

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Centro de Letras e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Letras



Dissertação de Mestrado

O aborto como centro de disputas discursivas nas plataformas online

Luiza Siqueira Katrein

Pelotas, 2025

Luiza Siqueira Katrein

O aborto como centro de disputas discursivas nas plataformas online

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Texto, Discurso e Relações Sociais.

Orientador: Prof^a Dr^a Raquel da Cunha Recuero

Pelotas, 2025

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catalogação da Publicação

K11a Katrein, Luiza Siqueira

O aborto como centro de disputas discursivas nas plataformas online [recurso eletrônico] / Luiza Siqueira Katrein ; Raquel da Cunha Recuero, orientadora. — Pelotas, 2025.
160 f.

Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Letras, Centro de Letras e Comunicação, Universidade Federal de Pelotas, 2025.

1. Aborto. 2. Discurso. 3. Instagram. 4. Estratégias discursivas. 5. Análise crítica do discurso. I. Recuero, Raquel da Cunha, orient. II. Título.

CDD 469.5

Luiza Siqueira Katrein

O aborto como centro de disputas discursivas nas plataformas online

Dissertação aprovada, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Texto, Discurso e Relações Sociais, Programa de Pós-Graduação em Letras, Faculdade de Letras, Universidade Federal de Pelotas.

Data da defesa: Pelotas, 08 de setembro de 2025.

Banca examinadora:

Prof^a. Dr^a. Raquel da Cunha Recuero (Orientadora)
Doutora em Comunicação e Informação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof^a. Dr^a. Adriana da Rosa Amaral
Doutora em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Prof^a. Dr^a. Karina Giacomelli
Doutora em Letras pela Universidade Federal de Santa Maria

Agradecimentos

Escrever é, sobretudo, um movimento que acontece dentro da nossa cabeça. Às vezes tem um ritmo calmo e constante, em outras tropeça em tantas ideias dividindo o mesmo espaço. Inevitavelmente, tem horas que esse movimento para e, no lugar das palavras, resta um silêncio total.

É por isso que, antes de colocar o ponto final neste texto, preciso agradecer quem, de alguma forma, cuidou para que a minha cabeça seguisse funcionando com a saúde, alegria e determinação necessárias para encarar o desafio de escrever sobre um tema tão difícil.

Por se fazerem sempre presentes, acreditando no nosso potencial de realizar tudo o que a gente se propõe a fazer, preciso começar agradecendo aos meus pais, Arthur e Bitá. Não são poucas as pessoas que têm eles na sua rede de apoio, eu e minha irmã Camila apenas representamos a máxima expressão da generosidade e dedicação dos dois. Minha irmã, professora e militante feminista, está presente nessas linhas mais do que imagina, pois é um exemplo de atuação na sociedade.

Meu parceiro de vida, Gabriel, que alimentou esta cabeça com música, filmes, abraços, histórias e conversas estimulantes, assim como esta barriga — tarefa muito importante, especialmente para uma taurina — com almoços, jantares e lanchinhos para que eu não precisasse parar de escrever. Ele merece todos os agradecimentos porque, além de tudo, ainda me presenteou com a Mel, nossa cachorra que tirou longas sonecas enquanto ouvia o som do teclado redigindo cada pedaço desse trabalho (e o faz enquanto eu escrevo isso).

Ao grupo de pesquisa Midiars e à minha orientadora, professora Raquel Recuero, preciso agradecer pelas contribuições na minha formação acadêmica e na construção desta pesquisa. Os encontros às quintas-feiras foram essenciais para compreender que produzir conhecimento é um privilégio e que também é coletivo. Reconhecer a força da coletividade é um agradecimento compartilhado com a frente feminista 8M Pelotas, com quem aprendi sobre as diferentes vivências das mulheres pelotenses, algo que espero refletir neste trabalho.

De maneira diferente e semelhante, também agradeço ao meu primo Otávio e a minha cunhada Babi, por compartilharem as coisas mais banais da vida, como a felicidade de comprar besteiras durante uma maratona de séries, até o que há de mais precioso: a vida do meu afilhado Inácio.

No final de tudo, ainda há as amigas para agradecer. Essas mulheres que me inspiram e motivam a ser o que vejo nelas, na esperança de que elas enxerguem isso em mim também: uma amiga leal e disposta a mudar o mundo pra que todas vivam melhor e de acordo com suas próprias escolhas.

Sem esse grupo de pessoas, talvez minha cabeça não conseguisse escrever este trabalho. Mas, com elas, aprendi a ouvir os movimentos e traduzir o que cada um queria dizer. O processo é demorado, mas a satisfação de um ponto final — ou de até logo — vale a pena!

Resumo

A disputa discursiva sobre a legislação do aborto no Brasil, produzida, mediada e em circulação na plataforma de mídia social Instagram é o foco deste trabalho. Com base na análise de dez publicações de parlamentares, perfis de mídia e demais atores sociais, a pesquisa busca, por meio do aporte teórico-metodológico da Análise Crítica do Discurso, na corrente difundida por Norman Fairclough, compreender como dois grupos, contrário e favorável à descriminalização e legalização do aborto, utilizam estratégias discursivas de legitimação para influenciar a opinião pública no ambiente online. Partindo da noção de que o Instagram é uma extensão da esfera pública, nos moldes de Habermas, o estudo realiza um apanhado das características e dimensões das plataformas online, discutidas por D'Andréa e Poell, Nieborg e Dick, para investigar de que forma o discurso sobre o aborto, compreendido nos termos de Fairclough como prática social, é disputado em um ambiente moderado como o das plataformas. Além disso, a pesquisa também traça um breve exame das questões de gênero que atravessam o tema, pautando-se em Joan Scott e Pierre Bourdieu para entender como a noção de papel social do gênero e do poder simbólico contribuem para a naturalização de determinados discursos sobre as mulheres e pessoas que gestam. Os resultados apontam que, no ambiente do Instagram, a controvérsia sobre o tema é marcada por um confronto constante, no qual diferentes discursos não apenas se contrapõem, mas se constroem mutuamente em uma dinâmica de disputa simbólica e de visibilidade. Conclui-se que a circulação desses discursos nas redes sociais amplia as formas de engajamento político e reforça a centralidade da linguagem como prática social de poder, evidenciando o papel das plataformas digitais na (re)configuração do debate público sobre o aborto no Brasil.

Palavras-chave: aborto; discurso; Instagram; estratégias discursivas; Análise Crítica do Discurso.

Abstract

This study examines the discursive struggle over abortion legislation in Brazil as it unfolds, is mediated, and circulates on the social media platform Instagram. Based on an analysis of ten posts by politicians, media outlets, and other social actors, the research employs the theoretical-methodological framework of Critical Discourse Analysis, particularly in the tradition of Norman Fairclough, to explore how two opposing groups—those against and those in favor of the decriminalization and legalization of abortion—use discursive legitimation strategies to influence public opinion in the online environment. Drawing on the notion of Instagram as an extension of the public sphere, in Habermasian terms, the study surveys the characteristics and dimensions of online platforms as discussed by D'Andréa and Poell, Nieborg, and Dick, in order to investigate how abortion discourse, understood through Fairclough's perspective as a social practice, is contested within a moderated environment such as digital platforms. Furthermore, the research conducts a brief examination of gender issues that intersect with the topic, drawing on Joan Scott and Pierre Bourdieu to analyze how the concepts of gendered social roles and symbolic power contribute to the naturalization of particular discourses about women and people who can become pregnant. The findings indicate that, within Instagram, the controversy is characterized by ongoing confrontation in which opposing discourses not only compete but also mutually shape one another in a dynamic of symbolic struggle and visibility. The study concludes that the circulation of these discourses on social media expands modes of political engagement and reinforces the centrality of language as a social practice of power, highlighting the role of digital platforms in the (re)configuration of the public debate on abortion in Brazil.

Keywords: abortion; discourse; Instagram; discursive strategies; Critical Discourse Analysis.

Lista de Figuras

Figura 1	A concepção tridimensional do discurso.....	69
Figura 2	Publicação Jair Bolsonaro	77
Figura 3	Publicação Isaías Saad	82
Figura 4	Publicação Escravo de Maria	88
Figura 5	Publicação Erika Hilton.....	93
Figura 6	Publicação Mídia Ninja	96
Figura 7	Publicação Renata Barreto.....	102
Figura 8	Publicação Santos Ensinam	109
Figura 9	Publicação Mídia Ninja 2	115
Figura 10	Publicação Sâmia Bomfim.....	122
Figura 11	Publicação Mídia Ninja 3	128

Lista de Quadros

Quadro 1 Categorias de análise	72
Quadro 2 Cronograma.....	74
Quadro 3 Resultados da pesquisa por palavras-chave no CrowdTangle	76
Quadro 4 Interações no Instagram por grupo.....	134
Quadro 5 Categorias de legitimação utilizadas por grupo	142

Lista de abreviaturas e siglas

ACD	Análise Crítica do Discurso
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CMA	Comissão da Mulher Advogada
CMC	Comunicação Mediada por Computador
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
OAB	Ordem de Advogados do Brasil
OMS	Organização Mundial de Saúde
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PL	Partido Liberal, Projeto de Lei
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
STF	Supremo Tribunal Federal
SUS	Sistema Único de Saúde
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNIÃO	Partido União Brasil

Sumário

Introdução.....	12
1 COMO O DISCURSO CIRCULA E É LEGITIMADO NAS PLATAFORMAS ONLINE ...	20
1.1. Definindo plataformas online	22
1.1.1 Datificação e algoritmos	23
1.1.2 Infraestrutura.....	24
1.1.3 Modelos de Negócio	25
1.1.4 Governança	26
1.1.5 Práticas e Affordances	26
1.2 Plataformização.....	27
1.3 Plataformas como espaços online de representação da esfera pública.....	29
1.3.1 Discurso, plataformas online e públicos em rede	30
1.3.2 Ativismo digital e a disputa pelo discurso nas plataformas online.....	34
1.4 Legitimação no discurso, estratégias discursivas e Outrização	37
2 ENTRE GÊNERO E PODER: DESDOBRAMENTOS DO DISCURSO SOBRE A MULHER E SUA IMPLICAÇÃO NO DEBATE ACERCA DA DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO.....	40
2.1 Gênero, relações sociais e poder: um recorte histórico	42
2.1.1 A construção social do gênero	42
2.1.2 Gênero, poder simbólico e discurso sobre a mulher	44
2.2 As nuances da opressão de gênero e como as mulheres não são afetadas da mesma forma.....	47
2.3 Feminismos na era do ativismo digital: como as plataformas online influenciam a luta pelos direitos da mulher e a questão do aborto	50
2.3.1 Aborto ou assassinato? As nuances da circulação de discursos ativistas nas plataformas online.....	51
3 MÉTODO E ESTUDO DE CASO	59
3.1. Instagram: discurso multimodal e affordances.....	61
3.2 Análise Crítica do Discurso (ACD) como abordagem metodológica.....	65
3.3 Método de coleta de dados	67
3.4 Método de análise: as três dimensões do discurso.....	68
3.4.1 Categorias de análise	72
3.4.2 Cronograma de atividades	74
3.5 Análise	75
3.5.1 Publicação 1 – Jair Bolsonaro.....	76
3.5.2 Publicação 2 – Isaías Saad.....	80

3.5.3 Publicação 3 – Escravo de Maria	88
3.5.4 Publicação 4 - Erika Hilton	92
3.5.5 Publicação 5 – Mídia Ninja.....	96
3.5.6 Publicação 6 – Renata Barreto.....	100
3.5.7 Publicação 7 – Ensinos dos Santos.....	107
3.5.8 Publicação 8 – Mídia Ninja.....	115
3.5.9 Publicação 9	121
3.5.10 Publicação 10	127
4 Panorama da disputa discursiva sobre a legalização do aborto no Instagram	133
4.1 Bolsonaro, fé e moral religiosa: o pacto do discurso antiaborto	135
4.2 O marco da ADPF 42	136
4.3 As autoridades no discurso favorável à legalização do aborto.....	139
4.4 Legitimação em disputa: comparando o uso de estratégias discursivas dos grupos favorável e contrário	142
Considerações finais.....	146
REFERÊNCIAS	154

Introdução

Mesmo com alguma forma de proibição do aborto no Brasil e em vários países a realidade que se impõe é a de que as pessoas recorrem, ainda assim, à interrupção de gestação. O parecer mundial da Organização Mundial da Saúde (OMS), apresentado em 2022, mostra que seis em cada dez gravidezes não planejadas e três em cada dez de todas as gestações terminam em aborto induzido. Ou seja, o procedimento é comum no mundo todo. Por outro lado, as estimativas mundiais do parecer demonstram que 45% de todos os abortos são inseguros, isto é, quando o aborto é realizado por uma pessoa sem as competências necessárias ou em um ambiente que não esteja em conformidade com os padrões médicos mínimos, ou ambos.

No Brasil, um levantamento¹ feito pelo portal g1 com dados do DataSUS revela que o número de mulheres atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no primeiro semestre de 2020, em razão de abortos malsucedidos, foi 79 vezes maior que o de interrupções de gravidez previstas pela lei. Os dados não distinguem a causa dos abortos, se induzidos ou espontâneos, mas indicam uma discrepância entre o acesso ao aborto legal e a procura por serviços de saúde após o aborto. Durante o período analisado em todo país, de janeiro a junho de 2020, o SUS fez 1.024 abortos legais e 80.948 curetagens e aspirações, procedimentos cirúrgicos para limpeza do útero após um aborto incompleto.

A expressiva quantidade de abortos realizados no Brasil, legais ou inseguros, torna fundamental a problematização acerca da sua descriminalização. A própria OMS endossa esse debate ao afirmar, na *Diretriz sobre cuidado com o aborto*, que restrições legais não mudam a necessidade de uma mulher abortar, mas afetam consideravelmente o acesso ao aborto seguro.

Para além de uma questão de saúde pública, então, o aborto seguro atinge outras esferas de debate, tornando-se uma questão de direitos políticos e direitos humanos. Grupos sociais, como o movimento de mulheres, estão historicamente ligados à luta pelos direitos reprodutivos femininos, incluindo a descriminalização do

¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/08/20/sus-fez-809-mil-procedimentos-apos-abortos-malsucedidos-e-1024-interrupcoes-de-gravidez-previstas-em-lei-no-1o-semester-de-2020.ghtml> Acesso em: 9 jul. 2022

aborto (Barsted, 1992). O poder público, as instituições religiosas² (Molina, 2021) e a mídia também estão relacionados com o tema.

A problematização do aborto no Brasil, portanto, não é exatamente novidade no campo científico, político e midiático. Ao realizar um estudo traçando uma linha do tempo de 10 anos de luta feminista a respeito da legalização e descriminalização do aborto, Barsted (1992) revela que o início da produção sobre o tema no país ocorre na década de 1970, com a publicação de alguns estudos acadêmicos na área da saúde pública abordando enquanto fato social.

Contudo, somente nos anos 1980, durante a redemocratização do país, o debate ganhou notoriedade (Rocha, 2006), com o movimento feminista articulado para assumir publicamente a questão do aborto (Barsted, 1992). Aproveitando o momento político favorável à ampliação do debate de classe, até então visto como prioritário, os movimentos sociais passaram a incorporar outras demandas na atuação política, fazendo recortes de raça e de gênero. Barsted afirma que

essa ofensiva dos grupos feministas, de levar a questão do aborto para as ruas e para a imprensa, significava uma ruptura consciente com alguns tradicionais aliados na luta contra a ditadura, dentre eles a Igreja Católica. A reação da Igreja veio sob a forma de diversos artigos na grande imprensa, acenando com a excomunhão para aquelas que defendessem o aborto (1992, p. 111).

Ainda que a conversa sobre a legalização do aborto tenha sido elevada a um patamar público nos anos 1980 — chegando às ruas e à imprensa — e se estendido pelos anos 1990 (Barsted, 1992; Rocha, 2006), tal visibilidade não culminou em uma grande mudança na legislação brasileira. O direito à interrupção da gestação é previsto por lei em três situações, das quais, duas estão presentes nos incisos I e II do artigo 128 do Código Penal desde a década de 1940. O aborto é legal quando a gravidez é oriunda de violência sexual ou represente risco para a vida da gestante. Uma atualização da norma ocorreu apenas em 2012, quando foi aprovada a interrupção de gestação em caso de anencefalia fetal.

² Reportagem do jornal El País relata caso da Igreja Católica agindo para impedir a realização de aborto de uma criança vítima de abuso sexual. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-10-27/igreja-catolica-freia-na-bolivia-o-aborto-de-uma-menina-de-11-anos-estuprada-por-um-parente.html> Acesso em: 10 jul. 2022

O direito garantido, no entanto, não se traduz em direito atendido. Barsted (1992) relata o fato noticiado nos anos 1980 em jornais de grande veiculação, como *O Jornal do Brasil*, *O Dia*, *O Fluminense* e *O Globo*, de uma criança de 12 anos, vítima de abusos do padrasto, impedida de fazer o aborto previsto em lei por não conseguir permissão médica.

Quatro décadas depois, essa realidade ainda é percebida no país. Em junho de 2022, o portal Catarinas e o The Intercept expuseram³, em reportagem publicada no site e divulgada nas redes sociais dos dois veículos, o caso de uma criança de 11 anos, igualmente vítima de violência sexual. A menina, engravidada de 22 semanas quando buscou atendimento, acompanhada pela mãe, não só teve seu direito ao aborto legal negado pelo hospital, como também foi retirada dos cuidados de sua mãe por meio de um pedido de acolhimento institucional protocolado por uma promotora. Na reportagem, os veículos tiveram acesso a um vídeo, protegido por sigilo judicial, de uma audiência em que a juíza titular da Comarca de Tijucas, Santa Catarina, tenta coagir a criança a desistir do procedimento, apesar das garantias legais.

Fatos como os citados acima evidenciam pelo menos duas circunstâncias em relação ao tema do aborto. A primeira é a de que — mesmo nos casos em que é regulamentado por lei — a prática do aborto é negada pelo poder médico e pelo poder judiciário. A segunda é de que grupos sociais, mídia e plataformas de mídia social estão frequentemente no centro da disputa de discursos, seja no conflito entre feministas, Igreja Católica e classe médica mediado pela mídia impressa nos anos 1980 ou na repercussão nas redes sociais de coberturas jornalísticas dos entraves ao aborto legal no Brasil atual.

Por isso, torna-se importante ressaltar que a ampla repercussão do caso divulgado pelos portais Catarinas e The Intercept Brasil, em 2022, não foi ocasionada apenas pela reportagem publicada no site do jornal, mas principalmente pelo alcance massivo que o conteúdo obteve na plataforma de mídia social Instagram. A postagem⁴, que mostra a imagem da juíza do caso e a frase “Suportaria ficar mais um pouquinho?”, trecho de uma das falas proferidas pela juíza à vítima, viralizou

³ Disponível em: <https://theintercept.com/2022/06/20/video-juiza-sc-menina-11-anos-estupro-aborto/>
Acesso em: 14 jul. 2022

⁴ O conteúdo publicado no Instagram em 20 de junho de 2022 ainda está disponível para consulta em: <https://www.instagram.com/p/CfBpSy3ugM7/>. Acesso em 07 dez 2024

rapidamente, gerando milhares de curtidas, comentários, compartilhamentos e discussões públicas na plataforma.

Na publicação, é possível ler comentários de apoio à denúncia, feitos por pessoas indignadas com as ações da juíza e sensibilizadas pela situação da menina impedida de acessar o seu direito. Esse engajamento online foi fundamental para amplificar a denúncia e pressionar autoridades e veículos de comunicação tradicionais, como o programa Fantástico, do Grupo Globo, a abordar o tema em rede nacional. Um dia após a publicação original, o The Intercept Brasil e o Portal Catarinas fizeram mais uma postagem em conjunto, anunciando que o impacto da repercussão do caso resultou no retorno da menina para a casa após mais de 40 dias em um abrigo. Além disso, a corregedoria do Ministério Público abriu uma investigação para averiguar a conduta da promotora do caso, a corregedoria do Tribunal de Justiça de Santa Catarina deu início a uma investigação contra a juíza do caso e o Ministério Público Federal instaurou um inquérito civil para averiguar a recusa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em realizar o aborto legal.

Por outro lado, a circulação dos conteúdos desse caso no Instagram também gerou uma resposta negativa por parte de quem não concorda com a denúncia. Muitos comentários feitos por pessoas usuárias demonstram revolta com a interrupção da gravidez e defendem a noção de que o feto também seria uma criança que deve ser protegida. Ou seja, a repercussão da denúncia na plataforma de mídia social pode ter resultado na realização⁵ do aborto legal, no entanto, desencadeou reações e discursos contrários a essa decisão igualmente capazes de ultrapassar o espaço online, fortalecendo a polícia de Santa Catarina a abrir um inquérito policial e indiciar⁶ duas advogadas envolvidas na defesa da criança, sob acusações de violação de sigilo processual e de depoimento especial. Paralelamente, parlamentares alinhados ao espectro conservador, como Chris Tonietto (PL-RJ), Diego Garcia (Republicanos-PR) e Ana Caroline Campagnolo (PL-SC), usaram o episódio para

⁵ O Portal Catarinas noticiou que a menina teve seu direito ao aborto legal atendido no dia 22 de junho de 2022, dois dias após a publicação da reportagem nos perfis do Instagram do portal e do The Intercept Brasil. <https://catarinas.info/menina-gravida-por-estupro-recebe-alta-apos-aborto-legal-em-sc/>. Acesso em: 07 dez 2024.

⁶ A notícia sobre o indiciamento das advogadas de defesa e o desdobramento da reportagem pode ser lida em <https://www.intercept.com.br/2023/06/20/policia-indicia-advogadas-da-familia-da-menina-de-sc/>. Acesso em: 07 dez 2024.

sustentar discursos contra o aborto e fortalecer medidas restritivas, apresentando uma denúncia contra uma das advogadas de defesa à Ordem de Advogados do Brasil (OAB) de Santa Catarina.

Tais ações ocorrem em um contexto de uma ofensiva política contra direitos reprodutivos, em que a questão do aborto emerge como um tema central nas disputas sociais. O Projeto de Lei (PL) 1904/2024, que propõe aumentar penas relacionadas à interrupção de gravidez, equiparando aborto de gestação acima de 22 semanas ao crime de homicídio, e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 164/12, que visa proteger explicitamente o direito à vida desde a concepção, proibindo a realização do aborto até em casos previstos em lei, assim como a resposta dos movimentos de mulheres a esses instrumentos legislativos, evidenciam a polarização sobre o tema.

Neste cenário, as plataformas de mídia social têm se tornado um espaço de disputa discursiva em que ambos os lados buscam influenciar a esfera pública, seja para defender a legalização do aborto ou criminalizá-lo ainda mais. Isso porque a repercussão do caso do entrave ao aborto legal ocorrido em Santa Catarina, em 2022, não é um acontecimento isolado. Em novembro de 2022, a deputada federal Sâmia Bomfim (PSOL) publicou em suas redes sociais um trecho da reunião deliberativa da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em que estava sendo debatido o PL 478/2007 – Estatuto do Nascituro. No vídeo, a deputada dá uma resposta ao colega de tribuna, deputado federal Pastor Eurico (PL), que a chama de “abortista”. Entre maio e junho de 2024, a reação dos movimentos de mulheres ao PL 1904/2024 iniciou uma onda de manifestações no Instagram⁷, acarretando em protestos⁸ espalhados por todo Brasil.

Na mesma medida, os esforços de utilizar as plataformas de mídia social para apoiar as medidas restritivas acerca do aborto ou se posicionar contra medidas que flexibilizam as penalidades previstas em lei são percebidos. Em outubro de 2023, a produtora Brasil Paralelo publicou, em seu canal no Youtube, o documentário *Duas Vidas: do que estamos falando quando falamos de aborto*. A peça audiovisual com discurso antiaborto circulou não só no Youtube, mas também em outras plataformas,

⁷ Além dos movimentos feministas, celebridades e influenciadoras digitais também se manifestaram contra o projeto. <https://www.terra.com.br/nos/famosas-se-posicionam-contrapl-que-equipara-aborto-a-homicidio-isso-e-nojento-e-cruel,c1e6b451bf22f24371bc0250a91e1ea8crqwmbnx.html> Acesso em: 08 dez 2024.

⁸ <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2024/06/14/pl-do-aborto-mobiliza-a-sociedade-e-leva-protestos-as-ruas-em-meio-a-silencio-do-governo-lira-sinaliza-recuo.ghtml>. Acesso em: 08 dez 2024.

como Instagram e Facebook, e surgiu logo após o voto⁹ de Rosa Weber, em setembro de 2023, em que a ex-ministra do Supremo Tribunal Federal e relatora da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442 defendeu a descriminalização da interrupção voluntária da gravidez nas primeiras 12 semanas de gestação.

Assim sendo, as plataformas podem funcionar como arenas online onde disputas discursivas sobre a legalização do aborto ganham visibilidade e ecoam na sociedade. Mais do que um espaço de interação social, elas têm o potencial de impactar o debate público. Essa dinâmica reforça a influência das plataformas na construção de discursos, moldando percepções e, possivelmente, influenciando decisões políticas e legislativas. O debate sobre o aborto no Brasil, portanto, não está reservado aos plenários legislativos, mas se estende às plataformas online, consolidando-se como um tema de disputa contínua entre diferentes forças políticas e sociais. Dessa forma, torna-se relevante estudar a disputa discursiva sobre aborto nas plataformas, a partir da compreensão e análise das estratégias discursivas construídas acerca da descriminalização do aborto, tanto favoráveis como contrárias, no Instagram.

Pensando nos diferentes locutores dos discursos sobre aborto no Brasil e na influência das plataformas na mediação desse debate, propõe-se como problema de pesquisa: como perfis de mídia, parlamentares e outros atores sociais utilizam o Instagram na disputa discursiva sobre a descriminalização do aborto no Brasil?

A partir deste problema de pesquisa, pretende-se alcançar o objetivo geral de compreender os discursos sobre a descriminalização do aborto no Brasil por meio da Análise Crítica do Discurso (ACD), investigando as estratégias discursivas de legitimação empregadas em publicações favoráveis e contrárias ao tema no Instagram. A pesquisa busca analisar como esses discursos são construídos, reproduzidos e disputados na plataforma, considerando os aspectos linguísticos, ideológicos e sociopolíticos que permeiam o debate. Para tanto, serão observados os seguintes objetivos específicos:

- Identificar os principais discursos contrários e favoráveis à legalização do aborto no Instagram, com base na coleta automática de dez

⁹ <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=514619&ori=1> Acesso: 08 dez 2024

publicações, realizada por meio de busca de palavras-chave relacionadas a aborto, na ferramenta CrowdTangle, e organizadas conforme alguns critérios que serão apresentados no capítulo de metodologia.

- Verificar, com o suporte da abordagem metodológica Análise Crítica do Discurso (ACD), as categorias de legitimação no discurso (Van Leeuwen, 2012) e de estratégias discursivas (Wodak, 2015) adotadas pelo conjunto de publicações favoráveis e contrárias à legalização do aborto.
- Investigar as diferenças e semelhanças das publicações favoráveis e contrárias à legalização do aborto, no que tange a adoção de determinadas categorias de legitimação.

Para a realização desta pesquisa, o trabalho será estruturado em dois capítulos teóricos, um de metodologia e um de discussão dos resultados, sendo o primeiro capítulo teórico dedicado a compreender o que são plataformas de mídia social, qual sua relação com a produção de discursos e como opera a legitimação de estratégias discursivas na comunicação, em especial no discurso online.

Com base nos pressupostos de autores como D'Andréa (2020) e Poell, Nieborg, e Van Dijck (2020), a discussão do item 1.1 foca nas diferenças entre redes sociais e plataformas, enfatizando como os aspectos computacionais, econômicos e políticos moldam as interações online. O item 1.2 examina a transformação das dinâmicas sociais pela tecnologia das plataformas, acarretando no fenômeno caracterizado por Poell, Nieborg, e Van Dijck (2020) de plataformização. No item 1.3, a prática discursiva é analisada em relação às plataformas digitais, utilizando as noções de discurso como prática social de Norman Fairclough (2001b) e de públicos em rede de danah boyd (2010). A análise se concentra em como as plataformas servem como palco para a formação da esfera pública (Habermas, 1995), proporcionando a produção e disseminação de discursos de grupos ativistas pró-escolha e antiaborto. Por último, fundamentado na concepção de legitimação no discurso de Van Leeuwen (2012) e nas estratégias discursivas e "Outrização" de Ruth Wodak (2015), o item 1.4 conclui o primeiro capítulo com uma discussão acerca do papel das plataformas online na legitimação de discursos contrários e favoráveis à legalização do aborto.

Além do impacto das plataformas na disseminação de discursos relacionados à legalização do aborto, entende-se que este debate está intrinsecamente ligado a questões de gênero. Desse modo, o segundo capítulo planeja traçar uma base teórica e contextual para compreender a construção social do gênero (Scott, 1995) e as dinâmicas de poder (Bourdieu, 1989) que surgem a partir dele. Alicerçado em autoras como Joan Scott (1995), Heleieth Saffioti (2001), Angela Davis (2016) e Lélia Gonzalez (2020), o capítulo pretende reunir reflexões e teorias a respeito de gênero e poder (item 2.1), diferentes formas que as mulheres são afetadas pela sua condição de gênero (item 2.2), bem como apresentar um breve debate sobre feminismos, ativismo digital e seus empenhos acerca da legalização do aborto (item 2.3).

Espera-se que, com os dois primeiros capítulos, seja possível compor uma base teórica para assimilar as relações entre gênero, poder e discurso nas plataformas online, conceitos essenciais para analisar a disputa discursiva entre grupos favoráveis e contrários à legalização do aborto no Instagram.

Já o terceiro capítulo consiste em demonstrar a metodologia utilizada para a realização da análise. Para investigar as estratégias discursivas de publicações favoráveis e contrárias à legalização do aborto no Instagram, a metodologia proposta é a Análise Crítica do Discurso (ACD), dando atenção à corrente social elaborada por Norman Fairclough (2001b). Aliando a ACD às categorias de legitimação no discurso e estratégias discursivas, de Van Leeuwen (2012) e Ruth Wodak (2015), acredita-se que a pesquisa está bem fundamentada para realizar a análise. Em última instância, o capítulo 4 apresenta um panorama sintético da disputa discursiva em torno da legislação do aborto, reunindo os principais resultados obtidos. A partir disso, busca-se mapear as principais estratégias, atores e narrativas que emergem na análise, evidenciando como diferentes campos ideológicos se confrontam no esforço de manipular a formulação e interpretação das normas sobre o tema.

1 COMO O DISCURSO CIRCULA E É LEGITIMADO NAS PLATAFORMAS ONLINE

A comunicação mediada por computador (CMC) não é uma prática nova, mas vem sofrendo profundas transformações com o avanço da tecnologia. Suas características, organização e o impacto na produção e legitimação de discursos acerca da legalização do aborto têm sido objeto de estudo de diferentes áreas do conhecimento, em especial a Linguística e a Comunicação.

Para Susan Herring (2001), o discurso mediado pelo computador é a “comunicação produzida quando seres humanos interagem uns com os outros por meio da transmissão de mensagens pelas redes de computadores” (p. 612). A autora classifica alguns modos de comunicação mediada por computador em a) síncrono, como os chats (IRC, webchat, etc.), quando locutores e interlocutores devem estar conectados e online ao mesmo tempo para haver a comunicação; b) assíncrono, como os e-mails e as listas de discussão por e-mail, quando não há necessidade das pessoas usuárias estarem conectadas simultaneamente à rede de computadores.

Com a popularização da Internet, milhões de pessoas entraram no mundo online, majoritariamente, com a intenção de se comunicar. Segundo Herring (2004), esse movimento originou uma grande base de dados sobre como as pessoas interagem online e utilizam diferentes modos de CMC (e-mail, fóruns de discussão, chat e jogos virtuais, por exemplo) em diferentes contextos, sejam eles profissionais, políticos, comerciais ou recreativos.

Neste sentido, uma das principais mudanças protagonizadas pelo discurso mediado pelo computador é a dissolução de barreiras geográficas e temporais, possibilitando que informações e discursos circulem com uma velocidade muito mais rápida e em maior escala do que métodos tradicionais, como rádio e televisão. Ainda que veículos de comunicação em massa consigam atingir um público expressivo, parte do seu engajamento depende que as pessoas estejam sintonizadas no momento em que a informação é transmitida. Já o discurso online, mesmo na modalidade síncrona descrita por Herring, circula com bastante flexibilidade de tempo e espaço, especialmente com o advento dos dispositivos móveis e aplicativos de mensagens.

Isso porque, de modo geral, os sites conhecidos como webchats os quais se refere Herring foram, ao longo dos anos, suplantados pelo Whatsapp e as affordances

de troca de mensagens — privadas ou não — no Facebook, Instagram, etc. Logo, não há mais necessidade de entrar em um site, fazer seu login e manter a janela do chat aberta em um computador para se comunicar com os outros. Mesmo que uma pessoa não esteja usando o aplicativo do Whatsapp ou Instagram, no instante em que uma mensagem é recebida, uma notificação surge automaticamente na tela do celular. Soma-se a isso a possibilidade de disparos em massa de mensagens, como ocorre no Whatsapp, ou em um canal de transmissão do Instagram, e os discursos online ganham uma força e rapidez considerável. Porém, diferentemente da televisão, capaz de transmitir uma mesma mensagem a toda audiência de uma só vez, os discursos que circulam em espaços online dependem da ação das pessoas usuárias para serem compartilhados e, assim, ganharem visibilidade (Recuero, 2016).

Todas essas mudanças são consequências das transformações da comunicação mediada por computador e do surgimento de novas tecnologias, fazendo com que a própria noção de “estar online” não esteja mais condicionada ao ato de “entrar na Internet”, uma vez que o mais comum é estar conectado a todo momento.

Tendo em vista o impacto da comunicação na Internet e na forma das pessoas interagirem entre si e com o mundo, novas formas de organizar a comunicação online surgem ao longo dos anos, dentre as quais, emergem as plataformas. A influência das plataformas de mídia social no cotidiano das pessoas mostrou-se profunda ao ponto de alterar a forma como as pessoas “se relacionam, constroem e percebem valores e mesmo como constroem significados e sentidos” (Recuero; Soares, p. 242). As plataformas, por sua vez, estão associadas à produção de discursos que afetam diretamente a forma como as pessoas se posicionam acerca de determinados conceitos e debates, incluindo o debate acerca da legalização e descriminalização do aborto. Por isso, este capítulo procura compreender de que forma discursos são produzidos, espalhados e legitimados nas plataformas de mídia social.

Para o estudo, serão consideradas as diferenças conceituais entre os termos redes sociais e plataformas. Conforme D’Andréa pontua, “enquanto o primeiro termo enfatiza uma dimensão interacional, a perspectiva das plataformas busca ressaltar como as trocas são moldadas pelos aspectos computacionais, econômicos e políticos da conectividade online” (D’Andréa, 2020, p. 8). Segundo Recuero (2017), as pessoas se organizam em redes sociais desde antes do surgimento da comunicação mediada

por computador e dos chamados sites de rede social. Portanto, este trabalho considera a rede social como um dos efeitos da comunicação exercida no contexto de uso das plataformas.

A partir de uma discussão com base nos estudos de autores como D'Andréa (2020) e Poell, Nieborg e Van Dijck (2020), no item 1.1 deste capítulo será apresentado o conceito de plataforma e sua organização. O item 1.2 do capítulo, por sua vez, aborda o fenômeno da plataformização. Em seguida, partindo da noção de discurso como prática social de Norman Fairclough (2001b), o item 1.3 relaciona a prática discursiva e as plataformas, partindo do pressuposto de que estas são um espaço de formação da esfera pública.

Por fim, com base na concepção de legitimação no discurso proposta por Van Leuween (2012) e no conceito de estratégias de legitimação e Outrização, de Ruth Wodak (2015), no item 1.4 do capítulo será realizada uma discussão sobre como as plataformas online exercem um papel importante na legitimação de discursos contrários e favoráveis à legalização do aborto.

1.1. Definindo plataformas online

A cada ano, o número de pessoas com perfis em diferentes redes sociais aumenta. Entre janeiro de 2024 a janeiro de 2025, dados apurados no relatório Digital 2025 Brazil, produzido por We Are Social e Meltwater, indicam que o número de pessoas usuárias de internet no país cresceu em 6.1 milhões.

O relatório mostra que, no ranking das maiores redes sociais no Brasil, o Whatsapp está no topo, com 93,7% dos usuários utilizando a plataforma, seguido pelo Instagram, com 141 milhões de usuários, representando 92%. O Facebook, que já foi a rede social mais usada pelos brasileiros, agora ocupa o 3º lugar, com 81.5% das pessoas usuárias de redes sociais acessando a plataforma.

Entre os principais motivos que levam as pessoas a optarem por estar presentes nas redes sociais, o relatório destaca o contato com amigos e familiares, o acompanhamento de notícias e informações atualizadas, a busca por produtos e serviços e a procura por inspiração de atividades diversas. Além disso, os dados mostram que as plataformas são utilizadas como uma forma de passatempo, para monitorar tendências e discussões em alta, acompanhar conteúdos de celebridades

e influenciadores digitais, consumir materiais produzidos por marcas, bem como acessar conteúdos variados para entretenimento ou aprendizado.

Além dos sites e aplicativos de redes sociais voltados — em uma primeira análise — majoritariamente para a interação social, como Instagram, LinkedIn e TikTok, é notável como diversos serviços básicos estão cada vez mais digitais. A entrega do bairro perdeu espaço para o Ifood, os taxistas passaram a dividir as ruas com os motoristas de aplicativos como Uber e 99 e o cursinho de inglês pode ser feito inteiramente pelo celular com o Duolingo. Até mesmo serviços prestados pelo Governo Federal, como o e-título e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), podem ser acessados por um aplicativo, excluindo a necessidade de apresentar o documento físico em diversas situações.

Apesar de suas distintas finalidades, há características em comum na oferta e no acesso a esses serviços. Em geral, são oferecidos e acessados por meio de plataformas. Segundo Poell, Nieborg e Van Dijck (2020), plataformas são infraestruturas digitais passíveis de (re)programação, facilitando e configurando interações personalizadas entre usuários finais e complementadores. Tais interações são organizadas por meio de coleta e circulação de dados, processamento de algoritmos e monetização.

Sob esta perspectiva, as plataformas têm uma infraestrutura programável e orientada por dados, assim como assumem um viés econômico, marcado por relações de poder. Educação, alimentação, saúde e transporte — serviços outrora considerados de responsabilidade da esfera pública — estão cada vez mais nas mãos de grandes empresas. Em função disso, debates acerca da regulação e regulamentação de plataformas tornam-se emergentes.

Para uma compreensão didática dos aspectos constitutivos das plataformas — também chamadas de plataformas online — D'Andréa (2020) apresenta cinco dimensões, constantemente articuladas entre si. São elas: 1) Datificação e algoritmos; 2) Infraestrutura; 3) Modelos de negócio; 4) Governança e 5) Práticas e Affordances.

1.1.1 Datificação e algoritmos

Na dimensão da datificação, evidencia-se a arquitetura computacional das plataformas, constituídas a partir de lógicas próprias de captação, processamento e troca de dados via Interfaces de Programação de Aplicações, as chamadas APIs. D'Andréa (2020) destaca a centralidade dos metadados, isto é, “dos dados que

informam detalhes sobre outros dados para os descrever e interpretar” (p. 20). Em relação às plataformas online,

cada ação – um comentário, por exemplo – é, potencialmente, armazenada junto com metadados como os identificadores (ou IDs) dos perfis envolvidos, o horário e a localidade em que a ação se deu, que softwares e hardwares mediaram aquela ação etc. É pelo cruzamento e pela interpretação dos metadados que se efetiva a identificação de potenciais públicos calculados para fins comerciais (direcionamento de anúncios) ou políticos (identificação de potenciais suspeitos de um crime, por exemplo) (D’andréa, 2020, p. 27).

Com base nos metadados, a experiência online muitas vezes se conecta com a experiência física. Ao utilizar o celular e interagir em uma plataforma online durante um passeio no Shopping da sua cidade, uma pessoa pode receber anúncios em seu celular de uma — ou mais — lojas desse Shopping, sem nunca ter entrado nelas. Isso porque, a partir do processamento de dados como a localização, as lojas conseguem disparar anúncios geolocalizados, ou seja, anúncios voltados para quem esteve nos arredores da loja física.

1.1.2 Infraestrutura

A Infraestrutura diz respeito às materialidades e aspectos técnicos das plataformas. No entanto, D’Andréa (2020) ressalta a necessidade de considerar os vínculos entre os aspectos técnicos e a existência de um social. Para ilustrar, o autor utiliza um exemplo do cotidiano: quando uma pessoa deseja fazer uma busca na internet, a infraestrutura de mecanismo de busca da Google tornou-se um passo obrigatório na experiência de uso da World Wide Web e até mesmo de outras plataformas. A experiência é socialmente partilhada ao ponto de “dar um Google” tornar-se um jargão da língua portuguesa, remetendo à ação de procurar por uma informação.

1.1.3 Modelos de Negócio

Ao mesmo tempo em que as buscas no Google ainda são gratuitas, mas repletas de anúncios direcionados por processamento de dados, vale salientar, a realidade é que as plataformas online protagonizam o cenário capitalista contemporâneo. Em função disso, na terceira dimensão, chamada Modelos de Negócio, D'Andréa sinaliza a faceta comercial das plataformas.

Ainda que diversas plataformas ofereçam download gratuito, é comum a prática de cobrar por serviços adicionais e exclusivos. Aplicativos de música e vídeos, como Spotify e Youtube, permitem a visualização de seu conteúdo de forma gratuita. Para retirar os anúncios no meio do conteúdo, entretanto, as pessoas usuárias devem pagar por assinaturas premium. No Youtube, os criadores de conteúdo podem cobrar por conteúdos exclusivos para membros do canal.

Contudo, a forma como empresas e organizações anunciam nas plataformas demonstra que não são apenas produtos e serviços que podem ser colocados à venda. Por meio do Google Ads e Meta Ads, é possível impulsionar publicações cujo tema principal representa uma ideia ou conceito. Impulsionar, neste contexto, significa pagar para a plataforma entregar determinado discurso a um público-alvo pré-definido pelo anunciante.

Em junho de 2024, o Intercept Brasil publicou uma apuração¹⁰ de anúncios com discurso antiaborto realizados pela produtora Brasil Paralelo. Entre agosto de 2020 e a data de publicação da reportagem, a produtora veiculou 5 mil anúncios mencionando a palavra aborto, investindo pelo menos R\$ 560,6 mil. A reportagem realizou a apuração por meio da ferramenta Biblioteca de Anúncios da Meta, disponibilizada pela própria plataforma e com acesso permitido a todas as pessoas, sem necessidade de fazer login em plataformas da Meta, como Instagram e Facebook. Na biblioteca, é possível pesquisar, por palavras-chave ou anunciante, todos os anúncios ativos na plataforma no momento da busca, bem como anúncios sobre temas sociais, eleições ou política veiculados nos últimos 7 anos.

¹⁰ A máquina de propaganda contra aborto da Brasil Paralelo. Disponível em <https://www.intercept.com.br/2024/06/21/brasil-paralelo-ja-gastou-meio-milhao-de-reais-em-anuncios-contra-aborto/> Acesso em: 21 jan 2025.

1.1.4 Governança

Governança é a dimensão dedicada a estabelecer mecanismos e práticas que regulam as plataformas, inclusive, com a moderação de conteúdo. Quando uma pessoa faz o download de um aplicativo ou se inscreve em uma plataforma, ela deve aceitar uma espécie de Termos de Serviço e de Diretrizes da Comunidade. Estes dois documentos podem variar seus formatos, mas estão presentes em todas as plataformas.

Em relação à política de moderação de conteúdo, D'Andréa (2020) a considera um dos principais aspectos da governança das plataformas, uma vez que, a partir dela, é possível diminuir a visibilidade, retirar de circulação e até mesmo rotular algo como “conteúdo sensível”, influenciando a disputa por legitimação de determinados conceitos e ideais difundidos nas plataformas. Em função disso, a disseminação de discursos sobre o aborto nas plataformas online torna-se uma prática delicada, visto que o tema é frequentemente tratado como controverso.

A disputa de discursos acerca da descriminalização do aborto no Instagram, por exemplo, ocorre não só por meio do debate das diferentes visões acerca do tema, como também, por ocorrer em um espaço online e moderado, acarreta em uma disputa impactada diretamente pelas particularidades do discurso online, como as affordances e as regras da plataforma que, como observa D'Andréa (2020), são complexas e nem sempre transparentes. O autor cita, inclusive, o papel que as plataformas desempenham na formação de opinião pública e na legitimação de certos discursos, até mesmo discursos desinformativos, sendo capaz de interferir em questões da esfera pública, como eleições e leis.

1.1.5 Práticas e Affordances

A dimensão de Práticas e Affordances refere-se à relação entre as empresas responsáveis pelas plataformas e o público. D'Andréa (2020) pontua que as affordances “se constituem nas relações estabelecidas entre um usuário e as materialidades disponíveis” (p. 47). O autor assinala a importância das affordances para a datificação, uma vez que é a partir das possibilidades de uso da plataforma que o usuário vai deixando rastros de informações com valor de dados, como curtidas, comentários, compartilhamentos e cliques em hashtags.

Após a definição de plataforma (Poell, Nieborg, Dick, 2020) e a caracterização do seu funcionamento por meio das cinco dimensões propostas por D'Andréa (2020), é possível perceber que as plataformas estão intrinsecamente ligadas à prática social, protagonizando o cenário onde as chamadas Big Five (Alphabet-Google, Amazon, Apple, Meta e Microsoft) exercem um controle significativo sobre atividades cotidianas e estratégicas.

Se, em um primeiro momento, o Tiktok, o Instagram e o X, anteriormente conhecido como Twitter, aparentam ser redes sociais voltadas majoritariamente para a interação social, a reflexão acerca das plataformas revela que seu impacto vai muito além dos relacionamentos interpessoais.

A influência dessas empresas em eleições, a exploração de dados pessoais e a circulação de discursos preconceituosos através de algoritmos são mencionados por D'Andréa (2020) como preocupações crescentes. Plataformas como Google e Meta se tornaram infraestruturas essenciais para vários setores, como o Jornalismo e a Cultura, moldando a forma como as pessoas se relacionam com o trabalho, marcas, mídia, turismo e cultura, acarretando no fenômeno de plataformização.

1.2 Plataformização

Serviços de streaming, como Netflix e Prime Video, transformaram a relação do público com a televisão e o cinema. Grandes estúdios e empresas de comunicação também tiveram de se adaptar a essa nova forma de produção e distribuição audiovisual. Uber e Airbnb impactaram diretamente o turismo, assim como diversas outras plataformas mudaram profundamente a lógica de mercado de diferentes setores econômicos e culturais.

Essas transformações são compreendidas por Poell, Nieborg e Dijk como um processo de plataformização. Isto é, a “penetração de infraestruturas, processos econômicos e estruturas governamentais de plataformas em diferentes setores econômicos e esferas da vida” (Poell; Nieborg; Dick, 2020, p. 5). Nesse sentido, as plataformas deixam de ser discutidas enquanto “coisas” e passam a ser analisadas com base na noção de plataformização como um processo.

O fenômeno da plataformização pode ser vivenciado com a incorporação acelerada de plataformas digitais em diversos âmbitos da sociedade, conforme

exposto anteriormente. A partir dos rastros deixados pelas pessoas usuárias nas plataformas, é possível coletar dados para fins comerciais, como direcionamento de anúncios.

Além disso, uma característica da plataformização é a capacidade das plataformas online se conectarem umas com as outras. Atualmente, é possível realizar compras em diferentes sites a partir de aplicativos de bancos. Inclusive, as pessoas usuárias recebem anúncios do seu banco em formato de notificação no celular sobre promoções.

Isso ocorre porque as informações coletadas pelas plataformas também são frequentemente compartilhadas com terceiros, como anunciantes e empresas de análise de dados. Essas empresas podem utilizar esses dados para segmentar o público-alvo com maior precisão e eficácia, direcionando campanhas publicitárias específicas para grupos demográficos ou interesses particulares. Por exemplo, um usuário que demonstra interesse em viagens ao compartilhar fotos de suas férias ou interagir com páginas relacionadas a destinos turísticos pode começar a receber anúncios de companhias aéreas, hotéis e agências de viagens.

Essa lógica também pode ser replicada para o direcionamento de conteúdos de perfis de mídia, influenciadores e comunicadores, visto que a infraestrutura e as affordances das plataformas propiciam a prática discursiva nestes espaços digitais. A partir da publicação de fotos, vídeos e textos, as pessoas são capazes de publicar seu próprio conteúdo, interagir com o conteúdo dos outros por meio de curtidas e comentários e até mesmo compartilhá-lo em seus perfis. O compartilhamento de conteúdo é uma ferramenta importante para a disseminação de discursos, uma vez que muitas plataformas permitem que pessoas usuárias compartilhem o conteúdo em outras plataformas, isto é, publicações do Instagram, TikTok, X e outras plataformas podem ser compartilhadas no Whatsapp. Há, também, o caso de conteúdos iguais que são replicados pelas pessoas em diversas plataformas.

Dessa forma, identifica-se que, ao associar as plataformas a uma prática social concebida em um espaço público em que sentidos são produzidos a todo momento, torna-se necessário entender como as plataformas influenciam os discursos públicos, impactando diversas questões da vida em sociedade e do Estado, como decisões eleitorais e legislativas.

1.3 Plataformas como espaços online de representação da esfera pública

A esfera pública, no entendimento de Jürgen Habermas (2003), é um espaço intermediário entre a sociedade civil e o Estado, em que pessoas privadas participam de discussões e deliberações coletivas sobre assuntos de interesse público. O autor argumenta que, historicamente, a esfera pública emergiu como arenas de debate racional e crítico, especialmente na sociedade burguesa, quando a comunicação pública era acessada apenas pela camada mais culta da sociedade. Nesse contexto, a opinião pública surge como o resultado do processo deliberativo na esfera pública, representando uma força mediadora capaz de influenciar decisões políticas e as ações do Estado. Dessa forma, a opinião a que se refere Habermas pode ser entendida como uma construção imaginária, resultante de uma série de enunciados que dão origem a discursos que circulam no ecossistema social (Recuero, 2016).

No entanto, Habermas (2003) também aponta para o declínio dessa esfera pública idealizada na modernidade, uma vez que fatores como a mercantilização da comunicação e a ascensão da mídia de massa começam a transformar o debate público em um processo passível de manipulação, recorrentemente dominado por interesses econômicos e políticos. Essa compreensão é particularmente interessante quando o conceito de esfera pública é associado às plataformas de mídia social, que despontam como um novo espaço de debate, muitas vezes reivindicado como uma extensão da esfera pública. Diferentemente do modelo tradicional descrito por Habermas, em que a opinião pública se formava por meio da deliberação racional entre cidadãos ocorrida em espaços físicos, o debate online é marcado pela mediação e moderação (D'andréa, 2020) das empresas detentoras das plataformas, que podem definir quais conteúdos são mais visíveis e influentes.

Além disso, as interações nesses espaços não ocorrem apenas entre pessoas, mas também envolvem a participação de instituições e empresas, o que modifica substancialmente a dinâmica da comunicação pública. É nesse contexto que a noção de públicos em rede, proposta por danah boyd (2010), torna-se relevante para compreender como as plataformas reestruturam as interações sociais e configuram novas formas de práticas discursivas. Segundo boyd, os sites de redes sociais são como um tipo de público em rede, ou seja, um espaço que é reconfigurado pelas tecnologias digitais e que se forma na intersecção entre indivíduos, tecnologia e práticas sociais. Para a autora, essas plataformas funcionam como espaços de

interação que possibilitam conexões sociais, culturais e cívicas, permitindo que seus usuários compartilhem informações, observem e sejam observados, bem como mobilizem pessoas para diferentes causas.

Embora os públicos em rede compartilhem características com outros tipos de público, boyd (2010) argumenta que a forma como a tecnologia estrutura essas interações introduz novas dinâmicas, impactando a participação dos indivíduos nesses espaços. As especificidades técnicas das plataformas não determinam completamente o comportamento dos usuários, mas moldam o ambiente de maneira a influenciar suas interações. Assim sendo, compreender as propriedades e dinâmicas dos públicos em rede permite analisar criticamente a influência das plataformas na prática discursiva e na formação da opinião pública.

1.3.1 Discurso, plataformas online e públicos em rede

A influência da prática discursiva nas plataformas online pode ser explicada por diferentes autores que se dedicaram a produzir uma teoria do discurso. Para este trabalho, compreende-se o discurso sob a perspectiva de Norman Fairclough (2001b), considerando o discurso como a linguagem em uso.

Ao apresentar uma visão do uso da linguagem diferente da utilizada por Saussure, cuja teoria considera a fala como uma atividade individual e, por isso, impassível de ser analisada, Fairclough defende o discurso como prática social. Nessa concepção, o discurso torna-se um modo de agir, viabilizando a ação das pessoas sobre o mundo e sobre os outros. Também é uma forma de significar, pois “o discurso é uma prática, não apenas de representação do mundo, mas de significação do mundo, constituindo e construindo o mundo em significado” (Fairclough, 2001b, p.91).

Na mesma medida em que produz significados e valores, Fairclough (2001b) afirma que o discurso estabelece uma relação dialética com a estrutura social, uma vez que diferentes configurações institucionais e sociais, como a Escola e a Família, moldam e afetam o discurso, assim como o discurso é capaz de impactar processos sociais, sejam eles discursivos ou não. Ao abordar a relação dialética entre discurso e campos de ação, dentre os quais, encontram-se estruturas sociais como o Direito e a Mídia, Wodak (2001) explica que o discurso, enquanto uma prática social linguística,

pode ser percebido como constituidor de práticas sociais discursivas e não-discursivas ao mesmo tempo em que é constituído por tais práticas. Ou seja, o discurso é moldado pelas estruturas sociais, mas também permite transformá-las.

Fairclough (2001b) confere três aspectos dos efeitos construtivos do discurso, são eles, a capacidade de 1) constituir identidades sociais, isto é, as posições ocupadas por diferentes sujeitos ou 'eus' dentro do discurso; 2) estabelecer relações sociais entre as pessoas e 3) construir sistemas de conhecimento e crença. No contexto das plataformas online, os públicos em rede são simultaneamente um espaço e um coletivo imaginado (boyd, 2010), pois se originam do cruzamento entre pessoas, tecnologia e práticas discursivas. Isso significa que o discurso online, ao circular nessas plataformas, não apenas representa as relações sociais existentes, mas também as reconfigura, tornando-se um elemento central na construção de identidades, relações e sistemas de crença.

Primeiramente, pessoas e instituições utilizam as plataformas para construir e afirmar identidades sociais. boyd (2010) destaca que, nas redes sociais, os perfis de usuário funcionam como espaços de "representação de si", onde os indivíduos se apresentam estrategicamente para públicos imaginados. Em publicações sobre a legalização do aborto, por exemplo, as pessoas podem se posicionar como "pró-vida", um termo comumente utilizado por grupos sociais contrários ao aborto, adotando rótulos que fortalecem seu pertencimento a determinados grupos discursivos. Por outro lado, construir identidades em relação ao outro também é uma forma de se afirmar, como quando um grupo social utiliza o termo 'abortista' em comentários, vídeos e textos em publicações para se referir pejorativamente a pessoas que se posicionam a favor da legalização do aborto.

Além da identidade, as affordances das plataformas desempenham um papel fundamental na mediação das relações sociais. Comentários, curtidas, menções e compartilhamentos criam redes discursivas que conectam os indivíduos em públicos em rede. Segundo boyd (2010), a possibilidade de interagir publicamente nos perfis reforça a construção de laços sociais e a legitimação de discursos, pois a visibilidade das interações atua como um mecanismo de validação social. Quanto maior o número de seguidores e interações, maior é a influência discursiva de determinado perfil, fortalecendo a circulação de narrativas específicas e a formação de comunidades.

Por último, as plataformas podem influenciar a construção de sistemas de conhecimento e crença ao serem um espaço de disseminação de informações sobre diferentes assuntos, até mesmo a questão do aborto. Órgãos públicos, parlamentares, veículos de mídia, influenciadores e movimentos sociais, ao criar e lançar campanhas contra ou a favor da legalização do aborto, afirmam identidades sociais e ideologias, contribuindo para a adoção de determinadas crenças por parte das pessoas usuárias. boyd (2010) aponta que a estrutura das mídias digitais permite que certos conteúdos sejam amplificados por meio da replicabilidade, isto é, a possibilidade de copiar, repassar e reproduzir qualquer conteúdo online e público — dificultando, inclusive, a distinção entre o que é original e o que é cópia —, e pela escalabilidade da informação, permitindo que certas mensagens viralizem e alcancem públicos massivos, mesmo que inicialmente tenham sido direcionadas a um grupo restrito.

Esses exemplos ilustram como o discurso molda e influencia as relações sociais e as estruturas sociais, manifestando-se também em espaços online como o das plataformas. Fairclough (2001b) atribui a eficácia de um discurso às relações de poder e ideologias que, junto dos efeitos construtivos que o discurso exerce sobre as identidades sociais, as relações sociais e os sistemas de conhecimento e crença, tornam-se elementos implícitos da prática discursiva, uma vez que são legitimados sem o conhecimento aparente dos participantes do discurso. Ao considerar as plataformas como um espaço de formação de públicos em rede, é possível perceber que a prática discursiva nesses espaços não ocorre de forma neutra, mas é estruturada pelas affordances das plataformas, que configuram a circulação de informações e influenciam a disputa de narrativas sobre o discurso público em relação a eleições e leis, incluindo a discussão sobre a legalização do aborto.

Dessa forma, pode-se dizer que as plataformas desempenham um papel central na configuração do discurso público, funcionando como catalisadoras de mobilizações sociais que extrapolam o ambiente online e ganham as ruas. No Brasil, o movimento *#EleNão*¹¹, em 2018, começou com manifestações em plataformas de mídia social, como Facebook e Instagram, impulsionadas por coletivos feministas e ativistas que se opunham à candidatura de Jair Bolsonaro. O nome do movimento

¹¹ https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/26/politica/1537989018_413729.html

ficou conhecido com o uso da hashtag¹² — etiqueta de rastreabilidade (boyd, 2010) que permite agrupar publicações semelhantes — mesmo fora das plataformas, com cartazes em protestos espalhados por todo Brasil estampando #EleNão, mesmo que a hashtag não seja útil na escrita offline. Este é um exemplo da influência do discurso online no debate público, quando propriedades linguísticas da comunicação online são reconhecidas e incorporadas pelos atores da rede em espaços físicos de debate.

De acordo com Recuero e Soares (2017), em conformidade com boyd (2010), a propagação da informação e a construção da opinião pública dependem diretamente das ações dos atores na rede, que reproduzem, ampliam e comentam conteúdos. A difusão de informações nas plataformas impacta os debates e contribui para a formação da opinião pública, especialmente quando há mobilizações que estimulam a circulação de diferentes perspectivas entre os usuários.

Ao analisar discursos disseminados durante os debates do segundo turno no Twitter, atual X, sobre os candidatos à presidência do Brasil, Aécio Neves e Dilma Rousseff, na eleição de 2014, Recuero (2016) identifica que ambos os candidatos foram alvo de descrições predominantemente negativas, embora Dilma tenha sido mais duramente criticada. Enquanto as críticas a Aécio estavam majoritariamente ligadas ao seu desempenho nos debates, as dirigidas a Dilma enfatizavam sua atuação, aparência física e capacidade intelectual. Assim sendo, o estudo evidencia que o X reflete o debate público ao mesmo tempo em que reforça desigualdades estruturais ao dar voz a discursos políticos permeados por questões de gênero. A plataforma, segundo Recuero (2016), funciona como uma esfera pública dual, na qual as pessoas usuárias se organizam em grupos polarizados de apoio e oposição aos candidatos, com frequência adotando um comportamento panfletário.

Em uma análise semelhante, mesmo reconhecendo que a fragmentação do debate e a polarização política podem impactar a esfera pública, Soares et al. (2019) argumentam que ainda há algum nível de formação dessa esfera nas plataformas online e que as discussões que ocorrem no X são relevantes para a compreensão dos debates políticos. Da mesma forma, o presente trabalho parte do pressuposto de que as plataformas, apesar de suas limitações e desafios, podem funcionar como um

¹² Em plataformas como Instagram, X e TikTok, uma hashtag funciona como um marcador de contexto, destacando um termo específico que não apenas ajuda a situar a mensagem dentro de um determinado tema, mas também facilita sua localização e recuperação por meio da própria etiqueta. Geralmente representada pelo símbolo “#”, a hashtag possibilita a organização e ampliação do alcance dos conteúdos dentro das plataformas (Recuero, 2014).

espaço favorável à formação da esfera pública, permitindo a circulação de discursos e a disputa de narrativas sobre temas políticos, como a legalização do aborto.

1.3.2 Ativismo digital e a disputa pelo discurso nas plataformas online

Debates públicos relacionados ao corpo, à sexualidade e ao prazer — quando não proibidos — são historicamente regulados por normas morais, religiosas e culturais que impõem o que pode ou não ser dito. Foucault (1984) propõe uma análise crítica das formas como a sociedade ocidental regulou, normatizou e organizou discursivamente a sexualidade ao longo da história, revelando como as relações de poder enquadram a experiência da sexualidade no centro de discursos médicos, jurídicos, religiosos e científicos, sendo regularmente produzida por meio destes. De forma contrária a uma expressa repressão do sexo, Foucault argumenta que a compreensão e assimilação de tais discursos pela sociedade estabelecem normas e condutas aceitáveis e desviantes.

Nesse contexto, o aborto se insere como uma questão polarizadora, pois diz respeito à sexualidade feminina, despertando debates sobre autonomia, saúde pública e direitos reprodutivos — defendidos principalmente pelos grupos militantes pró-aborto. Segundo Barreras e Weber (2015), o aborto ainda é tema ‘interditado’, representando a máxima expressão do controle exercido pelo Estado e pela religião sobre a liberdade e a autonomia das mulheres. Esse controle se manifesta especialmente nas relações com a família, com o parceiro e na decisão sobre a continuidade ou interrupção da gestação.

Quando não é simplesmente omitido ou censurado, a temática do aborto gera reações inflamadas, dividindo opiniões entre aqueles que o condenam, muitas vezes sob justificativas morais e religiosas, e aqueles que o defendem como uma questão de saúde pública e de liberdade individual. Essa disputa indica o quanto a sociedade ainda impõe e enfrenta barreiras para o debate aberto sobre corpos, desejos e escolhas, tornando o aborto uma arena de intensa batalha discursiva e política. Nessa circunstância, a participação das plataformas na mobilização de grupos favoráveis e contrários a descriminalização e legalização do aborto no Brasil tem sido expressivo.

Em relação ao grupo que se posiciona contra o aborto, é visível o protagonismo de organizações religiosas. Como destacam Barreras e Weber (2015), o ativismo

digital religioso vem se consolidando como uma estratégia sofisticada e bem planejada, que se diferencia das mobilizações espontâneas observadas em outros tipos de ativismo. Utilizando-se da ampla estrutura midiática construída ao longo de décadas — desde o arrendamento de horários em emissoras de televisão até a consolidação de canais próprios e, mais recentemente, a apropriação massiva da mídia social —, os coletivos religiosos promovem campanhas coordenadas que ampliam sua influência na esfera pública e na política institucional.

A atuação desses grupos é dividida em duas frentes principais: a participação direta nas instâncias decisórias e a presença organizada nas plataformas. Em seu estudo, Barreras e Weber (2015) demonstram que esse processo se intensificou ao longo dos anos, sobressaindo-se em momentos pontuais como a eleição presidencial de 2010 e no debate sobre o Estatuto do Nascituro, em 2013, quando esses coletivos conseguiram pautar a agenda política e influenciar o discurso de candidatos e parlamentares. As autoras apontam que essa articulação fortaleceu a representação religiosa no Congresso Nacional e cumpriu o objetivo de neutralizar um debate público qualificado sobre o aborto. A ausência de investimento do Estado em campanhas educativas e na construção de uma deliberação democrática acerca do aborto permite que os grupos religiosos assumam um papel fulcral na organização de narrativas e discursos sobre o tema.

Além disso, o trabalho de Barreras e Weber (2015) sugere que a comunicação estratégica dos ativistas digitais religiosos opera dentro de um modelo crossmídia, no qual conteúdos são propagados por diferentes plataformas para amplificar seu alcance e influenciar tanto a opinião pública quanto as decisões legislativas. As plataformas, nesse caso, atuam como um espaço de monitoramento, mobilização e pressão sobre representantes políticos, permitindo que esses coletivos ampliem sua base de apoio e garantam a manutenção de suas pautas na agenda pública.

A disputa pelo espaço na agenda pública por parte dos grupos de ativistas a favor da descriminalização e legalização do aborto, por sua vez, encontra dificuldades de certa forma opostas aos grupos antiaborto. Isso porque, conforme Barreras e Weber (2025) distinguem, ao contrário dos grupos religiosos, que possuem uma estrutura consolidada de comunicação e acesso privilegiado a espaços midiáticos, a resistência de setores conservadores e a ausência de investimentos estatais em campanhas informativas sobre a descriminalização do aborto dificultam o acesso dos

coletivos pró-direitos reprodutivos na agenda pública. Enquanto os grupos religiosos agem com uma rede bem estruturada de apoio financeiro e político, as organizações feministas e defensoras da legalização do aborto recorrentemente contam com menos recursos e enfrentam a constante tentativa de silenciamento e deslegitimação de seus discursos (Barreras; Weber, 2015).

A disparidade de recursos e financiamento entre os grupos ativistas contrários e favoráveis à legalização do aborto torna as plataformas digitais um espaço ainda mais relevante para investigação. Enquanto coletivos religiosos possuem infraestrutura consolidada e acesso a meios de comunicação tradicionais, ampliando sua influência política e midiática, os movimentos pró-legalização frequentemente atuam com recursos mais limitados e dependem fortemente das dinâmicas das plataformas para alcançar visibilidade. Visto que a ação dos atores nas redes tem um impacto determinante na definição de quais discursos ganham tração e quais permanecem marginalizados (boyd, 2010; Recuero; Soares, 2017), a disputa pelo discurso online sobre o aborto pode criar uma percepção de paridade entre os grupos, mascarando as desigualdades estruturais que influenciam a circulação e a legitimação de determinadas narrativas no debate público. Por meio da legitimação, certos discursos são aceitos como válidos e autorizados dentro de determinados contextos, enquanto outros são marginalizados ou contestados.

Portanto, reconhecer como os discursos são legitimados e orientam as percepções e ações dos participantes do discurso online é fundamental para a análise de estratégias discursivas utilizadas por grupos contrários e favoráveis à legalização do aborto.

1.4 Legitimação no discurso, estratégias discursivas e Outrização

Ao investigar os mecanismos pelos quais discursos ganham credibilidade na comunicação pública e privada, Van Leeuwen (2012) salienta a importância de se considerar as conexões entre a prática social e os discursos que a legitimam.

Assim como Fairclough (2001b) e Wodak (2001) percebem a relação dialética entre discurso e estruturas sociais, Van Leeuwen (2012) ressalta que a legitimação é obtida através do discurso para justificar uma determinada ordem institucional. Desse modo, a manutenção de uma dada norma da sociedade, como a proibição do aborto e até mesmo o acesso ao aborto legal, é amparada não somente por um ordenamento jurídico, como também pelas estratégias utilizadas para que os participantes a aceitem como legítima. Van Leeuwen (2012) propõe quatro categorias de legitimação:

- 1) Autorização: Refere-se à legitimação obtida por menção a uma autoridade — seja uma pessoa, tradição, costume ou lei — sem que haja muita necessidade de justificativa. A autorização pessoal exercida por professores e pais sobre as crianças é legitimada pelos seus status dentro da prática social. A autorização especializada é conferida a pessoas, tal como profissionais e cientistas, não por seu status, mas pela sua expertise e credencial. Outra forma de autoridade pessoal é assumida pelo papel de “modelo” ou de líder de opinião. Nesse caso, o apoio de seguidores é necessário para inferir credibilidade ao discurso. Além dos casos de legitimação por autorização pessoal, a legitimação pode ocorrer pela tradição e conformidade, isto é, pelo senso de que “as coisas sempre foram feitas assim” e “é assim que todo mundo faz”. Por último, a autorização impessoal das leis, regulamentos e normas confere veracidade a discursos, comumente acompanhados do uso da noção de que “a lei alega” ou “as regras não permitem”.
- 2) Avaliação moral: Baseia-se na referência a sistemas de valores, muitas vezes ambíguos, para justificar a legitimidade de um discurso. Van Leeuwen (2012) distingue duas formas de avaliação moral. Através da *abstração*, práticas são generalizadas para destacar sua legitimidade. Por exemplo, o início da vida escolar de uma criança é legitimado por um benefício dessa prática, como o desenvolvimento infantil. Já a *analogia* é a forma de legitimar um discurso comparando-o com outros, sejam eles moralmente positivos ou negativos.

- 3) Racionalização: Especificando em duas subcategorias, a *instrumental* e a *teórica*, Van Leeuwen (2012) considera racionalização a legitimação por referência a argumentos e reivindicações de conhecimento. A racionalização instrumental trata-se de criar propósitos, através do discurso, para “explicar por que as práticas sociais existem e por que assumem as formas que têm” (VAN LEEUWEN, 2012, p. 101, tradução da autora). A racionalização teórica, por sua vez, baseia-se em uma validação “fundamentada em alguma forma de verdade” (VAN LEEUWEN, 2012, p. 101, tradução da autora).
- 4) Mythopoesis: Através do *storytelling*, cria-se narrativas “cujos desfechos recompensam ações legítimas e punem ações não legítimas” (VAN LEUWEEN, 2012, p. 92, tradução da autora), tal qual as fábulas e histórias que têm como objetivo transmitir uma lição moral, geralmente enfatizando valores éticos e princípios de conduta.

Na discussão sobre a legalização do aborto realizada nas plataformas, defensores e oponentes muitas vezes recorrem a diferentes estratégias para legitimar suas posições e garantir a aceitação de seus discursos. Portanto, as categorias de legitimação propostas por Van Leeuwen tornam-se pertinentes para compreender de que forma cada grupo utiliza tais estratégias. Enquanto alguns grupos podem evidenciar o direito à autonomia do corpo e à saúde reprodutiva a partir do uso da autorização pessoal especializada, outros podem apelar para narrativas de moralidade e proteção da vida, conforme observado nas categorias avaliação moral e mythopoesis.

Vale lembrar que, de acordo com Van Leeuwen (2007), tais estratégias são frequentemente moldadas e reforçadas pelas normas sociais e culturais predominantes, bem como pelos sistemas de crenças e valores vigentes. Assim sendo, o autor destaca que as estratégias discursivas podem agir tanto para legitimar como deslegitimar um discurso, questionando suas premissas, contestando suas fontes ou expondo suas contradições internas.

Em relação ao termo “estratégias”, neste trabalho será empregado nos moldes de Wodak (2001), o qual se refere a práticas adotadas para alcançar um determinado objetivo social, político, psicológico ou linguístico. O grau de precisão e intencionalidade das estratégias é variável, mas, no que diz respeito às estratégias discursivas, a autora afirma que são formadas pelo uso sistemático da linguagem,

localizadas em diferentes níveis de organização e complexidade linguística. Essas estratégias podem incluir a construção de identidades sociais específicas, a manipulação de emoções e a exploração de valores culturais compartilhados.

Quanto às identidades sociais, Wodak (2001) enfatiza a construção discursiva da noção de um “nós” e um “eles” como um dos fundamentos de estratégias discursivas frequentemente baseadas na apresentação positiva do eu e negativa do outro. No que concerne a análise de estratégias discursivas acerca da legalização do aborto, essa representação do “outro”, aliada às categorias de legitimação (Van Leeuwen, 2012), é propício, pois acena para a posição oposta dos discursos e, especialmente, dos participantes dos discursos.

Em *Politics of fear: what right-wing populist discourses mean*, Wodak (2015) explora o conceito de estratégias discursivas para investigar como a direita populista impõe a própria ideologia e agenda política em campanhas, nos discursos e na mídia. A autora descreve como os partidos populistas de direita, amiúde, simplificam questões complexas e criam respostas para problemas sociais, como a mudança climática, o aumento da desigualdade social e o medo das mudanças culturais, imputando a culpa em grupos sociais específicos. Isso acarreta na Outrização (Wodak, 2015), isto é, na construção de estratégias discursivas da noção de *Outros* retratados como responsáveis pelos problemas enfrentados pela sociedade.

Os *Outros* são frequentemente definidos por marcações de raça, gênero, etnia e cultura, assim como são utilizados como bodes expiatórios (Wodak, 2015) para desviar a atenção das verdadeiras causas dos problemas. Essas estratégias, como observado por Wodak (2015), incluem a inversão das posições de vítima e perpetrador, a criação de teorias de conspiração e o uso de retórica manipuladora para construir uma narrativa de “nós contra eles”.

As descobertas de Wodak e Van Leeuwen acerca das estratégias discursivas de legitimação mostram-se apropriadas para este trabalho, principalmente por conta do contexto em que o debate sobre a legalização do aborto está situado. Por se tratar de uma norma jurídica que afeta diretamente mulheres, crianças e pessoas que engravidam, a discussão nasce política. Portanto, percebe-se a necessidade primordial de compreender como o discurso sobre gênero, sobre o aborto e seus desdobramentos nas plataformas e, conseqüentemente, na sociedade, afetam a vida

das mulheres e influenciam as estratégias discursivas utilizadas por diferentes atores sociais, particularmente os grupos favoráveis e contrários à legalização do aborto.

2 ENTRE GÊNERO E PODER: DESDOBRAMENTOS DO DISCURSO SOBRE A MULHER E SUA IMPLICAÇÃO NO DEBATE ACERCA DA DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO

Historicamente, pessoas e instituições atribuem características femininas ou masculinas a atitudes, comportamentos e posições na sociedade. Joan Scott (1995) exemplifica essa prática com a articulação do conceito de classe durante o século XIX, na França. Enquanto os reformadores burgueses utilizavam termos associados ao feminino para referir-se aos operários, descrevendo-os como subordinados, fracos e sexualmente explorados de maneira semelhante à prostituição, a resposta dos dirigentes operários situava a classe operária em uma posição masculina, retratando a si mesma como produtores fortes, protetores das mulheres e das crianças (Scott, 1995). De um lado, os burgueses criam uma imagem de submissão e inferioridade para a classe trabalhadora. De outro, a classe operária reconfigura essa imagem, enfatizando a força e a autoridade dos operários.

Embora os termos desse discurso não fossem propriamente sobre gênero, Scott (1995) enfatiza que a sua eficácia dependia fortemente de referências implícitas ao gênero. Termos e noções utilizados para incutir a noção de classe social estavam carregados de significações sobre gênero, contribuindo para reforçar as hierarquias sociais existentes. Por conta desse processo, a autora defende que “definições normativas do gênero historicamente situadas (e tomadas como dados) se reproduziram e se integraram na cultura da classe operária francesa” (Scott, 1995, p. 26-27). O conceito de gênero, portanto, é determinante para compreender as relações sociais, significando tanto as tensões que podem surgir a partir delas, como também a forma como são constituídas e perpetuadas ao longo da história.

Este capítulo se propõe a examinar como a concepção de gênero, as desigualdades estruturais e as múltiplas formas de enfrentamento da violência contra as mulheres, como o feminismo e o ativismo feminista digital, influenciam a configuração do discurso online, bem como a disputa discursiva em debates sociopolíticos, incluindo o da descriminalização do aborto. A análise considera o modo

como essas dinâmicas impactam a construção de sentidos e a polarização de discursos nas plataformas digitais, evidenciando a relação entre gênero, poder e discurso na esfera pública online.

A partir das proposições de Joan Scott (1995), o item 2.1 deste capítulo explora como o gênero se configura como constituinte das relações sociais, enraizado em representações simbólicas e práticas sociais que estabelecem e mantêm padrões de comportamento e hierarquias de poder.

Em seguida, conectando as postulações de Scott à concepção de poder simbólico, proposta por Pierre Bourdieu (1989), será discutido como essa forma de poder sutil opera na naturalização de discursos e práticas sociais que reforçam estruturas de dominação de gênero. Observa-se que o poder simbólico se manifesta na reprodução de estereótipos de gênero e na imposição de normas de comportamento que sustentam relações desiguais de poder entre homens e mulheres.

A partir de associações dos conceitos de identidades subjetivas, representações simbólicas, poder simbólico e demais pressupostos de Scott e Bourdieu com as perspectivas de autoras como Angela Davis (2016), Lélia Gonzalez (2020), bell hooks (2019) e Grada Kilomba (2017), a seção 2.2 consiste em uma reflexão sobre as identidades de gênero serem moduladas por outros fatores, como classe e raça. Sob essa ótica, torna-se evidente que a análise de discursos sobre a mulher e a questão do aborto deve considerar as distintas vivências de gênero, assim como as diferentes formas de violência.

Ao mesmo tempo em que sofrem agressões e são consideradas vítimas no que Saffioti (2001, p. 12) designa de estado-de-coisas causado pela ordem patriarcal de gênero, as mulheres “têm oferecido muita resistência ao domínio masculino” ao longo da história. Elucidar as linhas de resistência engendradas pelas mulheres é a intenção do item 2.3 deste capítulo. Mais precisamente, apontar as discussões levantadas pelo movimento feminista acerca dos direitos das mulheres, dentre os quais, estão situadas a defesa da autonomia e a legalização do aborto.

Após a construção do referencial teórico realizada ao longo do capítulo, pretende-se encerrá-lo com a articulação do ativismo digital feminista e antifeminista e de conceitos trabalhados no primeiro capítulo, como legitimação no discurso (Van Leeuwen, 2012) e estratégias discursivas (Wodak, 2001). Considerando a rede social

Instagram, será explorada a afirmação de que a plataforma serve como um meio online de circulação de discursos que reflete e amplia as disputas discursivas a respeito da legalização do aborto.

2.1 Gênero, relações sociais e poder: um recorte histórico

O exame didático-sistematizador traçado por Joan Scott (1995) no esforço de definir gênero como uma categoria de análise histórica é um marco na compreensão da noção de gênero. No texto *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*, publicado originalmente em 1986, a autora afasta a noção de gênero de uma abordagem biológica e elucida as diversas correntes de teorias feministas que buscam analisar as desigualdades e diferenças advindas da condição de gênero.

Ao caracterizá-lo com base em duas proposições distintas e igualmente indissociáveis, Scott (1995) afirma que o “gênero é elemento constitutivo de relações sociais fundamentadas nas diferenças percebidas entre os sexos” (p. 21) e que também é uma forma primária de dar significado às relações de poder. Para este trabalho, o gênero será admitido conforme as proposições de Joan Scott, considerando sua relevância para a compreensão e análise das relações sociais e das estruturas de poder que legitimam e naturalizam discursos sobre a mulher e sobre o aborto.

2.1.1 A construção social do gênero

Scott (1995) vincula à sua primeira proposição — correspondente à noção de gênero como constituidor das relações sociais — quatro aspectos, todos relacionados entre si. São eles a) símbolos e representações culturais; b) conceitos normativos; c) instituições e organizações sociais e d) identidades subjetivas.

Primeiramente, Scott (1995) refere-se à multiplicidade de símbolos e representações culturais associadas ao gênero, muitas vezes em contradição, como os arquétipos de Eva e Maria, como primeiro aspecto das relações sociais do gênero. Por um lado, Eva é retratada como a pecadora, enquanto Maria é representada como a santa. Essas imagens formam um símbolo da mulher, mas também representam mitos sobre purificação e poluição, inocência e corrupção, isto é, representações

opostas cuja intenção é estabelecer valores e critérios a respeito de determinadas ordens da sociedade.

O segundo aspecto do gênero como constituidor das relações sociais, segundo Scott (1995), diz respeito aos conceitos normativos. Expressos em doutrinas religiosas, políticas, educativas, jurídicas ou políticas, tendem a adotar o modelo de uma oposição binária empenhada em ditar e delimitar as possibilidades de interpretações dos símbolos culturais, definindo categoricamente o que é considerado feminino e masculino nas normas sociais. Tais afirmações normativas são vistas como naturais ou inevitáveis, suprimindo outras formas de entender e viver o gênero. A autora argumenta que, embora a posição dominante seja com frequência apresentada como a única possibilidade, é preciso reconhecer que as normas de gênero, aparentemente fixas e consensuais, decorrem de processos históricos complexos e conflitantes.

As instituições e as organizações sociais (Scott, 1995), como Igreja, Estado e Família, responsáveis por disseminar os conceitos normativos, referem-se ao terceiro aspecto das relações sociais do gênero. Ao incorporar e perpetuar as normas de gênero, certas instituições tornam-se agentes estabelecadores dos papéis desempenhados por homens e mulheres. Scott (1995) ainda enfatiza que o uso da categoria gênero não deve focar apenas no contexto familiar — denominado de parentesco — como o principal fundamento da organização social acerca do gênero. Para a autora, é essencial incluir outras esferas sociais, como o mercado de trabalho, a educação e o sistema político. Isso porque a divisão social do trabalho, a formalização da educação e as estruturas políticas contribuem para definir, moldar e reforçar as noções de gênero. Historicamente, mulheres foram proibidas de trabalhar, estudar e votar. Mesmo que tenham conquistado o direito de ocupar esses espaços, conforme Scott (1995) sugere, as mulheres ainda enfrentam um contexto em que as normas sociais foram construídas com base na diferenciação entre homens e mulheres. A teórica feminista atribui às marcas deixadas pelo sistema político, como o sufrágio universal masculino, pela economia, como a segregação sexual do trabalho e pela educação, como as estruturas educacionais exclusivamente masculinas, a insistente noção de que determinadas posições na sociedade não são legítimas das mulheres porque originalmente e historicamente sempre pertenceram aos homens.

Com base nessa construção social do gênero, forma-se a noção de papel de gênero. A distinção entre o que é ‘papel ideal da mulher’ e o que é ‘papel ideal do homem’ tende a limitar cada gênero a um conjunto de identidades pré-definidas socialmente, acarretando no quarto e último aspecto do gênero como elemento constitutivo das relações sociais: as identidades subjetivas (Scott, 1995). Ao assumi-lo como “um meio de decodificar o sentido e de compreender as relações complexas entre diversas formas de interação humana” (Scott, 1995, p. 23), é possível abordar a dimensão individual da percepção do gênero. Moldadas pelas interações sociais, culturais e históricas, Scott (1995) demonstra que as identidades de gênero são vividas e percebidas também de maneira individual. Isso significa que as pessoas dão sentido e internalizam as normas de gênero, impactando a forma como elas se veem e se comportam no mundo. Por exemplo, a maneira como as mulheres são socializadas para serem cuidadoras e os homens para serem provedores impacta profundamente suas percepções de si mesmos e de seus papéis na sociedade.

Scott (1995) também destaca que essas identidades são usadas para legitimar estruturas de poder. A partir da percepção e naturalização das diferenças advindas das condições de gênero, estruturas sociais e políticas justificam a manutenção de hierarquias e desigualdades. Assim sendo, a identidade subjetiva de gênero é tanto um produto quanto um instrumento das relações de poder. Em função disso, fica evidente a necessidade de examinar como o gênero e o poder se conectam e quais são seus efeitos no discurso sobre a mulher e, conseqüentemente, sobre o aborto.

2.1.2 Gênero, poder simbólico e discurso sobre a mulher

Se o gênero é construído socialmente e, portanto, está intimamente conectado às relações de poder, como mostra Joan Scott, então de que forma este poder é exercido pelos — e por meio — dos sujeitos? Entre diversos autores que se encarregaram de elaborar uma teoria sobre o poder, destaca-se o trabalho de Pierre Bourdieu e sua concepção acerca do poder simbólico.

Caracterizado como um “poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (Bourdieu, 1989, p. 8), o poder simbólico se faz ver e crer, sutilmente, e é capaz de

confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for *reconhecido*, quer dizer, ignorado como arbitrário” (Bourdieu, 1989, p. 14).

Desse modo, o poder simbólico não só constitui a forma como os sujeitos percebem a realidade e produzem significados e valores, como o faz de forma sutil, soando natural. Essa noção é fundamental para entender o poder simbólico como constituidor das relações sociais, uma vez que — agindo por meio destas — determina “os que exercem o poder e os que lhe estão sujeitos” (Bourdieu, 1989, p. 14). O poder simbólico torna-se, então, responsável pela naturalização de discursos que reforçam estruturas sociais e reproduzem relações de dominação. A partir disso, noções a respeito de gênero — como o que significa ‘ser mulher’ e quais comportamentos são aceitáveis ou não — passam a ser vistas como naturais pelos agentes.

Porém, “não basta que ele seja compreendido (em alguns casos, ele pode inclusive não ser compreendido sem perder seu poder), é preciso que ele seja reconhecido enquanto tal para que possa exercer seu efeito próprio” (Bourdieu, 2008, p. 91). Conceitos, sentidos e classificações são assimilados uma vez que os sujeitos reconhecem a autoridade do discurso produzido por instituições sociais como Igreja, Escola e Estado.

Mais do que uma condição para alguém ‘existir no mundo’, a noção de gênero, naturalizada pelo poder simbólico, organiza o mundo, provoca efeitos nas relações sociais e situa homens em uma posição de dominação, enquanto mulheres ocupam uma posição de subalternidade. Os reflexos dessas relações de poder podem ser percebidos em diversos aspectos da sociedade, como a disparidade salarial, em que homens recebem mais ao desempenharem a mesma função de colegas mulheres. Ainda no âmbito profissional, mulheres deixam de ser contratadas por serem consideradas um risco, já que sua condição de *mulheres* as colocam na posição de engravidar, ao mesmo tempo em que funcionárias são, com frequência, demitidas após retornarem da licença-maternidade.

Situações como as citadas acima raramente são vivenciadas por homens, ainda que eles possam exercer a paternidade. Isso pode ser explicado pelo fato de que o papel de gênero atribuído aos homens é o de chefe da família, responsável pelo sustento. Homens são dotados da frieza necessária para os negócios e ‘mundo

externo', ao passo que às mulheres é conferido o papel de mães e dos cuidados do lar e do 'mundo interno' (Alves e Pitanguy, 1981). Mulheres são dotadas de emoção e, por isso, inadequadas para o ambiente profissional. Alves e Pitanguy (1981) denunciam este reducionismo biológico da hierarquia sexual como uma camuflagem da opressão das mulheres enraizada em relações sociais historicamente estabelecidas.

É possível perceber que, amiúde, as diferenças percebidas entre os gêneros são confundidas pela diferença entre os sexos. Ao publicar *O Segundo Sexo*, em 1949, Simone de Beauvoir expõe a posição de alteridade ocupada pela mulher na sociedade ao declarar que "O homem é o Sujeito, o Absoluto, ela é o Outro" (Beauvoir, 1970, p.10). Beauvoir argumenta que apenas os homens ocupam a posição isenta de marcações sexuais, raciais ou religiosas, dita 'universal'. A mulher é simplificada e marcada pela sua 'diferença', aprisionada em suas especificidades.

O advento da sociedade patriarcal marca, também, o agravamento da disparidade entre gêneros. Como justificativa para centralizar os bens na mão do homem, o patriarcado recorre às diferenças de gênero, que já existiam, mas em um contexto diferente de desigualdade, para subjugar a mulher (Beauvoir, 1970; Okita, 2007). Tal ato concentra no homem o domínio sobre a sociedade e a propriedade. Consequentemente, frisa Beauvoir, o homem passa a deter a posse da mulher, confinando-a ao papel de cuidadora do lar e fiscalizando seus costumes.

Perceber os efeitos discursivos em relação ao gênero representa uma importância histórica no que diz respeito aos estudos de mulheres e aos movimentos feministas, principalmente no enfrentamento do patriarcado. As diversas contribuições de autoras como Simone de Beauvoir e Joan Scott foram essenciais para a elaboração de teorias que servem de apoio ao movimento feminista na oposição a uma sociedade capitalista, marcada pela dominância dos homens.

A análise da historicidade das desigualdades de gênero com base na dicotomia feminino/masculino, conforme inicialmente proposta por Scott, tem sido complementada por outras perspectivas que buscam ampliar e atualizar essa abordagem. Uma vez que a vivência do gênero no capitalismo não ocorre de maneira isolada, nem está ligada estritamente ao sexo, diversas autoras contemporâneas questionam a visão de um "coletivo de mulheres" dominado por um "coletivo de homens". bell hooks (2019) provoca a reflexão de que o surgimento do movimento

feminista nos Estados Unidos aconteceu sem a participação das mulheres mais vitimizadas pela opressão machista, priorizando as demandas de um seleto grupo de mulheres brancas de classe média e alta.

As críticas ao binarismo de gênero, por sua vez, demonstram que há pessoas do mesmo gênero que vivenciam a sociedade de maneiras distintas, assim como pessoas que não se identificam com a binaridade de gênero, considerando-se não binárias, transexuais, travestis, etc. Até mesmo lugares diferentes — sejam eles geográficos ou socioeconômicos — influenciam na forma como a pessoa será atravessada pelo discurso de gênero.

Isso porque o lugar em que o sujeito está situado no discurso, lembra Lélia Gonzalez (2020), determina a forma de interpretação do sexismo e sua interpelação por outros fenômenos, como o racismo. Dessa forma, mulheres brancas e mulheres negras, apesar de compartilharem a categoria ‘gênero feminino’, não compartilham as mesmas experiências, uma vez que “o racismo se constitui como a *sintomática* que caracteriza a *neurose cultural brasileira*” (Gonzalez, 2020, p. 76). A articulação do sexismo com o racismo, então, produz efeitos violentos, legitimados pelo poder simbólico e vivenciados particularmente pela mulher negra.

2.2 As nuances da opressão de gênero e como as mulheres não são afetadas da mesma forma

Ao comentar a forma como o “projeto feminista global” abordou a desigualdade de gênero, comumente comparando à condição da mulher que sofre sexismo ao de uma pessoa negra que sofre racismo, Grada Kilomba (2019) alerta que, ainda que ambos construam ideologicamente o senso comum por meio das percepções ditas ‘naturais’ e ‘biológicas’, o gênero e a opressão racial “afetam e posicionam grupos de pessoas de forma diferente e, no caso das mulheres negras, eles se entrelaçam” (p. 100). Para autoras como Kilomba e Angela Davis (2016), a literatura feminista ocidental deve reconhecer que raça e gênero são inseparáveis, visto que estruturas racistas são baseadas em papéis de gênero e vice-versa, bem como o gênero impacta a construção de raça e a experiência do racismo.

Além disso, Davis (2016) defende que a articulação do movimento feminista deve levar em conta as nuances das opressões. Pois, um novo modelo de sociedade

só é possível a partir do debate sobre as correspondências e os cruzamentos entre raça, gênero e classe. Este debate envolve menos um esquema de hierarquia das opressões e mais a relação entre as diferentes formas de opressão.

É preciso considerar que, em uma sociedade patriarcal de supremacia branca, por não serem nem brancas nem homens, mulheres negras passam a ocupar uma difícil posição, conforme pontua Kilomba (2019). A autora apresenta, inclusive, uma nova leitura acerca da concepção de alteridade proposta por Simone de Beauvoir. Kilomba reforça que a mulher negra representa uma dupla alteridade, assumindo a posição de 'outro do outro', porque

as mulheres brancas têm um status oscilante, como o eu e como a "Outra" dos homens *brancos* porque elas são *brancas*, mas não são homens. Os homens negros servem como oponentes para os homens brancos, bem como competidores em potencial por mulheres brancas, porque são homens, mas não são brancos. As mulheres negras, no entanto, não são brancas nem homens e servem, assim, como a 'Outra' da alteridade." (Kilomba, 2019, p. 191)

Assim como Grada Kilomba, a filósofa estadunidense Judith Butler também se opõe a Simone de Beauvoir, mais precisamente quando esta diz "ninguém nasce mulher: torna-se mulher" (Beauvoir, 1967, p. 9). No livro *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade*, Butler (2018) demonstra que não existe uma garantia de que o 'ser' da afirmação de Beauvoir seja necessariamente uma fêmea porque isso implicaria dizer que há uma essência no 'ser' que o conduza a se tornar mulher ou homem.

Considerando a proposição de Butler, é possível aferir que, tal qual o gênero, o conceito de sexo é constituído conforme as percepções sociais de determinados momentos históricos e está inserido no discurso, sendo assim, sujeito ao poder simbólico. Essa perspectiva viabiliza a concepção de outras identidades para além das dicotomias mulher e homem, feminino e masculino, pois "a crítica feminista também deve compreender como a categoria das 'mulheres', o sujeito do feminismo, é produzida e reprimida pelas mesmas estruturas de poder por intermédio das quais se busca a emancipação" (Butler, 2018, p. 20). Do ponto de vista do feminismo, isso acarreta em atentar-se para a inclusão de outros sujeitos no movimento, como aqueles que também são subjugados na sociedade capitalista e patriarcal. Ao movimento de mulheres, por conseguinte, somam-se as teorias *queers* e os movimentos de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, dentre outros.

Para compreender a disputa discursiva em torno da legalização do aborto, é fundamental reconhecer as diferentes identidades de gênero e as variadas formas pelas quais as pessoas são afetadas pela construção social do gênero, visto que decisões políticas e sociais acerca do aborto afetam mulheres, crianças e pessoas não binárias e trans que gestam. Ainda assim, conforme Scott demonstra, a noção de gênero está profundamente enraizada nas diferenças percebidas entre os sexos, de modo que, mesmo quando indivíduos não se situam dentro da dicotomia “homem/mulher”, a sociedade tende a enquadrá-los sob essa ótica. Essa lógica se manifesta nas relações interpessoais e em questões estruturais e políticas. Como aponta Saffioti (2001, p. 125), “se o gênero é uma maneira primordial de significar relações de poder, nem homens nem mulheres podem situar-se fora dele”.

O debate sobre o aborto exemplifica essa dinâmica ao inserir os direitos reprodutivos e sexuais das mulheres na agenda pública, acionando disputas discursivas que contrapõem o direito à vida e a liberdade de escolha. Como destacam Barreras e Weber (2015), essa questão, embora frequentemente reduzida ao foro íntimo, possui implicações públicas significativas. O aborto inseguro, por exemplo, está diretamente relacionado à desigualdade social, visto que mulheres pobres, sem acesso a atendimento médico adequado, são as principais vítimas de procedimentos inseguros, enquanto aquelas em melhores condições econômicas conseguem recorrer a clínicas clandestinas com melhores recursos. Assim, o aborto mobiliza diferentes grupos, tais quais feministas e ativistas pró-aborto, demonstrando como discursos em torno dessa temática reverberam na sociedade e nas plataformas online, impactando diretamente a vida das mulheres e pessoas que gestam, sendo também uma questão de raça e classe.

2.3 Feminismos na era do ativismo digital: como as plataformas online influenciam a luta pelos direitos da mulher e a questão do aborto

O feminismo, conforme apontam Alves e Pitanguy (1981), rompe com os modelos políticos tradicionais ao afirmar que o pessoal é político, reivindicando que as relações interpessoais também são interpeladas pelo poder e hierarquia. Por isso, é válido salientar as diferenças entre gênero, movimentos feministas e estudo sobre mulheres. Apesar de serem termos que se relacionam, os movimentos feministas estão ligados ao advento das diversas teorias feministas — estimulando seu surgimento — porém, enquanto os movimentos são de sobremodo práticos e voltados prioritariamente às questões relativas à desigualdade social e luta por direitos, as teorias ampliam esse escopo ao problematizar múltiplos aspectos das opressões de gênero, incluindo, mais recentemente, os paradoxos entre desigualdade e diferença.

Para melhor compreensão dos movimentos de mulheres, uma proposta reconhecida é a de Nancy Fraser (2007) e sua formulação sobre a história do movimento feminista, mais especificamente os movimentos marcados pela chamada segunda onda, que a autora divide em três fases. Na primeira fase, o feminismo se junta à onda contestadora dos diversos movimentos sociais que emergiram nos anos 60. Em uma segunda fase, sua atenção volta à política de identidades e, por último, a terceira fase da segunda onda compreende um feminismo “cada vez mais praticado como política transnacional, em espaços transnacionais emergentes” (Fraser, 2007, p. 292).

Na América Latina, a década de 1960 marca os primórdios do movimento feminista. Enquanto as feministas dos Estados Unidos e da Europa defendiam o direito ao aborto, à liberdade sexual, o direito ao corpo e o fim das desigualdades no trabalho e no contexto familiar, Holanda (2018) alega que, no Brasil, a realidade era outra, visto que

a maioria dessas bandeiras confrontavam, diretamente, vários dogmas da Igreja, uma das principais instituições progressistas na época. Assim mesmo, as iniciativas feministas conseguiam se articular com a Igreja ou com o Partido Comunista que, da mesma forma, era um parceiro importante na luta contra o regime militar, mas se tornava um complicador para o movimento de mulheres. A Igreja, por sua recusa ao aborto e à liberdade sexual, e o Partido Comunista, pela insistência numa luta mais ampla na qual não cabiam as demandas e singularidades das feministas” (Holanda, 2018, p. 14).

Dez anos mais tarde, atividades e domínios, antes monopólio dos homens, passam a ser ocupados pelas mulheres (Dietzel, 2003). Aproveitando o momento político favorável à ampliação do debate de classe no Brasil, até então visto como prioritário (Barsted, 1992), os movimentos sociais passaram a incorporar outras demandas na atuação política, fazendo recortes de raça e de gênero.

Uma das questões vigentes à época era a emancipação das mulheres e, necessariamente, a discussão de sua sexualidade. Avanços importantes, como a lei do divórcio em 1977 e o acesso a pílulas anticoncepcionais por parte de mulheres da classe trabalhadora e da burguesia, propiciam uma parcela de mulheres brasileiras a exercer seu direito de vivenciar e expressar sua própria sexualidade. Ao desvincular sexualidade e procriação, tanto a prática da infidelidade como a recusa da maternidade passam a ser uma possibilidade (Dietzel, 2003).

Com isso, mulheres de determinadas classes sociais começam a experimentar outros papéis, não mais enclausuradas no papel de esposas do lar. Experimentam, também, o conflito — ressaltado por Simone de Beauvoir (1970) — advindo do dilema entre a busca pela autorrealização e a adequação ao meio social. Tal conflito constitui o dilema de conciliar trabalho (produtivo, acadêmico, militância, etc) e maternidade, presente até hoje na realidade das mulheres, ainda que em contextos diferentes.

Pensar sobre a sexualidade e, especialmente, sobre a liberdade sexual das mulheres implica discutir o direito ao próprio corpo. Pautas como os direitos reprodutivos, em particular o aborto, tornam-se centrais nos discursos sobre a autonomia de mulheres e pessoas com útero. Neste contexto, plataformas online têm se configurado como espaços de ativismo e disputa discursiva, nos quais diferentes grupos — desde movimentos feministas até coletivos conservadores — buscam instigar a opinião pública e interferir na legislação sobre o tema.

2.3.1 Aborto ou assassinato? As nuances da circulação de discursos ativistas nas plataformas online

Conforme argumentam Alves e Pitanguy (1981), ao romper com a visão tradicional que restringia o político ao espaço público e à objetividade e o 'sexo' à esfera privada, o feminismo ampliou a compreensão de que relações cotidianas — entre homens e mulheres, brancos e negros, patrões e trabalhadores — também são

atravessadas por lógicas de dominação e, portanto, precisam ser politicamente questionadas e transformadas. Dessa forma, para os propósitos do presente estudo, o feminismo pode ser compreendido como um movimento político e social de luta pela equidade de gênero, desafiando estruturas históricas de opressão e promovendo transformações tanto na esfera pública quanto na vida privada (Alves; Pitanguy, 1981; Scott, 1995).

Isso não quer dizer, entretanto, que feminismo seja sinônimo de um movimento universal. Alves e Pitanguy (1981) destacam sua organização descentralizada e autônoma, permitindo a auto-organização de mulheres em diferentes frentes institucionalizadas, assim como a formação de pequenos grupos onde as vivências individuais e coletivas são compartilhadas, fortalecendo a solidariedade e a ação política. Essa abordagem horizontal do movimento desafia modelos tradicionais de organização coletiva, rejeitando a ideia de uma única liderança ou de uma solução em comum para todas as mulheres.

Na mesma via das proeminentes formas de ativismo — como debates, campanhas, editoras feministas, Casas de Mulheres e manifestações culturais — encontra-se a prática do feminismo no cotidiano (Alves; Pitanguy, 1981). O trabalho doméstico, os ambientes profissionais e as relações familiares são espaços de resistência e transformação feminista, recorrentemente invisibilizados, em que as mulheres contestam hierarquias e buscam reconfigurar as relações sob um viés de valorização da sua existência. Esse aspecto é relevante para entender que o feminismo é constituído também por práticas diárias de enfrentamento à desigualdade e de busca por autonomia, juntamente do ativismo formal.

No ensejo das práticas cotidianas e da organização formal do feminismo, as plataformas online foram gradualmente assumindo um caráter importante na atuação e propagação das causas feministas em todo o mundo, assumindo um viés de articulação e ressignificação da luta feminista (Biondi; Radl-Philipp, 2024). Conforme Acosta (2020) analisa, o Instagram foi fundamental para a mobilização do movimento feminista na Argentina, em 2018, durante o debate legislativo sobre a legalização do aborto, servindo como um canal de comunicação direta com a sociedade e possibilitando a construção de uma narrativa coletiva em defesa dos direitos reprodutivos. Por meio da circulação de publicações, hashtags e interação com as

pessoas usuárias, a Campanha Nacional pelo Direito ao Aborto Legal, Seguro e Gratuito mobilizou novas gerações e fortaleceu a luta feminista no ambiente digital.

No contexto brasileiro, Biondi e Radl-Philipp (2024) colocam em foco imagens produzidas em manifestações feministas pelo direito ao aborto legal, analisadas sob o recorte do formato de carrossel de telas no Instagram. Além de uma representação de discursos ativistas, as autoras afirmam que as imagens buscam construir modos de vida e subjetividades que desafiam o controle sobre os corpos das mulheres. Do ponto de vista do estudo de Biondi e Radl-Philipp (2024), a circulação dessas imagens em redes sociais remonta à esfera pública, atuando na disputa simbólica sobre o aborto e, paralelamente, resultando na produção de uma visualidade com potencial de influenciar percepções sociais e políticas.

Tal disputa simbólica pode ser percebida quando a ascensão das lutas feministas por justiça social e direitos reprodutivos provoca investidas, nas plataformas e fora delas, para frear esses avanços. Para Cruz e Dias (2015), essa resistência ao feminismo — intitulada antifeminismo — decorre de uma crise de incertezas estruturais, cuja perda de referenciais tradicionais gera um ambiente de insegurança, levando setores da sociedade a recorrerem a discursos fundamentalistas para reafirmar valores conservadores. Para fortalecer a oposição aos direitos das mulheres, o antifeminismo se alinha a outras formas de intolerância, como o racismo e a homofobia, criando a ameaça desse ‘outro’ (Wodak, 2015) que deve ser combatido pelos que defendem a retórica da família patriarcal, amplamente difundida pela Igreja e pelo Estado (Cruz; Dias, 2015). Tal discurso conservador se manifesta tanto na recusa ao aborto e à participação política feminina quanto na desmoralização das pautas feministas, taxando-as como radicais ou um perigo à ordem social.

Desse modo, a disputa discursiva em torno do aborto nas plataformas digitais revela como esses espaços são utilizados para construir e legitimar narrativas que buscam se estabelecer como majoritárias na esfera pública. Por isso, nas palavras de Wodak (2001), é essencial observar os padrões discursivos dentro de seus contextos na medida em que as estratégias discursivas são exercidas sobretudo em um conjunto de escolhas que visam estruturar e influenciar a sociedade. Nesse sentido, os discursos sobre o aborto — seja em defesa dos direitos reprodutivos ou sob uma perspectiva punitivista — são configurados e amplificados pelos métodos de

circulação das plataformas, tornando-se peças fundamentais na disputa por legitimidade política e social. Como apontam Tavares e Recuero (2023, p. 7), "a circulação dos discursos nessas plataformas serve também às lógicas internas de visibilidade, circulação e legitimação dentro de um universo estrutural de dominação social". Em vista disso, atores políticos e sociais utilizam as plataformas para condicionar a percepção pública sobre o aborto, buscando consolidar uma visão como a mais legítima e, conseqüentemente, influenciar decisões políticas e jurídicas.

2.3.2 Um breve recorte temporal da discussão do aborto no Brasil

No intuito de aprofundar a compreensão das tensões que envolvem a legislação sobre o aborto no Brasil, apresentadas ao longo do primeiro e do segundo capítulo, este subitem propõe a esquematização de uma linha do tempo concisa, destacando ações e fatos relevantes sobre o tema. Com um enquadramento entre março de 2023 e abril de 2024, o recorte coincide com o período de coleta do corpus desta pesquisa.

Essa delimitação busca ampliar a contextualização entre os eventos selecionados e o material examinado, permitindo observar, no mesmo intervalo, tanto as movimentações institucionais quanto as prováveis reações que elas suscitaram nas plataformas. Para a seleção dos fatos incluídos na linha do tempo, foram estabelecidos dois critérios principais: a) contemplar medidas institucionais — legislativas, judiciais ou administrativas — com potencial de restringir ou ampliar o acesso ao aborto legal no Brasil e b) considerar acontecimentos que receberam cobertura midiática, ampliando seu alcance e relevância no debate público. Por fim, buscou-se incluir eventos que geraram repercussão nas plataformas digitais.

Entre maio e junho de 2023, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso aprovou, em primeira votação, o Projeto de Lei nº 711/2023 que institui o Programa de Proteção ao Nascituro, de autoria do deputado Gilberto Cattani (PL). A proposta obriga a comunicação de qualquer tentativa ou consumação de interrupção voluntária de gestação aos órgãos competentes — como a polícia, o Ministério Público e o Conselho Tutelar —, mesmo em casos previstos em lei e atendidos por profissionais de saúde. O PL também determina que o sigilo profissional entre médico e paciente não seja aplicado nos casos de aborto tipificados como crime pelo Código Penal, por

se configurarem ilícitos penais. Dessa forma, nas palavras do seu autor, Cattani, o projeto visa “coibir” a prática do aborto em todas as circunstâncias.

Dentre as reações à norma, que obteve cobertura de veículos como G1, Estadão, Tribuna do Sertão, Isto É, entre outros, a Defensoria Pública de Mato Grosso divulgou uma nota técnica apontando a sua inconstitucionalidade, alegando que se trata de uma tentativa de criminalizar o aborto legal no estado. Em sua conta oficial no Instagram, a defensoria fez uma publicação, em 15 de junho de 2023, sobre a nota técnica e o teor inconstitucional do projeto, utilizando a imagem de três braços levantados em posição de punho com lenços verdes amarrados em volta — símbolo do movimento pró-legalização do aborto.

Na mesma época da votação do Projeto de Lei nº 711/2023, a pauta ganhou força política com a criação da Frente Parlamentar de Combate ao Aborto “Pró-Vida”, no Mato Grosso, composta exclusivamente por parlamentares homens, com o objetivo declarado de convencer mulheres a manter gestações indesejadas ou não planejadas. As declarações públicas dos parlamentares, incluindo a comparação, feita por Cattani durante a reunião de formação da frente, entre a gestação de uma mulher e o acasalamento entre touros e vacas, exemplificam o tom de violência simbólica (Bourdieu, 1989) e o alinhamento com discursos que associam o debate sobre o aborto à defesa da “vida desde a concepção”, acenando para a retórica conservadora e fundamentalista mencionada por Barreras e Weber (2020) e Cruz e Dias (2015).

Paralelamente ao avanço do discurso antiaborto no centro-oeste brasileiro, em outro ponto do país, no estado de Santa Catarina, as advogadas que atuaram na defesa de uma menina de 11 anos, que teve o aborto legal inicialmente negado, foram indiciadas pela Polícia Civil. O caso ganhou repercussão nacional após ser denunciado em uma reportagem conjunta do Portal Catarinas e The Intercept, em junho de 2022. A ampla mobilização nas plataformas online e na mídia tradicional exerceu pressão sobre as autoridades, assegurando o direito da criança. Contudo, a mesma visibilidade que possibilitou a realização do procedimento também impulsionou iniciativas de punição contra as advogadas envolvidas na defesa. O Portal Catarinas, por sua vez, seguiu acompanhando o caso e noticiou, em suas redes sociais, o indiciamento das advogadas.

Entre setembro e outubro de 2023, a movimentação em torno da ADPF 442, que discute a descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação, intensificou-se em diferentes frentes no país. Em 12 de setembro, a ministra Rosa Weber, então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e relatora do caso, liberou a ação para julgamento no plenário virtual, manifestando a intenção de votar antes de sua aposentadoria compulsória. Dez dias depois, proferiu seu voto favorável à descriminalização. A decisão de pautar o tema provocou reações imediatas de setores conservadores e religiosos, tanto institucionais como nas plataformas.

Segundo reportagem do g1, em Caruaru, cidade de Pernambuco, o Bispo Diocesano Dom José Ruy Lopes publicou, nas redes sociais da Catedral de Nossa Senhora das Dores, um vídeo recomendando que padres neguem a comunhão a defensores do aborto. Gravado durante a Santa Missa Solene, em 15 de setembro de 2023, no vídeo, o Bispo cita nominalmente o Supremo Tribunal Federal. A declaração repercutiu nas plataformas e integrou um conjunto de ações que reforçam a posição oficial da Igreja Católica sobre a descriminalização do aborto no país. Seguindo essa linha de atuação, a Arquidiocese de Cuiabá, no Mato Grosso, realizou uma caminhada no centro da cidade contra o aborto com a adesão de 8 mil pessoas, de acordo com dados do g1. O vereador Dilemário Alencar (Podemos) manifestou seu apoio em um vídeo publicado no Instagram, com mais de duas mil visualizações, sobre sua participação na caminhada.

No mesmo período, em Guarulhos (SP), uma reportagem da assessoria de imprensa da Câmara Municipal informa que representantes da Comissão em Defesa da Vida e do Instituto de Defesa da Vida e da Família buscaram apoio na Câmara contra a ADPF 442, resultando em uma Moção de Repúdio à descriminalização do aborto, subscrita por dezenas de vereadores. Simultaneamente, no Congresso Nacional, senadores intensificaram iniciativas legislativas para barrar avanços na pauta. Em uma apuração de Correia (2023), da Agência Pública, encontram-se a PEC 49/2023, de Magno Malta (PL-ES), que propõe inserir na Constituição o direito à vida desde a concepção; o PL 4281/2023, de Eduardo Girão (Novo-CE), que institui o “Dia do Nascituro”; e uma proposta de plebiscito sobre a legalização do aborto, apresentada por Rogério Marinho (PL-RN). Em entrevista à Agência Pública, Clara Wardi, assessora técnica do Centro Feminista de Estudos e Assessoria, comenta que a retomada acelerada de propostas legislativas, como o projeto do Dia do Nascituro,

demonstra uma reação imediata e coordenada do Legislativo frente à votação da ADPF, evidenciando um movimento de resistência à ampliação dos direitos reprodutivos.

Enquanto isso, no próprio STF, o julgamento sofreu uma reviravolta. Após o voto de Rosa Weber, o ministro Luís Roberto Barroso pediu destaque, suspendendo a análise no plenário virtual e transferindo a discussão para o plenário presencial, onde ainda não há data definida para retomada. Porém, é inegável que o episódio revelou uma intensa disputa política, assim como uma forte intervenção religiosa, com mobilizações coordenadas em diferentes níveis institucionais e regionais, refletindo a polarização da temática do aborto no cenário nacional.

No decorrer da tensão acerca da ADPF 442, câmaras municipais em diferentes estados registraram uma série de iniciativas legislativas de teor semelhante e alinhadas à pauta antiaborto. No início de outubro, a Câmara Municipal de Belo Horizonte aprovou, em primeiro turno, um projeto de lei que impõe aos hospitais públicos e privados o envio mensal de relatórios com dados sobre a justificativa legal e a faixa etária de todas as pacientes que acessaram o seu direito ao aborto legal (Mansur, 2023).

Entre o segundo semestre de 2023 e o início de 2024, propostas quase idênticas surgiram em contextos distintos, sempre defendidas por parlamentares do campo conservador, com o objetivo de incluir, antes da realização de um aborto legal, a escuta dos batimentos cardíacos do feto como tentativa de dissuasão da paciente. A obrigatoriedade dessa escuta já havia sido apresentada anteriormente, em âmbito federal, na Câmara dos Deputados, no PL 2490/2023, que prevê um protocolo denominado “Ouça o coração. Não aborte” (Agência Câmara de Notícias, 2024), mas, após o voto de Rosa Weber, a ideia ganha força e se replica em municípios e assembleias legislativas por todo o Brasil.

Em dezembro de 2023, a Câmara de Vereadores de Santa Maria, no Rio Grande do Sul (RS), aprovou, por 12 votos a 6, projeto de Roberta Pereira Leitão (Progressistas) que incentiva profissionais de saúde a sugerirem ultrassonografia e, preferencialmente, a escuta da frequência cardíaca do nascituro a vítimas de violência sexual que optarem pela interrupção da gestação (Bittencourt, 2023). Na capital do estado, em Porto Alegre, dois projetos semelhantes também estavam em tramitação na Câmara Municipal. Trata-se do PL 578/2023 e do PL 580/2023. O primeiro diz

respeito à obrigatoriedade da disposição de cartazes informativos sobre o aborto em Unidades de Saúde. Já o segundo é similar à proposta de Santa Maria (Haesbaert, 2024). Em contraponto às medidas aprovadas em Santa Maria e Porto Alegre, o Fórum Aborto Legal RS (2023) e outros coletivos pró-legalização mobilizaram campanhas e petições online, publicando nas plataformas manifestações de repúdio e enfrentamento às ações, argumentando que essas iniciativas submetem mulheres e crianças a situações análogas a tortura psicológica.

Pouco tempo depois, em janeiro de 2024, Goiás já havia sancionado lei de alcance estadual determinando que todas as gestantes — inclusive as que realizarem aborto nos casos previstos em lei — recebam exame de ultrassom para ouvir os batimentos, dentro de uma “Campanha de Conscientização contra o Aborto para as Mulheres no Estado de Goiás” (Ferreira, 2023). A sanção da Lei Estadual nº 22.537, de Goiás, repercutiu nas plataformas digitais e, assim como a discussão da ADPF 442, consta no corpus deste trabalho, apresentado no item 3.5.

No mesmo mês, a publicação no X de uma médica da Maternidade Dona Evangelina Rosa, em Teresina, no Piauí, com mensagens sobre um aborto legal realizado na unidade, gerou uma investigação por parte da direção da maternidade. Na postagem, a profissional — que não foi identificada pela reportagem do g1 — mencionou a idade da paciente, uma menina de 12 anos vítima de violência sexual, e afirmou que, “como cristã”, questionava o procedimento. A publicação rapidamente gerou ampla repercussão na plataforma, tanto pela exposição indevida de informações sensíveis quanto pelo teor moralista da mensagem. Diante das críticas, a médica apagou o conteúdo inicial, mas manteve declarações em tom de reprovação, dizendo ter chorado “pensando em todas as mazelas envolvidas: uma menina vítima de um crime, uma gestação não desejada, um bebê morto que foi pro lixo”, segundo apuração de Romero (2024). A notoriedade do caso na internet e na mídia culminou na abertura de uma investigação interna pela direção da maternidade para apurar a conduta da profissional.

O início de 2024 também foi marcado por iniciativas simultâneas de garantir o acesso ao aborto legal no Brasil. Em São Paulo, a suspensão, no final de 2023, do serviço de aborto legal no Hospital Municipal e Maternidade Vila Nova Cachoeirinha, provocou ampla repercussão pública e intensa mobilização judicial. Apesar da legislação brasileira não prever um limite gestacional para o aborto legal, o hospital

da Zona Norte da cidade é o único no estado que realiza o procedimento em gestações acima de 22 semanas. A atuação do Ministério Público Federal, somada a decisões judiciais, levou a Prefeitura a restabelecer o atendimento na unidade (Leite; Motter, 2024).

Ao longo deste breve recorte temporal, é possível perceber que ambos os lados da disputa sobre a legislação do aborto no Brasil estão em confronto constante, no qual cada avanço de um lado provoca reações imediatas e estratégicas do outro. Esse cenário demonstra a relevância do objeto desta pesquisa, centrada na disputa discursiva sobre o aborto mediado pelas plataformas online.

3 MÉTODO E ESTUDO DE CASO

Com base na compreensão de como estruturas de poder criam estruturas simbólicas capazes de gerar relações de dominação, impactando diretamente em construções sociais que reforçam ideologias de gênero — culminando no entrave ao acesso ao aborto legal — propõe-se como problema de pesquisa: como perfis de mídia, parlamentares e outros atores sociais utilizam o Instagram na disputa discursiva sobre a descriminalização do aborto no Brasil?

A partir deste problema de pesquisa, pretende-se alcançar o objetivo geral de compreender os discursos sobre a descriminalização do aborto no Brasil por meio da Análise Crítica do Discurso (ACD), investigando as estratégias discursivas de legitimação empregadas em publicações favoráveis e contrárias ao tema no Instagram. Para tanto, serão observados os seguintes objetivos específicos:

- Identificar os principais discursos contrários e favoráveis à legalização do aborto no Instagram, com base na coleta automática de dez publicações, realizada por meio de busca de palavras-chave relacionadas a aborto, na ferramenta CrowdTangle, e categorizadas conforme alguns critérios apresentados no item 3.3.
- Verificar, com o suporte da abordagem metodológica ACD, as categorias de legitimação no discurso (Van Leeuwen, 2012) e de estratégias discursivas (Wodak, 2015) adotadas pelo conjunto de publicações favoráveis e contrárias à legalização do aborto.

- Investigar as diferenças e semelhanças das publicações favoráveis e contrárias à legalização do aborto, no que tange a adoção de determinadas categorias de legitimação.

Para atingir o segundo objetivo específico, a análise será conduzida a partir da concepção tridimensional do discurso proposta por Fairclough (2001), que permite compreender o discurso sobre a legalização do aborto em diferentes níveis: textual, discursivo e social. No nível textual, serão examinados os elementos linguísticos presentes nas publicações, identificando como as estratégias discursivas (Wodak, 2004) e as categorias de legitimação (Van Leeuwen, 2012) se manifestam na construção dos argumentos favoráveis e contrários. No nível da prática discursiva, será investigado o processo de produção, circulação e consumo dessas publicações no Instagram, considerando como os discursos são disseminados e apropriados pelos usuários da plataforma. Por conta disso, o item 3.1 realiza uma breve introdução ao Instagram, com atenção em algumas pesquisas que o utilizam nas suas análises.

O nível da prática social, por sua vez, investiga o impacto desses discursos na esfera pública digital e sua relação com ideologias e estruturas de poder que sustentam ou desafiam a normatividade vigente sobre o aborto. Com esse enquadramento, a abordagem metodológica da Análise Crítica do Discurso (ACD) possibilita verificar de que maneira diferentes atores utilizam estratégias discursivas para construir e consolidar seus posicionamentos, legitimando-os dentro da disputa discursiva.

A investigação das diferenças e semelhanças entre os discursos favoráveis e contrários à legalização do aborto será realizada por meio da aplicação e comparação das categorias de legitimação de Van Leeuwen (2012), conforme apresentadas no primeiro capítulo, visto que possibilitam compreender os mecanismos pelos quais os discursos buscam justificar ou contestar determinadas práticas sociais. Além disso, a análise interdiscursiva permitirá observar como discursos historicamente construídos sobre gênero, direitos reprodutivos e valores familiares são mobilizados por cada grupo para reforçar sua posição. Dessa forma, a pesquisa buscará não apenas mapear as estratégias utilizadas, mas também compreender como elas se articulam dentro das dinâmicas sociopolíticas contemporâneas.

3.1. Instagram: discurso multimodal e affordances

O Instagram, plataforma desenvolvida por Kevin Systrom e Mike Krieger, foi lançado em outubro de 2010, com a proposta de ser um aplicativo voltado para o compartilhamento de fotografias. O nome representa a junção da palavra *instant camera* e *telegram*, remetendo à ideia de captura e compartilhamento instantâneo de fotos. O apelo visual e a experiência de uso intuitiva impulsionaram seu crescimento, com milhões de pessoas usuárias aderindo à rede social rapidamente, fato que culminou na sua aquisição pelo Facebook, agora Meta Platforms, Inc., em abril de 2012.

Com a incorporação do Instagram ao ecossistema da Meta, a empresa consolidou um monopólio significativo no cenário capitalista contemporâneo, tendo influência direta no contexto sociopolítico brasileiro. Atualmente, a Meta detém as três plataformas de redes sociais mais utilizadas no país: Whatsapp, Instagram e Facebook, respectivamente (Digital Data Report 2025 Brazil). Tais dados demonstram a centralidade dessas tecnologias na mediação da comunicação, do entretenimento e das interações sociais, atestando o que D'Andrea (2020) define como modelos de negócio das plataformas, nos quais, conforme abordado no capítulo 1, a extração e o processamento massivo de dados são determinantes para a monetização dos serviços. No caso do Instagram, a plataforma opera sob uma lógica de datificação, coletando informações sobre as pessoas usuárias para traçar perfis e padrões de comportamento com o objetivo de gerenciar a personalização de conteúdo e o direcionamento de anúncios.

É possível aferir, portanto, que o projeto incipiente de uma plataforma de compartilhamento de fotos acompanhadas de legendas e hashtags reconfigurou-se como um espaço de prática social, no qual diferentes atores produzem significados, constroem identidades e disputam discursos, assim como foi discutido no capítulo 1 a respeito da esfera pública das plataformas. Desse modo, para compreender os aspectos linguísticos e extralinguísticos do discurso online produzido no Instagram, é possível utilizar a noção de texto multimodal apresentada por Kress e Van Leeuwen (1996). Segundo os autores, textos multimodais são aqueles que constroem significados por meio da integração de diferentes modos, como linguagem verbal, imagem, som e elementos gráficos. No contexto do Instagram, a multimodalidade da

produção discursiva se torna ainda mais evidente com as affordances que permitem a ação de diferentes atores sociais por meio de curtidas, comentários e compartilhamentos.

Especificamente, ao longo dos anos, além das fotografias e imagens estáticas, a Meta tem aperfeiçoado as possibilidades de uso e incorporado affordances reconhecidamente de outras plataformas ao Instagram, das quais, chama a atenção os *Stories* e os *Reels*. Com a adição, em 2016, dos *Stories* — formato de publicação de fotos, vídeos e textos efêmeros com duração de 24h — o Instagram passa a oferecer uma função similar à do seu, à época, concorrente Snapchat. O *Reels*, lançado em 2020, é um recurso semelhante ao do Tiktok e consiste em uma interface de publicação de vídeos verticais que ocupam a maior parte da tela dos smartphones. Nos vídeos, é possível utilizar ferramentas de edição de áudio, legendas e filtros.

Considerando a relevância das affordances do Instagram na configuração da multimodalidade dos discursos online e da ação dos públicos em rede (boyd, 2010), que interagem entre si publicando, replicando e escalonando conteúdos, faz sentido investigar de que forma diferentes atores sociais utilizam a plataforma para construir e difundir suas narrativas sobre o aborto. Desde coletivos feministas, ativistas pró-direitos reprodutivos e parlamentares alinhados ao campo político favorável à ampliação do aborto legal até grupos religiosos, antifeministas e parlamentares contrários ao aborto, ambos os lados estão presentes no Instagram, com diversos perfis que acompanham a questão do aborto no Brasil.

O Portal Catarinas, com 78,4 mil seguidores; a Revista AzMina, com 125 mil seguidores; a rede Planeta Ella, com 467 mil seguidores; o movimento Nem Presa Nem Morta, com 85,6 mil seguidores e Mídia Ninja, com 4,6 milhões de seguidores, são apenas alguns exemplos de perfis que, dentre as diversas pautas alinhadas às lutas feministas, também divulgam a questão do aborto.

Em relação aos perfis que se posicionam contra o aborto, o Brasil Pararelo, com 3,2 milhões de seguidores, se destaca. Além dele, há os perfis Geração pró-vida, com 15,9 mil seguidores, a Frente Parlamentar Mista Contra o Aborto em Defesa da Vida, com 8.623 seguidores e a Rede Colaborativa Brasil, com 7.518 mil seguidores.

Isto posto, a escolha do Instagram como plataforma de coleta de dados para a análise dos discursos sobre a legalização do aborto se justifica por seu protagonismo no Brasil, no que tange o uso de redes sociais, visto que é a segunda plataforma mais

popular do país. Quando avaliada pelo critério de preferência, o Instagram sobe para o primeiro lugar do ranking, sendo considerada a rede social favorita dos brasileiros (Digital Data Report Brazil 2025). Além disso, a pandemia da covid-19 também impactou a forma das pessoas se relacionarem. Com orientações de distanciamento social emitidas pela Organização Mundial da Saúde, muitas voltaram-se ainda mais para o virtual. Uma pesquisa feita pelo site Opinion Box revelou que 73% das pessoas passaram a usar mais o Instagram durante a pandemia.

Na esteira dessas constatações, pesquisas relacionadas a gênero e discurso no Instagram têm ganhado cada vez mais espaço no campo acadêmico, especialmente nas áreas da Linguística e Comunicação, mas também da Saúde. O estudo de Viegas (2019) investiga a construção do discurso da sexualidade feminina por meio do projeto Vagina Sem Neura. A autora destaca que, apesar de avanços no discurso sobre a sexualidade, o feminino e a heterossexualidade ainda são reforçados como categorias de poder nas mídias digitais. A censura do Instagram à nudez feminina evidencia a interdição do discurso na perspectiva foucaultiana, contudo, a plataforma também favorece trocas informativas entre mulheres, promovendo autoconhecimento e questionamento de normas. Seus resultados apontam para o Instagram como um possível espaço de colaboração, sugerindo a necessidade de mais estudos sobre o tema.

Já Aprobato (2018) analisa a influência do Instagram na construção de padrões de beleza e na relação afetiva entre ídolos e seguidores, desenvolvendo a Metodologia da Curtida para mapear subjetividades nesse contexto. Bonoto e Nascimento (2022), por sua vez, focam nas campanhas eleitorais de candidaturas de mulheres autoidentificadas como lésbicas, bissexuais e transexuais nas eleições municipais de 2020, verificando a pertinência do Instagram na articulação política dessas candidaturas e a perspectiva de interseccionalidade presente em seus discursos. Ribeiro (2023) analisa, a partir da netnografia, o discurso de ódio de gênero no Instagram de uma postagem e seus comentários, demonstrando como categorias historicamente discriminatórias são mobilizadas para deslegitimar e silenciar mulheres.

Esses estudos mostram como o Instagram é um meio estratégico para analisar a circulação e a disputa de discursos sobre o aborto, tema que frequentemente retorna à agenda pública e mobiliza diferentes setores da sociedade. No intuito de

identificar pesquisas que também se dedicam a analisar o discurso sobre o aborto em plataformas digitais, foi realizada uma busca exploratória na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), repositório nacional de teses e dissertações mantido pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict).

A busca utilizou as palavras-chave “aborto, discurso, plataformas”, em língua portuguesa, sem delimitação temporal. Em um segundo momento, utilizou-se o termo de busca “discurso sobre aborto nas plataformas”. O objetivo dessa etapa foi mapear produções acadêmicas que pudessem dialogar com a presente pesquisa, especialmente no que se refere às abordagens discursivas relacionadas ao aborto em ambientes digitais, como o Instagram. Ao todo, a busca gerou 12 resultados, dos quais, destacam-se a dissertação de Laura Wichrowski Gauterio (2025), do Programa de Pós-Graduação em Linguística Universidade Federal de Santa Catarina, intitulada *Filtro-bolha e efeito-bolha: uma abordagem neomaterialista do discurso e do dispositivo das bolhas nas plataformas online*, e a dissertação de Érika Camila Veríssimo da Silva (2022), do Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Federal de Pernambuco, intitulada *O controle sobre os corpos femininos: a formulação/circulação do discurso sobre o aborto no Instagram*.

Tanto Silva (2022) quanto Gauterio (2025) investigam o funcionamento dos discursos sobre o aborto no espaço virtual, ainda que com enfoques distintos. Silva (2022) analisa discursos sobre o aborto no Instagram a partir da Análise do Discurso de linha francesa, com atenção na relação entre discurso, sujeito e história, e evidenciando como sentidos de “crime” e “direito” operam relações de controle social, religioso e estatal sobre os corpos femininos. Já Gauterio (2025) investiga o debate sobre o PL 1904/2024 na Plataforma X, articulando análise do discurso foucaultiana com abordagem neomaterialista do realismo agencial, considerando as bolhas digitais como fenômenos-acontecimentos resultantes da intra-ação entre usuários e plataformas. Enquanto Silva (2022) destaca a historicidade e a ideologia na circulação de sentidos no virtual, Gauterio (2025) evidencia a agência material das plataformas e a polarização do debate, mostrando como a interação entre usuários e tecnologia estrutura representações de criminoso, vítima e lei. Ambos os estudos, contudo, reconhecem que o espaço virtual não é neutro, sendo atravessado por fatores sociais, ideológicos e tecnológicos que moldam a produção e circulação de sentidos.

Dessa forma, percebe-se como há um espaço profícuo para uma análise mais ampla e, ao mesmo tempo, particular dos discursos produzidos e circulados no Instagram sobre a legislação do aborto. Ao considerar as duas tomadas de posição sobre o tema, favorável e contrária, pretende-se, com o suporte da Análise Crítica do Discurso, identificar aspectos sociopolíticos específicos da disputa discursiva sobre o aborto nas plataformas.

3.2 Análise Crítica do Discurso (ACD) como abordagem metodológica

Para investigar e analisar a disputa entre discursos favoráveis e contrários à legalização do aborto, será utilizada como abordagem metodológica a teoria de Análise Crítica do Discurso (ACD), na perspectiva difundida por Norman Fairclough.

Diferentemente de outras abordagens que analisam a linguagem, como a linguística textual, o objeto de investigação da ACD não está somente nos textos, sejam eles falados ou escritos. Segundo Fairclough, é preciso considerar os processos e estruturas sociais que levam à produção de um texto, assim como o contexto sócio-histórico em que os indivíduos estão inseridos, pois isso afeta diretamente a forma como estes indivíduos produzem significados e interações com os textos (Fairclough, 2001b; Wodak, 2004). Dessa forma, para realizar pesquisa social científica a partir da ACD, Wodak (2004) antecipa três conceitos indispensáveis, são eles, o conceito de poder, o conceito de história e o conceito de ideologia.

Com base nos aportes teóricos de Wodak (2004) e Fairclough (2001a), a ideologia pode ser compreendida como um elemento constitutivo das práticas discursivas, fundamental para a criação, legitimação e manutenção de relações de poder. Segundo Wodak (2004), a ACD compreende a ideologia como uma ferramenta que atua no nível simbólico da linguagem, estruturando desigualdades sociais por meio de processos discursivos aparentemente naturais. Ao investigar como determinadas formas de discurso produzem efeitos na sociedade, a ACD busca desmascarar estratégias ideológicas que contribuem para a marginalização de grupos e para a reprodução de sistemas hegemônicos de dominação.

Fairclough (2001a), por sua vez, reforça a concepção de ideologia como uma forma simbólica materializada nas práticas discursivas, que atua tanto nas estruturas

quanto nos eventos discursivos. Para o autor, as ideologias não são apenas crenças ou representações, mas orientações incorporadas às normas, convenções e formas de linguagem que operam de maneira naturalizada nas interações sociais. Elas se manifestam nos sentidos das palavras, nas escolhas lexicais, nas estruturas gramaticais e nos estilos discursivos, moldando subjetividades e relações sociais.

Compreendendo, então, que os discursos são estruturados pela dominação e ideologia (Wodak, 2004) e que Fairclough (2001a) defende que a ACD estabelece uma relação dialógica com outras teorias e métodos sociais, sendo necessário que sua abordagem ocorra de maneira transdisciplinar, pretende-se aliar à Análise Crítica do Discurso o conceito de poder simbólico, noção teórico-metodológica proposta pelo sociólogo e filósofo francês Pierre Bourdieu — apresentado no item 2.1 do segundo capítulo — para explicar como as relações de poder influenciam diretamente na disseminação de determinados discursos, assim como as categorias de legitimação desenvolvidas por Van Leeuwen (2012), tal qual demonstrada no primeiro capítulo.

Segundo Fairclough (2001b) o discurso “contribui para a constituição de todas as dimensões da estrutura social que, direta ou indiretamente, o moldam e o restringem: suas próprias normas e convenções, como também relações, identidades e instituições que lhe são subjacentes” (p. 91). O autor defende que, além de ser uma prática social de representação do mundo, o discurso também produz significados do mundo. Logo, a ideologia não pode ser dissociada da prática política, uma vez que a ideologia surge a partir dos significados apreendidos nas relações de poder, mais precisamente no exercício do poder e da luta pelo poder. Mais do que isso,

o discurso como prática política é não apenas um local de luta de poder, mas também um marco delimitador na luta de poder: a prática discursiva recorre a convenções que naturalizam relações de poder e ideologias particulares e as próprias convenções, e os modos em que se articulam são um foco de luta” (Fairclough, 2001b, p. 94).

Conceber a prática discursiva como uma prática política e delimitadora da luta pelo poder torna-se especialmente relevante em uma pesquisa que investiga o jogo discursivo em torno da legalização do aborto, um tema altamente polarizado. No ambiente online, essa disputa ganha contornos específicos, uma vez que as plataformas potencializam a circulação e o engajamento dos discursos por meio das affordances (D’Andrea, 2020) e da ação dos públicos em rede (boyd, 2010), isto é,

por conta das lógicas internas de circulação que amplificam determinadas narrativas enquanto silenciam outras (Tavares; Recuero, 2023). Além disso, o discurso produzido nas plataformas está intrinsecamente associado ao texto multimodal (Kress; Van Leeuwen, 1996), combinando texto, imagem, vídeo e interatividade, o que influencia diretamente as estratégias discursivas utilizadas pelos diferentes grupos.

3.3 Método de coleta de dados

Ainda que Fairclough prefira chamar a ACD de teoria ao invés de um método propriamente dito, o autor oferece três dimensões instrumentais de análise: a descrição, a interpretação e a explicação dos discursos (Fairclough, 2001; Viegas; Volcan, 2022). No texto *Análise Crítica do Discurso como método em pesquisa social*, Fairclough (2001a) enfatiza que pesquisas que adotam esse método devem priorizar a análise de problemas sociais de caráter simbólico, isto é, questões cujas disputas ocorrem não apenas no campo político e jurídico, mas também no nível da produção e circulação de discursos. Neste ensejo, propõe-se, como problema social de aspecto simbólico deste trabalho, a disputa discursiva acerca da legalização e descriminalização do aborto. Mais especificamente, pretende-se analisar publicações favoráveis e contrárias à legalização na plataforma de rede social Instagram.

Para definir o corpus, foi utilizada a extinta ferramenta CrowdTangle, disponibilizada até agosto de 2024 pela empresa Meta, responsável pelo Facebook, Instagram e Whatsapp. Por meio do CrowdTangle, a Meta conferia credenciais a pesquisadores, que podiam utilizá-las somente para fins acadêmicos. O acesso à ferramenta se deu a partir das credenciais do grupo Mdiars, coordenado pela orientadora da pesquisa, Profa Dra Raquel Recuero, o qual a autora é integrante. Pelo CrowdTangle, foi feita uma busca com as palavras-chave “aborto”, “legalização do aborto”, “aborto sim” e “aborto não”. O período de busca compreendido foi de um ano, entre maio de 2023 e abril de 2024. O resultado da busca gerou mais de 2 mil publicações. Para analisar os dados qualitativamente, de modo que seja possível observar os textos em si, foi selecionada uma amostra de dez publicações, cinco favoráveis à legalização do aborto e cinco contrárias. O parâmetro para a escolha foi

o total de interações, ou seja, foram selecionadas as dez publicações com a maior soma entre comentários e curtidas de cada categoria. Também foi observado se as publicações pertenciam a pessoas públicas ou instituições públicas (corporações, órgãos públicos, empresas privadas e públicas, instituições sem fins lucrativos ou grupos sociais).

Em seguida, será realizada a análise de acordo com a concepção tridimensional do discurso proposta por Fairclough, tendo em mente que a “ACD é uma forma de ciência social crítica, projetada para mostrar problemas enfrentados pelas pessoas em razão das formas particulares de vida social, fornecendo recursos para que se chegue a uma solução” (Fairclough; Melo, 2012, p. 312).

Portanto, o objetivo deste trabalho, além de produzir conhecimento acadêmico acerca da questão do aborto, está enraizado na tentativa oferecer uma base de dados consistente, capaz de auxiliar a construção de caminhos possíveis para combater, discursivamente, os problemas sociais causados por sua proibição e negação nos casos em que já é permitido por lei. Contudo, é primordial reconhecer que a análise de um discurso não ocorre em um plano apartado das dinâmicas sociais que investiga. Como ressalta Fairclough (2001a), as/os analistas não estão acima da prática social que analisam, pois situam-se dentro dela. Isso implica assumir que o discurso produzido pela análise deste estudo, assim como qualquer outro discurso, está dialeticamente relacionado às estruturas sociais sendo, paralelamente, constituído por elas e um potencial agente de sua transformação.

3.4 Método de análise: as três dimensões do discurso

A consolidação da Análise Crítica do Discurso enquanto disciplina ocorreu no início da década de 1990, tendo como um de seus principais expoentes o linguista Norman Fairclough, cuja perspectiva ficou amplamente reconhecida como a Teoria Social do Discurso (Ramalho; Resende, 2006). Embora existam perspectivas distintas no escopo da ACD, acrescentam Ramalho e Resende (2006), todas compartilham seu ponto de partida no interesse em investigar como a linguagem está relacionada com as estruturas de poder e dominação social, assim como as formas sutis em que a dominação pode ser (re)produzida discursivamente.

De forma estrita, pode-se dizer que a Análise Crítica do Discurso adota uma abordagem tridimensional, contemplando o texto, a prática discursiva e a prática social. Para elucidar essa afirmação, Fairclough apresenta a concepção tridimensional do discurso, demonstrada na figura 1.

Figura 1 - A concepção tridimensional do discurso



Fonte: Fairclough (2001a, p. 101)

Nesta concepção, o discurso é descrito a partir de três dimensões interconectadas e interdependentes. Sendo assim, Fairclough (2001a) reconhece que a análise da prática discursiva exige a consideração do texto, assim como a compreensão do texto depende de sua inserção nas práticas discursivas e sociais em que circula, uma vez que essas esferas se interpõem e se influenciam mutuamente.

Na primeira dimensão do discurso, Fairclough (2001a) ampara-se na materialidade dos textos, englobando aspectos formais da linguagem, como vocabulário, gramática, coesão e estrutura textual — com a ressalva de que a análise de um texto deve examinar “simultaneamente questões de forma e questões de significado” (Fairclough, 2001a, p. 102). Para o autor, as escolhas lexicais e estruturais dos textos não são neutras, ao passo que refletem e sustentam relações ideológicas.

Um dos pontos centrais da dimensão textual, sendo particularmente importante para este trabalho, é o entendimento de que os sentidos das palavras estão em constante disputa dentro das práticas sociais. Fairclough (2001a, p. 105) observa que os vocabulários não são fixos ou neutros, mas sobrepostos e concorrentes, representando diferentes perspectivas e valores sociais. A construção dos sentidos dentro de um texto, portanto, não é apenas uma escolha consciente, mas parte de

uma luta discursiva mais ampla, em que as palavras são ressignificadas e apropriadas conforme interesses ideológicos específicos. O autor argumenta que "as estruturas particulares das relações entre as palavras e das relações entre os sentidos de uma palavra são formas de hegemonia" (Fairclough, 2001a, p. 105), reivindicando como a linguagem pode servir tanto para consolidar quanto para contestar formas de dominação.

Em espaços online como o das plataformas, a análise textual deve ser expandida para considerar a multimodalidade dos textos (Kress; Van Leeuwen, 1996), uma vez que os conteúdos frequentemente combinam texto, imagem, vídeo e som, criando estratégias persuasivas específicas para o engajamento online. Dessa forma, a análise textual aplicada a discursos online deve levar em conta tanto os elementos verbais das postagens quanto os recursos visuais e interativos, como curtidas e comentários, utilizados para reforçar determinadas narrativas.

A segunda dimensão do modelo tridimensional de Fairclough (2001b) desloca a análise do nível textual para os processos de produção, distribuição e consumo do discurso. Nesse aspecto, os sentidos dos textos são assimilados dentro das práticas discursivas que os envolvem, reconhecendo que "os textos são produzidos de formas particulares em contextos sociais específicos" (Fairclough, 2001a, p. 107). Assim sendo, os processos de produção textual estão diretamente relacionados ao contexto social em que ocorrem, pois os sujeitos que participam do discurso carregam consigo repertórios previamente estabelecidos, como normas, convenções e estruturas sociais internalizadas (Fairclough, 2001a). No caso das plataformas, esses processos são fortemente mediados por algoritmos e dinâmicas de engajamento, que influenciam quais discursos ganham maior visibilidade e alcance (D'Andrea, 2020).

A prática discursiva compreende, ainda, as formas de intertextualidade manifesta e interdiscursividade, elementos essenciais para compreender como os discursos se estruturam em relação a outros textos e a diferentes ordens de discurso (Fairclough, 2001a). A intertextualidade manifesta diz respeito a textos que fazem referências explícitas a outros textos, e a interdiscursividade se refere à incorporação de elementos de diferentes práticas discursivas na constituição do discurso (Fairclough, 2001b). A interdiscursividade pressupõe que discursos nunca são fechados em si mesmos, justamente por serem moldados a partir de uma

“constituição heterogênea de textos por meio de elementos (tipos de convenção) das ordens de discurso” (p.114).

Nesse contexto, a particularidade da circulação dos discursos nas plataformas digitais se torna um fator crucial para a análise discursiva. Tavares e Recuero (2023) argumentam que a estrutura das plataformas influencia diretamente a distribuição dos discursos, favorecendo aqueles que geram maior engajamento e visibilidade. Assim, as regras algorítmicas e as affordances das plataformas condicionam a recepção e a apropriação dos discursos, impactando suas interpretações e reforçando determinadas narrativas em detrimento de outras.

Dessa forma, para uma análise discursiva mais aprofundada, é fundamental estabelecer conexões entre texto, prática discursiva e as práticas sociais em que estão inseridas, considerando os contextos político, econômico e institucional que influenciam a construção e a circulação desses discursos.

Tal observação acarreta na terceira e última dimensão, em que Fairclough trata do discurso como uma prática social, enfatizando sua relação com as estruturas de poder e ideologia. Nessa perspectiva, o discurso não é visto somente como uma reflexão da realidade social, mas como um agente da sua construção e transformação. Como aponta Fairclough (2001, p. 22), a análise dessa dimensão busca compreender se o discurso "reproduz, reestrutura ou desafia as configurações hegemônicas existentes". Ainda que as noções de ideologia, poder e hegemonia sejam basilares para a concepção tridimensional do discurso, elas não são imutáveis, pois, Fairclough prefere encará-las como espaços de disputa e luta de classes, nos quais diferentes forças sociais buscam manter, transformar ou desafiar relações de poder por meio do discurso. Sob essa ótica, a hegemonia é um equilíbrio instável (Fairclough, 2001a), no qual grupos dominantes buscam manter seu poder por meio da construção de alianças.

Essa luta hegemônica ocorre tanto em espaços políticos e econômicos, como também no campo cultural e ideológico, incluindo o espaço online das plataformas. Essa noção parece ser profícua para a presente pesquisa, visto que estudos como o de Meira e Brito (2019) já demonstraram como discursos feministas e conservadores disputam espaço no ambiente digital, analisando postagens no Instagram da página Quebrando o Tabu sobre o Estatuto do Nascituro à luz da Análise Crítica do Discurso. A pesquisa identificou que há mudança social, no sentido aferido por Norman

Fairclough, em como os discursos contrários à criminalização do aborto circulam e se fortalecem dentro de comunidades online, evidenciando a relevância das plataformas na mobilização feminista e na contestação de políticas conservadoras.

3.4.1 Categorias de análise

Para conduzir a análise dos discursos favoráveis e contrários à legalização do aborto no Instagram, este estudo adota a concepção tridimensional do discurso proposta por Fairclough (2001a). A partir dessa estrutura, foram selecionadas categorias que permitem examinar tanto os aspectos linguísticos e semânticos das publicações quanto os processos de produção, circulação e apropriação do discurso.

Além da abordagem de Fairclough, a análise se fundamenta nas categorias de legitimação do discurso propostas por Van Leeuwen (2012) e nas estratégias discursivas identificadas por Wodak (2004), ambos autores reconhecidos por suas contribuições à Análise Crítica do Discurso (Resende; Ramalho, 2006). A discussão sobre textos multimodais (Kress; Van Leeuwen, 1996), embora oportuna e acionada na análise de determinadas publicações, não configura como uma categoria própria, pois está incluída na categoria vocabulário.

Com isso, busca-se compreender como os discursos são estruturados, quais recursos são mobilizados para conferir legitimidade e como as relações entre os diferentes discursos se estabelecem na esfera pública digital. O quadro a seguir sintetiza as categorias analíticas utilizadas nesta pesquisa, organizadas conforme a concepção tridimensional do discurso.

Quadro 1 - Categorias de análise

(continua)

	Dimensão textual	Dimensão da prática discursiva
Categorias de análise da concepção tridimensional do discurso	Vocabulário (significado das palavras)	Interdiscursividade

(conclusão)

	Dimensão textual	Dimensão da prática discursiva
Categorias de legitimação do discurso	Identificação das categorias de legitimação no discurso e das estratégias discursivas	Comparação da utilização das categorias entre os dois grupos (favoráveis e contrários à legalização do aborto)

Baseado em Fairclough (2001a), Van Leeuwen (2012) e Wodak (2004)

Dentre as múltiplas categorias de análise textual apresentadas por Fairclough, a escolha da categoria de vocabulário e de interdiscursividade para esta análise baseia-se na compreensão de que as palavras não são apenas elementos isolados de um texto, mas carregam significados ideológicos. Como aponta Fairclough (2001a), diferentes discursos podem disputar o sentido de um mesmo termo, tornando-o um espaço de negociação simbólica e de luta por hegemonia — o que aparenta ser apropriado em uma análise de discursos que disputam o controle acerca de um mesmo tema —, isto é, a legalização do aborto.

Além disso, a seleção do vocabulário permite revelar as estratégias discursivas e categorias de legitimação adotadas para persuadir, mobilizar ou deslegitimar determinados posicionamentos, aproximando a análise de seu objetivo geral. Afinal, identificar um discurso, lembram Resende e Ramalho (2006), envolve analisar os temas abordados e as formas particulares de representação. Com isso, ao investigar os termos recorrentes e os sentidos atribuídos ao aborto, é possível mapear como os discursos favoráveis e contrários à sua legalização constroem significados e disputam hegemonia nas plataformas.

Já a categoria de interdiscursividade mostra-se adequada por possibilitar retratar como diferentes textos e discursos se combinam na construção de um texto. Essa abordagem permite compreender de que maneira os discursos sobre a legalização do aborto no Instagram se apropriam de referências anteriores, reformulam argumentos e estabelecem conexões com outros discursos presentes na esfera pública. Dessa forma, a interdiscursividade possibilita identificar como determinados discursos são ressignificados, reforçados ou contestados dentro das disputas discursivas que perpassam o tema.

Em relação à análise da dimensão da prática social, Fairclough (2001a) admite a dificuldade de resumir-la em uma lista de categorias. Por isso, o foco está no objetivo geral de descrever “a natureza da prática social da qual a prática discursiva é uma parte, constituindo a base para explicar por que a prática discursiva é como é; e os efeitos da prática discursiva sobre a prática social” (p. 287).

3.4.2 Cronograma de atividades

Quadro 2 - Cronograma

Atividade	Mai/2024	Dezembro/2024	Abril/2025	Junho/2025
Levantamento e seleção do corpus	X			
Elaboração dos capítulos teóricos	X	x		
Análise discursiva			x	
Adequações finais			x	
Defesa e entrega da dissertação final				x

3.5 Análise

A seguir, o Quadro 3 apresenta as publicações selecionadas para a análise, com a ressalva de que, ao aplicar os critérios descritos no item 3.3 sobre o método de coleta de dados, a ordenação numérica inicialmente atribuída pela planilha extraída do CrowdTangle não foi seguida de maneira sequencial. Isso ocorreu em função do critério metodológico previamente estabelecido, que delimitou a seleção de até cinco publicações favoráveis e cinco contrárias à legalização do aborto.

Embora essa decisão metodológica seja importante para orientar o processo de seleção e tornar viável o caráter qualitativo da pesquisa, tal observação também anunciou um aspecto profícuo para a análise, pois, identificou-se maior reverberação dos discursos contrários à legalização, que se destacaram em número absoluto de interações. Esse padrão ficou evidente, ao menos, nas primeiras 32 publicações mais visíveis da coleta, sendo a 32ª posição correspondente à quinta publicação favorável incluída no corpus. Ou seja, enquanto as cinco publicações contrárias foram rapidamente identificadas entre as dez primeiras posições da coleta, foi necessário descartar diversas outras publicações contrárias antes de se completar o conjunto de cinco publicações favoráveis.

Por conta disso, a elaboração do quadro considerou como modo de organização o total de interações (o segundo critério de coleta de dados, conforme o item 3.3 do capítulo), apresentando as publicações em ordem decrescente conforme esse parâmetro, e não separadas em dois grupos (favoráveis e contrários). Entende-se que essa escolha é metodologicamente relevante, uma vez que reflete a dinâmica de circulação e visibilidade dos discursos no ambiente da plataforma, permitindo evidenciar a posição relativa que cada publicação ocupou no cenário analisado. Ademais, para facilitar a compreensão e a referência aos posicionamentos apresentados, ao longo deste trabalho serão utilizadas as nomenclaturas 'grupo favorável' e 'grupo contrário', de forma a distinguir, de forma geral, os discursos em disputa acerca da legalização do aborto.

Quadro 3 - Resultados da pesquisa por palavras-chave no CrowdTangle

PERFIL (nome de usuário)	GRUPO	TOTAL INTERAÇÕES	DATA DA PUBLICAÇÃO
@jairbolsonaro	contrário	314,172	15 set. 2023
@isaiassaad	contrário	138,941	22 set. 2023
@escravo_de_maria	contrário	122,792	03 nov. 2023
@erika_hilton	favorável	122,034	02 abr. 2024
@midianinja	favorável	118,152	11 out. 2023
@renata.jbarreto	contrário	82,185	21 set. 2023
@santos ensinam @marlon católico @super.catolico @catolicos.br	contrário	69,535	21 set. 2023
@midianinja	favorável	66,95	18 jan. 2024
@samiabomfim	favorável	42,152	22 set. 2023
@midianinja	favorável	35,381	27 nov. 2023

Fonte: Elaborado pela autora

3.5.1 Publicação 1 – Jair Bolsonaro

A publicação, de 15 setembro de 2023, do ex-presidente Jair Bolsonaro, aparece na pesquisa em primeiro lugar geral, com 314,172 total de interações, sendo 307.826 curtidas e 6.346 comentários.

Figura 2 - Publicação Jair Bolsonaro



Fonte: Bolsonaro (2023)

Na legenda, lê-se:

- Aborto é, sobretudo, a destruição do futuro, pois não existe futuro quando não se tem o direito de existir. A vida começa na concepção. Neste momento já somos quem sempre seremos: únicos e com alma. Essa é uma verdade permanente. A esquerda sempre defendeu e celebrou a legalização do aborto assim como a de drogas, mas lamentavelmente fomos impedidos de dizer estas verdades na última eleição, mesmo que os fatos assim estivessem explícitos aos olhos de todos. Muito acima de um fato político certamente trata-se de um laço com Deus e um país sem fé está fadado a ser um bando descontrolado e isso talvez seja fato interessante para muitos no cenário mundial atual.

3.5.1.1 Vocabulário

Fairclough (2001a) enfatiza que a escolha lexical em um texto é depreendida em um processo de significação que pode reforçar ou desafiar discursos dominantes. O autor recusa a noção de que as palavras podem ser aleatórias, argumentando que seus sentidos não são fixos nem imutáveis, pois carregam valores ideológicos, sendo empregadas de formas estratégicas para persuadir, naturalizar ou contestar determinadas visões de mundo.

Sob essa lógica, é visível a tentativa do ex-presidente Jair Bolsonaro situar o aborto como uma questão moral e afirmar sua posição conservadora, corroborando o que indicam Cruz e Dias (2015) em relação ao uso estratégico, por parte do discurso conservador, da convicção de que os direitos das mulheres são um perigo à ordem social. A partir do uso lexical de expressões como “destruição do futuro” e “laço com Deus”, a ideia de que a vida começa na concepção se ancora em discursos religiosos que buscam estabelecer o feto como sujeito de direitos, desconsiderando outras perspectivas sobre o início da vida. Dessa forma, há o deslocamento da discussão sobre o aborto para uma abordagem essencialista, pautada na defesa do feto, em detrimento de uma abordagem jurídica e de justiça social, baseada nos direitos das mulheres sobre seu corpo.

Na mesma medida em que a presença de determinadas palavras conferem sentido a um discurso, a ausência de outras também produz significados. É notável que, em uma publicação majoritariamente sobre o aborto, o ex-presidente não utiliza em nenhum momento a palavra mulher, nem se refere ao que representa o aborto para as mulheres.

Além disso, há uma contradição na escolha de palavras quando Bolsonaro afirma que a questão do aborto está “acima de um fato político”. Em uma primeira leitura, essa afirmação se sobressai como um reforço da visão moralista sobre o aborto em contraponto àqueles que defendem sua legalização. Por outro lado, uma análise mais detalhista detecta que, ao tentar desacreditar o aborto, a referência à ‘esquerda’ como um grupo que “sempre defendeu e celebrou a legalização do aborto assim como a de drogas” ativa um discurso de oposição política, associando a pauta do aborto a um campo ideológico específico e reforçando a polarização entre “nós” e “eles”. Tal composição lexical no discurso de Bolsonaro confirma o que Wodak (2015) denomina de *Outrização*, um fenômeno de narrativas comumente empregadas pela extrema-direita para construir inimigos simbólicos que devem ser enfrentados na esfera pública.

Em suma, o vocabulário de Bolsonaro demonstra utilizar o aborto como pretexto para demarcar sua posição no campo político alinhado ao conservadorismo no esforço de deslegitimar os seus adversários políticos, observação desdobrada na análise da interdiscursividade.

3.5.1.2 Interdiscursividade

Nesta categoria, a interdiscursividade será observada do ponto de vista do interdiscurso, ou seja, da articulação de diferentes discursos dentro de uma mesma prática discursiva, refletindo a heterogeneidade textual e a influência de ordens do discurso preexistentes (Fairclough, 2001a). Em relação à publicação de Jair Bolsonaro, a presença do discurso religioso já foi abordada na análise de vocabulário. Nesta seção, portanto, a ênfase da análise será na articulação com dois momentos distintos, mas imprescindíveis para estabelecer um panorama da prática discursiva na qual a publicação de Bolsonaro está inserida.

O primeiro refere-se ao contexto específico da data de publicação, em setembro de 2023. A ex-ministra do STF, Rosa Weber, estava prestes a apresentar, em plenário virtual, o seu voto sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442. A ex-ministra, relatora da ação, defendeu a descriminalização da interrupção voluntária da gravidez nas primeiras 12 semanas de gestação. Como consequência da aprovação da ADPF 442, pessoas grávidas e médicas envolvidas nos procedimentos realizados dentro deste enquadramento de 12 semanas não poderão ser punidas com base na lei vigente no Código Penal.

Deste modo, Bolsonaro recorre a uma estratégia discursiva consolidada na extrema-direita, como lembra Wodak (2015), que associa pautas progressistas à degradação moral e à destruição dos valores tradicionais. Condicionar a legalização do aborto ao futuro de um “país sem fé” e de um “bando descontrolado” remete a discursos anteriores em que o ex-presidente desqualificou agendas de direitos humanos, vinculando-as a um suposto projeto de desestruturação da sociedade, intitulado-o de “fato interessante para muitos no cenário mundial atual”, uma referência ao seus opositores políticos.

Quanto ao segundo momento, Bolsonaro mobiliza um interdiscurso que articula elementos de sua trajetória política e da retórica de ataques ao sistema eleitoral. A frase “fomos impedidos de dizer estas verdades na última eleição” estabelece uma conexão direta com sua estratégia recorrente de descredibilização do processo eleitoral brasileiro, especialmente no que diz respeito à legitimidade das urnas eletrônicas. Ao afirmar que foi silenciado durante as eleições, Bolsonaro sugere um suposto cerceamento de sua liberdade de expressão, acionando um discurso já

consolidado entre seus apoiadores: o de que haveria uma conspiração institucional contra ele e contra a ‘verdade’ que defende. Essa construção interdiscursiva remete às suas declarações anteriores questionando o sistema eleitoral, mesmo após ter sido eleito em 2018 por meio das próprias urnas eletrônicas que passou a atacar.

3.5.1.3 Categorias de legitimação

Bolsonaro utiliza múltiplas estratégias de legitimação para reforçar seu discurso contra a legalização do aborto. Baseando-se fortemente em valores religiosos e morais, a Avaliação Moral torna-se evidente quando o aborto é descrito como a “destruição do futuro”, além de associar a defesa da legalização do aborto a uma falha moral, equiparando-a à defesa das drogas.

O ex-presidente usa a Racionalização para firmar sua posição com base em uma suposta verdade natural sobre o início da vida e constrói uma narrativa (Mythopoesis) que apresenta a fé como a salvação para a sociedade ao mesmo tempo em que cria uma narrativa de censura e silenciamento. Essas estratégias buscam solidificar seu argumento e mobilizar seus seguidores ao legitimar suas posições como moralmente corretas, ao mesmo tempo que deslegitima os opositores como uma ameaça à ordem social e aos valores religiosos.

3.5.2 Publicação 2 – Isaías Saad

A segunda publicação, de 22 de setembro de 2023, pertence ao perfil @isaiassaad, do cantor do gênero brasileiro gospel, Isaías Saad, e corresponde à segunda posição geral da planilha do CrowdTangle. O post somou 138.941 de total de interações, sendo 137.419 curtidas e 1.522 comentários.

Diferentemente de Jair Bolsonaro, cuja credencial de político e ex-presidente o posiciona automaticamente como uma figura pública amplamente reconhecida, na qual o discurso sobre o aborto é imediatamente associado ao campo político-ideológico alinhado ao espectro conservador, Isaías Saad necessita ser apresentado no contexto da coleta. A notoriedade de Saad está associada à sua atuação como cantor gospel e influenciador religioso, não sendo reconhecido pelo público em geral como um ator central no debate político sobre direitos reprodutivos.

Seu perfil no Instagram acumula mais de 2,8 milhões de seguidores, enquanto seu canal oficial no YouTube possui cerca de 2 milhões de inscritos e centenas de milhões de visualizações. No Spotify, Saad possui 3,9 milhões de ouvintes mensais. Tais números, ainda que massivos no contexto das plataformas online, não reverberam em uma presença sólida em veículos de mídia tradicionais. Não foram localizadas reportagens significativas ou perfis aprofundados sobre o cantor em veículos consolidados como Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo ou O Globo. Sua presença midiática se dá, prioritariamente, em canais especializados em música cristã, como o portal Multitracks ou em veículos de nicho, como o site da Billboard Brasil, que o mencionou, em 2023, como um dos "queridinhos de Neymar", o jogador de futebol, e destaque nas 100 faixas mais ouvidas — chamada de Hot 100 — evidenciando um reconhecimento prioritariamente associado ao mercado musical e ao entretenimento do que ao noticiário político ou cultural hegemônico.

Esse cenário revela um dado importante para a análise, especialmente por evidenciar a pertinência de não se limitar a perfis de mídia e parlamentares, optando-se por incluir outros atores sociais para investigar a utilização do Instagram na disputa discursiva sobre a legislação do aborto no Brasil, reafirmando a relevância deste recorte na formulação do problema de pesquisa.

Com isso, após contextualizar a presença de Isaías Saad no corpus desta pesquisa, considera-se que a análise de sua publicação, apresentada a seguir na Figura 3, está ancorada na compreensão de que, conforme Boyd (2010) sugere, a ação dos atores nas plataformas determina quais conteúdos são impulsionados, propiciando que um cantor gospel figure como o segundo discurso mais relevante sobre aborto no Instagram, em um período de um ano, em detrimento de parlamentares, jornalistas e outras personalidades reconhecidas por abordar a pauta na agenda pública. Isso pode ser atestado, inclusive, ao observar o Quadro 3, em que a deputada federal Erika Hilton aparece na 4ª posição, com aproximadamente 17 mil interações a menos do que Isaías.

Figura 3 - Publicação Isaías Saad



Fonte: Saad (2023)

O artista publicou para seus 2.8 milhões de seguidores o seguinte texto:

- Saúde pública é usar preservativo, tomar anticoncepcional e ser instruída e conscientizada do que é ter uma vida sendo gerada dentro de si. E também ser instruída/conscientizada das consequências de um ABORTO, que não é nada mais, nada menos do que ASS4SS1N4T0 de bebês. Converse com uma mulher que já M4T0U um bebê no ventre e veja as dores profundas que ela carrega na alma. É triste! Quer gritar “Meu corpo minhas regras?” Grite! Mas, lembre-se que o bebê que está dentro de você é um outro corpo, uma outra vida. Ou seja: Ele não é a “sua regra.”

E pra terminar deixo uma citação da Madre Tereza:

“O aborto pode ser combatido com a adoção. Quem não quiser as crianças que vão nascer, que as dê para mim. Eu não rejeitarei nem sequer uma delas.

Eu encontrarei pais para elas. Ninguém tem o direito de matar um ser humano que vai nascer: nem o pai, nem a mãe, nem o Estado, nem o médico. Ninguém. Nunca, jamais, em nenhum caso. Se todo o dinheiro que se gasta para matar fosse gasto em fazer as pessoas viverem, todos os seres humanos vivos e os que vêm ao mundo viveriam muito bem e muito felizes. Um país que permite o aborto é um país muito pobre, porque tem medo de uma criança e o medo é sempre uma grande pobreza”.

#AbortoNão

3.5.2.1 Vocabulário

Quando Saad afirma, na legenda, “quer gritar ‘Meu corpo, minhas regras?’ Grite! Mas, lembre-se que o bebê que está dentro de você é um outro corpo, uma outra vida. Ou seja: ele não é a ‘sua regra’”, percebe-se o que Fairclough (2001a) aponta sobre a disputa de sentidos no interior do vocabulário: palavras e expressões podem ser mobilizadas por diferentes discursos para afirmar posições ideológicas contrastantes.

No trecho, Saad se apropria de uma das afirmações mais emblemáticas do movimento feminista, de defesa da autonomia das mulheres para decidir questões sobre o próprio corpo, e a desloca para um argumento que visa deslegitimar essa autonomia. A partir de um jogo de palavras com ‘corpo’ e ‘regras’, o cantor enfatiza a existência de outro corpo, o do feto, como sujeito de direitos desassociado do corpo que o gesta. Trata-se, portanto, de uma apropriação discursiva que, ao tensionar o significado do vocabulário ligado ao movimento feminista, revela a luta ideológica subjacente à disputa pelo controle dos sentidos, tal como destaca Fairclough (2001a), para quem os discursos são atravessados por relações de poder que buscam naturalizar determinadas interpretações em detrimento de outras.

De maneira semelhante, Saad busca atribuir um novo sentido para outro vocabulário comumente utilizado pelo movimento feminista, a de que o direito e acesso ao aborto é questão de ‘saúde pública’. Ao iniciar sua publicação afirmando que “saúde pública é usar preservativo, tomar anticoncepcional e ser instruída e conscientizada do que é ter uma vida sendo gerada dentro de si”, Saad situa o aborto

— e sua prevenção — como uma responsabilidade exclusivamente da mulher de evitar a gravidez. Dessa forma, discursos feministas e de direitos humanos relacionam o termo ‘saúde pública’ à necessidade de políticas que assegurem o acesso ao aborto legal e seguro, ao passo em que Saad o vincula como um imperativo de prevenção e de contraponto ao aborto, que ele caracteriza como ‘assassinato de bebês’. Na tentativa de redefinir o significado de ‘saúde pública’, o discurso de Saad reforça uma visão conservadora sobre o tema, de defesa do feto com base em uma lógica moralista, que culpabiliza as mulheres pela prática do aborto e busca interditar o debate sobre sua legalização sob a justificativa de proteção da vida.

Por isso, além da disputa de vocabulário e de uma postura combativa aos movimentos que o defendem, também se detecta um alinhamento da posição de Isaías Saad em relação ao aborto em consonância com a sua atuação como figura religiosa. A repetição de palavras como ‘vida’, ‘bebê’ e ‘alma’ reforça um vocabulário essencialista, que busca naturalizar a ideia de que existe vida desde a concepção.

De forma geral, as escolhas lexicais utilizadas pelo autor da publicação possuem forte carga emocional e parecem intencionais, visto que Saad aplica grafias alternativas, tais quais símbolos e números, para dizer ‘ass4ss1n4t0’ (assassinato), ‘m4t0u” (matou) e “ab0rto” (aborto), sinalizando uma tentativa de burlar algoritmos de moderação de conteúdo (D’Andréa, 2020). Conforme abordado no capítulo um, a moderação de conteúdo faz parte da dimensão de Governança das plataformas e, vale ressaltar, não são completamente divulgadas para o público (D’Andréa, 2020). Portanto, mesmo que a estratégia de escrever palavras sensíveis em códigos seja bastante popular entre as pessoas usuárias — é possível vê-la também na publicação 4, de Erika Hilton, e na publicação 7, de Santos Ensinam, analisadas mais adiante — não há como afirmar que elas tenham algum impacto, positivo ou negativo, nas lógicas internas de circulação de conteúdo nas plataformas.

Assim como as escolhas lexicais da legenda são marcadas por uma intenção aparente de reforçar valores morais e driblar eventuais restrições de conteúdo da plataforma, a seleção da imagem que acompanha a publicação também cumpre um papel estratégico no discurso. A foto publicada por Isaías Saad pode ser analisada à luz do texto multimodal, proposto por Kress e Van Leeuwen (1996), segundo o qual os sentidos são atribuídos não apenas pela linguagem verbal, mas por uma

combinação de elementos visuais como imagem, cor, gestos, enquadramento e posicionamento dos corpos.

A fotografia, ao exibir um momento íntimo e afetuoso entre Saad e seu filho, complementa a mensagem central de defesa da vida e da família, mas não somente, pois potencializa o discurso com uma narrativa visual capaz de gerar identificação emocional entre seus seguidores, especialmente aqueles que já acompanham seu conteúdo na plataforma e reconhecem o bebê como parte de sua vida pública. O beijo na criança representa o cuidado, o amor paterno e, sobretudo, a ideia de valorização da vida desde a infância, antecipando visualmente a mensagem contrária ao aborto expressa na legenda. Ao incluir seu próprio filho na publicação, Saad ampara-se em uma dimensão pessoal, utilizando-se do impacto visual para reforçar sua posição política e moral. Texto e imagem comunicam de forma integrada, compondo um discurso multimodal que articula elementos emocionais e morais para sustentar a sua posição contrária à legalização do aborto.

Diante do exposto, a análise do vocabulário, seja em seu aspecto verbal — orientado por dados e regras da plataforma — ou visual, permitiu observar como Saad referencia, a todo momento, discursos do movimento feminista, tanto para negá-los como ressignificá-los, bem como discursos religiosos. Esse movimento reforça o que Fairclough (2001a) elucida sobre a Análise Crítica do Discurso não ser um processo linear, muitas vezes entrelaçando as dimensões textual e de prática discursiva, sendo a segunda o próximo ponto de investigação.

3.5.2.2 Interdiscursividade

Assumindo como ponto de partida a apropriação e ressignificação de discursos feministas desvelados no exame do vocabulário, a análise da interdiscursividade da publicação 2 considera outros ângulos do interdiscurso.

Em primeiro lugar, insurge a relevância da data da publicação. Feita em setembro de 2023, coincide com o momento em que a ex-ministra Rosa Weber apresentou seu voto na ADPF 442 pela descriminalização do aborto, em qualquer circunstância, até 12 semanas de gravidez. Considerando a primeira publicação, feita por Jair Bolsonaro, e a segunda, de Isaías Saad, ambas publicadas em setembro, com 7 dias de diferença, e juntas somando 453.113 interações, é propício ponderar

que esse intervalo temporal reduzido, acrescido do expressivo volume de interações, é um indício de como a conjuntura política e jurídica ocasionada pelo voto da ex-ministra no STF mobilizou a prática discursiva antiaborto nas plataformas digitais, atestando o pressuposto desta pesquisa de que o Instagram se configura como um espaço central de disputa discursiva sobre a legislação do aborto.

Simultaneamente, a hashtag utilizada, #AbortoNão, funciona como um reforço intencional da prática discursiva na qual a publicação 2 está inserida. Do mesmo modo que cumpre uma função das práticas discursivas nas plataformas digitais, atuando como um indexador de conteúdo e marcador de contexto (Recuero, 2014), corrobora com a dimensão multimodal da publicação, conectando o conteúdo a um fluxo discursivo mais amplo, característico da cultura de visibilidade e engajamento das plataformas, onde hashtags são instrumentos de circulação, legitimação e conexão de discursos (boyd, 2010; Kress; Van Leeuwen, 1996).

Por fim, observa-se um forte vínculo com discursos religiosos pautado na disseminação de valores morais. Esse entrelaçamento evidencia como o discurso de Saad está respaldado por uma rede de práticas discursivas religiosas de oposição à legalização do aborto com base em fundamentos espirituais compartilhados em determinados grupos sociais. O interdiscurso religioso se expressa de forma ainda mais direta quando Saad evoca uma citação de Madre Teresa de Calcutá. Além de demarcar seu posicionamento no campo moral, esse trecho representa o que Fairclough (2001a) denomina de intertextualidade manifesta, mecanismo de análise textual apresentado no item 3.4 de método de análise, referente à menção a outro texto específico dentro do discurso analisado. Sob essa lógica, a citação conecta a fala de Saad a uma tradição religiosa de autoridade, conferindo-lhe legitimidade ao associá-lo a uma figura historicamente reconhecida e respeitada no campo religioso. A seguir, essa citação será analisada de modo mais detalhado no que tange às categorias de legitimação mobilizadas por Saad.

3.5.2.3 Categorias de legitimação

A partir das categorias de legitimação propostas por Van Leeuwen (2008), é possível identificar na publicação de Isaías Saad a mobilização de estratégias discursivas que responsabilizam e condenam moralmente as mulheres que optam pela interrupção da gestação, bem como aquelas que o defendem enquanto direito constitucional.

A primeira dessas estratégias pode ser percebida pelo cruzamento das categorias Avaliação Moral, quando valores éticos ou concepções de certo e errado são mobilizados como fundamentos para justificar ou condenar uma prática, e da Mythopoesis, que visa descrever a legitimação por meio de narrativas que apresentam, com base nas lições contidas nelas, determinados modelos de conduta. Ao indagar aos interlocutores: “Converse com uma mulher que já matou um bebê no ventre e veja as dores profundas que ela carrega na alma. É triste!”, Saad sugere uma lição moral, garantindo que a mulher que aborta inevitavelmente sofrerá com um trauma profundo, fomentando um estereótipo de sofrimento e culpa atrelado ao aborto.

Mais adiante, ao encerrar sua publicação com uma extensa citação atribuída à Madre Teresa de Calcutá, Saad acrescenta uma terceira categoria de legitimação, a Autorização, apoiando-se na autoridade pessoal da missionária beatificada em 2003, pelo Papa João Paulo II, e canonizada, em 2016, pelo Papa Francisco. Com esse recurso, Saad dá continuidade à sua narrativa, típica da Mythopoesis, criando um enredo emocional e simbólico que dá força ao discurso, transmitindo valores e reforçando ideologias de forma muitas vezes implícita, mas extremamente eficaz.

Contudo, é importante destacar que, embora largamente difundida, não há um registro oficial da Madre Teresa proferindo ou escrevendo esse discurso tal como aparece na citação. Ao realizar uma busca pelo trecho citado, é possível encontrar variações dessa mesma narrativa em diversos sites e portais religiosos, sempre atribuídas à santa. Essa perspectiva traz à tona uma característica própria das fábulas e histórias populares, cuja mensagem é transmitida informalmente, demonstrando que a legitimação mitopoética pode operar na formação de sentidos sustentados mais pela força simbólica da narrativa do que pela sua autenticidade factual.

3.5.3 Publicação 3 – Escravo de Maria

A terceira publicação, de 03 de novembro de 2023, pertence ao perfil @escravo_de_maria, de autoria não identificada, e corresponde à terceira posição geral da planilha do CrowdTangle. O post somou 122.792 de total de interações, sendo 121.814 curtidas e 978 comentários.

O perfil, dedicado à promoção da espiritualidade católica, possui 441 mil seguidores. Suas postagens incluem citações de santos, reflexões espirituais e vídeos com cortes de videocasts vinculados ao campo religioso. Em suma, @escravo_de_maria se apresenta como um espaço digital de evangelização e fortalecimento da fé católica, centrado na figura de Maria como caminho para uma vida cristã mais profunda e comprometida. Como não foi possível identificar a autoria da página, durante a análise, foi utilizado o nome de perfil, Escravo de Maria, para se referir à publicação.

Figura 4 – Publicação Escravo de Maria



Fonte: Escravo de Maria (2003)

- “Oremos com amor: 1 Pai-nosso; 1 Ave-Maria e 1 Glória.”

Nas seguintes intenções:

- Pela libertação de todas às almas do purgatório;
- Pela conversão dos pecadores, aos quais nós somos os primeiros;
- Oremos pelo Papa, por todos sacerdotes e todos membros da Santa madre Igreja militante;
- Em reparações às chagas causadas por nossos pecados em Nosso Senhor Jesus Cristo em sua santa paixão;
- Em reparações as dores causadas pela espada que transpassou a alma puríssima de Nossa Mãe Maria Santíssima;
- Em reparações as blasfêmias dirigidas contra à Santíssima Trindade.
- Por todo o povo brasileiro e a das outras nações;
- Pela paz entre a Ucrânia e a Rússia e mundial;
- Pelas crianças que morrem por aborto, e pelas pessoas que morrem sem nenhum dos sacramentos;
- Pelas pessoas que estão enfermas nos leitos dos hospitais, ou em suas casas;
- Pelas pessoas que estão necessitadas de alimentação, de um lar, ou trabalho;
- Pelas pessoas que precisam ser libertas dos vícios. Por pessoas que estão com depressão, ansiedade e etc...

(Esta página é filial do Instituto Doutor Angélico)

"E as almas dos fiéis pela misericórdia de Deus descansem em paz! — Dai-lhes, Senhor, o descanso eterno!"

"Para Cristo,
por Maria e José,
em súplicas pelas
almas do purgatório".

- Jesus e Maria eu vos amo, salvai almas!

3.5.3.1 Vocabulário

As escolhas lexicais da publicação 3 são próprias do campo religioso católico. Desde o início, o post adota uma estrutura prescritiva, ao orientar diretamente os fiéis sobre quais orações devem realizar: “1 Pai-Nosso; 1 Ave-Maria e 1 Glória”. O direcionamento confere ao texto um tom litúrgico, reproduzindo a organização formal de um momento de devoção. A seleção de palavras como “orações”, “reparações”, “blasfêmias”, “santíssima” e “alma puríssima” reforça a natureza sacralizada da enunciação, transformando a publicação em um espaço de prática religiosa mediada pela plataforma.

Em consonância com o exposto por Fairclough (2001a) sobre os sistemas de conhecimento e crenças, um dos efeitos constitutivos do discurso discutido mais detalhadamente no primeiro capítulo, o vocabulário de Escravo de Maria constitui-se como expoente de pertencimento e identidade, reproduzindo práticas discursivas de um grupo social específico — os católicos tradicionais — e reforçando uma visão do mundo pautada em valores de salvação e penitência. Por conta disso, o enunciado “pelas crianças que morrem por aborto”, embora não contextualizado nem especificado quanto à distinção entre abortos espontâneos ou induzidos, aparece de forma isolada, sem que haja um desenvolvimento sobre o tema. Ainda assim, sua inserção na lista de intenções reforça a visão religiosa que enxerga a vida como um valor absoluto desde a concepção, aspecto que se conecta com a disputa discursiva sobre o aborto no Brasil. O vocabulário utilizado, portanto, alinha-se a uma semântica de preservação da vida, peculiar dos discursos religiosos conservadores.

Outrossim, a figura central do post é a representação católica do Sagrado Coração de Jesus, um ícone religioso que sintetiza visualmente valores como amor, misericórdia, sacrifício e redenção. A mão de Jesus apontando para o coração com a coroa de espinhos ressalta o teor emocional da publicação. Dessa forma, a imagem não é apenas uma ilustração, pois funciona como âncora simbólica do discurso. Ela reforça visualmente o convite à oração, mobilizando afetos e crenças. Assim, há uma complementaridade entre o modo visual e o verbal do discurso: enquanto o texto orienta a prática de oração, a imagem confere legitimidade ao chamado.

3.5.3.2 Interdiscursividade

A interdiscursividade na publicação de Escravo de Maria é bastante visível na intersecção com diferentes discursos que remontam à tradição religiosa católica. É possível detectar o discurso chamado devocional (“oremos pelo Papa, por todos sacerdotes e todos membros da Santa madre Igreja militante”); o escatológico (“pela libertação de todas às almas do purgatório”); entre outros. Também verifica-se uma conexão entre discurso político e religioso, quando o perfil inclui na lista de intenções à oração pela paz mundial e pelo fim do conflito entre Rússia e Ucrânia. Embora o texto não se posicione diretamente sobre a legislação do aborto, a menção às “crianças que morrem por aborto” introduz, de forma implícita, um posicionamento alinhado à defesa da vida.

Logo, tal referência, mesmo subjacente, é capaz de reforçar valores e crenças relacionados ao aborto disseminados pela Igreja e legitimados pelo poder simbólico, pois, como alerta Bourdieu (1989), mesmo sem estar aparente, essa forma de poder contribui para naturalizar determinadas visões de mundo e ordens sociais.

Além disso, embora a presente pesquisa não tenha como objetivo a análise dos comentários, chama atenção que, entre os mais de 900 comentários desta publicação, a vasta maioria consiste na simples resposta “amém”. Esse padrão expõe o fortalecimento do poder simbólico religioso e evidencia a dinâmica dos públicos em rede, cuja ação é determinante no alcance da publicação nas plataformas (boyd, 2010). A partir das curtidas e comentários, então, os participantes do discurso, representados pelas pessoas usuárias do Instagram que reagiram à publicação, legitimam a autoridade moral da tradição religiosa.

3.5.3.3 Categorias de legitimação

A publicação aciona sobretudo duas categorias de legitimação, são elas, a Autorização e a Avaliação Moral. Primeiramente, a prática da oração, as referências a dogmas e figuras centrais da doutrina católica (como Jesus Cristo e Nossa Senhora) e o uso de fórmulas fixas (“Dai-lhes, Senhor, o descanso eterno!”) ajustam-se como formas de legitimação baseadas na autoridade tradicional. O discurso é legitimado pelo apelo a uma ordem moral superior e imutável, típica das estruturas religiosas.

Em seguida, há uma legitimação moral associada à vida e à proteção dos mais vulneráveis: as almas, os pecadores, os pobres, os enfermos e, no mesmo campo, as crianças que "morrem por aborto". A publicação se insere em uma prática discursiva que reafirma valores como a sacralidade da vida, a caridade, o arrependimento e a conversão, sem a necessidade de explicitar uma posição política ou jurídica sobre a legalização do aborto.

Não é possível afirmar, então, somente com a análise da publicação, se há intencionalidade no uso da linguagem para configurar uma estratégia discursiva (Wodak, 2004) em negar o direito ao aborto. Entretanto, mesmo não sendo um discurso declaradamente contrário, ao examiná-lo no contexto das publicações do corpus da pesquisa, é possível inferir que a produção textual de Escravo de Maria está integrada na prática discursiva de resistência ao avanço de pautas como a descriminalização do aborto, aproximando-se de Jair Bolsonaro e Isaías Saad, e que sua disseminação massiva nas plataformas online, investida pela aceitação sutil do poder simbólico (Bourdieu, 1989), contribui para naturalizar parte da opinião pública que associa valores religiosos a questões jurídicas e de liberdade individual, tal qual os direitos reprodutivos.

3.5.4 Publicação 4 - Erika Hilton

A publicação, de 2 de abril de 2024, da deputada federal Erika Hilton, somou 122.034 interações, sendo 120.439 curtidas e 1.595 comentários. Ela aparece na 4^o posição da coleta do CrowdTangle, sendo a primeira com teor favorável à legalização do aborto.

Figura 5 - Publicação Erika Hilton



Fonte: Hilton (2024)

Na legenda, lê se:

- **ABORTO LEGAL É DIREITO.** Finalizando Março, o Mês das Mulheres, apresentei um Projeto de Lei para que os espaços de atendimento às vítimas de violência sexual as informem devidamente sobre o direito ao aborto legal. O direito ao aborto legal já é extremamente restrito no Brasil: autorizado apenas em casos de estup*o, risco de vida para a mulher e de anencefalia do feto. Mas mesmo assim, a extrema direita e fundamentalistas religiosos atentam contra esse direito das mulheres e pessoas que gestam. Por isso meu Projeto existe pra garantir que espaços como hospitais, unidades de saúde, delegacias da mulher, centros de assistência social e outros serviços as informem devidamente sobre esse direito.

3.5.4.1 Vocabulário

Do ponto de vista das escolhas de palavras, a publicação da deputada-federal Erika Hilton pode ser enquadrada no que Alves e Pitanguy (1981) descrevem como um dos pontos centrais do feminismo: deslocar questões referentes à gênero da esfera privada para a esfera pública. A deputada dá ênfase ao acesso ao aborto legal

especificamente em "espaços de atendimento às vítimas de violência sexual", evidenciando uma conexão entre a necessidade desse tipo de procedimento como uma forma de combate à violência de gênero.

Ao citar seu Projeto de Lei (PL) os parâmetros em que o aborto é legalizado no Brasil e o Mês das Mulheres — como é conhecido o mês de março no mundo todo — Hilton utiliza um vocabulário voltado para o discurso político, sinalizando sua posição de parlamentar. Em seguida, quando explica a finalidade do PL de tornar obrigatório que as vítimas de violência sexual devem ser informadas do direito ao aborto em "hospitais, unidades de saúde, delegacias da mulher, centros de assistência social", a deputada parece denunciar, mesmo que implicitamente, a interdição da sexualidade na perspectiva de Foucault, quando as pessoas são silenciadas sobre seus abusos mesmo em espaços públicos em que deveriam ser acolhidas.

Além disso, considerando que Erika Hilton é a primeira mulher travesti eleita deputada federal no Brasil, o uso intencional de “mulheres e pessoas que gestam” demonstra estar de acordo com o que Butler (2018) afirma sobre as questões de gênero serem mais amplas do que a categoria mulher. Ao utilizar “pessoas que gestam”, a deputada inclui todas as identidades de gênero capazes de gestar e que, portanto, estão sujeitas aos entraves ao aborto legal no país.

Por fim, ainda que em que menor medida em relação à publicação 1, esta também utiliza seu posicionamento como uma afirmação ideológica contrária a seus opositores. Hilton situa a defesa do aborto legal como uma forma de oposição ao espectro político alinhado à extrema-direita.

3.5.4.2 Interdiscursividade

A intertextualidade se manifesta na forma como o discurso de Hilton dialoga com outros discursos políticos e jurídicos já estabelecidos. A publicação remete diretamente à legislação brasileira que regula o aborto, mencionando os três casos em que ele é permitido, o que insere o texto dentro de uma tradição normativa. Além disso, há uma referência implícita ao debate histórico sobre os direitos reprodutivos e à luta feminista contra a desinformação e as barreiras institucionais que dificultam o acesso ao aborto legal. A menção à “extrema direita” e aos “fundamentalistas

religiosos" sugere ainda um diálogo interdiscursivo com narrativas políticas recentes que tentam restringir esses direitos, apontando uma disputa discursiva em andamento, conforme visto na publicação de Bolsonaro.

Quanto à data de publicação, percebe-se que da mesma forma que o ex-presidente se manifestou sobre o aborto em um período em que um projeto contrário ao seu posicionamento estava sendo debatido, especificamente a ADPF 442, conforme analisado na publicação 1, Erika Hilton também segue o padrão de defender sua posição como resposta a uma ação do campo ideológico oposto. Em maio de 2024, o Conselho Federal de Medicina aprovou a Resolução CFM nº 2.378/2024, a qual busca impedir que profissionais da medicina realizem a assistolia fetal para interrupção da gravidez acima de 22 semanas em casos decorrentes de estupro. Ao articular o discurso de Hilton ao conteúdo de tal resolução, a intencionalidade de denúncia do poder médico fica mais evidente na publicação.

3.5.4.3 Categorias de legitimação

Erika Hilton utiliza mais de uma estratégia para legitimar seu discurso, sendo a mais evidente a Autorização, assumindo sua credencial de parlamentar. Além disso, com base em uma autoridade impessoal, Hilton reafirma as condições específicas em que o aborto é permitido. Ao citar a legislação vigente, a deputada fundamenta sua argumentação (Racionalização) no sistema legal, apresentando o seu projeto de lei como um meio de reforçar e ampliar a aplicação de uma autoridade já existente.

A Avaliação Moral também aparece no discurso como forma de denúncia dos impasses travados pela extrema-direita e fundamentalistas religiosos que tentam cercear o direito ao aborto legal. Não há uma defesa moral do direito ao aborto como sendo o mais correto a se fazer, ou como uma solução para questões da sociedade, no entanto, nota-se um juízo de valor de que, mesmo nas situações permitidas em lei, o direito ao aborto já é restrito no Brasil e nem sempre atendido pelas instâncias legais ou médicas.

3.5.5 Publicação 5 – Mídia Ninja

A publicação 5, de 11 de outubro de 2023, do portal de notícias alinhado ao espectro político progressista, Mídia Ninja, somou 118.152 interações, sendo 113.264 curtidas e 4.888 comentários. Ela aparece na 5ª posição da coleta do CrowdTangle e corresponde à segunda publicação favorável à legalização do aborto.

Figura 6 – Publicação Mídia Ninja 1



Fonte: Mídia Ninja (2023a)

Na legenda, lê-se:

- #repost @planetaella

Com o início do julgamento da ação que trata da descriminalização do aborto no plenário do STF, os conservadores retomaram o ataque ao direito das meninas vítimas de violência sexual de abortar. Na última semana, parlamentares antiaborto cobraram do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), a votação em regime de urgência do projeto.

O movimento de mulheres, no entanto, resgatou a campanha "criança não é mãe" e pressionou Lira contra o PL 478/2007. No site criancanaoemae.org, você engrossa o coro contra esse projeto nefasto.

O Estatuto do Nascituro, como é conhecido, pretende colocar os direitos do embrião acima dos direitos de mulheres, meninas e outras pessoas que gestam. Ao proteger a vida desde o momento da fecundação, o PL vai acabar com direito de abortar em casos de violência sexual ou quando a gravidez coloca em risco a vida da gestante - que existem há mais de 80 anos.

Dados apontam que 6 em 10 pessoas estupradas são crianças de até 13 anos. Apesar do argumento de proteger a vida, o Estatuto do Nascituro pretende obrigar meninas a serem mães, mesmo que elas possam morrer ou adoecer por levarem adiante uma gestação com tão pouca idade.

3.5.5.1 Vocabulário

O vocabulário da publicação de Mídia Ninja está majoritariamente alicerçado nos discursos jornalísticos, a partir da estrutura textual de reportagem, inclusive na imagem do post, e jurídicos, ativando textos específicos destes discursos, por exemplo, a Constituição Federal, quando explica as circunstâncias em que o direito ao aborto é tipificado. Também ocorre intertextualidade manifesta (Fairclough, 2001a) na menção a outras normas, especialmente o assunto principal da publicação: o anúncio da votação iminente do Projeto de Lei (PL) 478/2007, amplamente referenciado como Estatuto do Nascituro. À semelhança do que foi verificado em outras publicações do corpus, a escolha de palavras do veículo de mídia em questão também não é neutra, visto que há uma intenção declarada de significar o Estatuto como um retrocesso.

Mais precisamente, o vocabulário é central para demarcar a posição política combativa da postagem em relação à notícia que divulga. Isso porque, ao alegar que o projeto “pretende colocar os direitos do embrião acima dos direitos de mulheres, meninas e outras pessoas que gestam”, Mídia Ninja denuncia a contradição de seus opositores — descritos na legenda como conservadores e parlamentares antiaborto

— em defender o direito de uma estrutura celular, como um embrião, em detrimento dos direitos de pessoas vítimas de violência sexual.

Seguindo nessa perspectiva, a frase “criança não é mãe”, pertencente a uma campanha de oposição ao Estatuto do Nascituro organizada pelos movimentos de mulheres, encaixa-se no contexto descrito por Fairclough (2001a, p. 231) em que “palavras e significados estão envolvidos em processos de contestação e mudança social e cultural”. Trata-se de uma forma textual que utiliza os significados potenciais das palavras ‘criança’ e ‘mãe’ como recursos, mas também atua para desestruturar e reestruturar significados (Fairclough, 2001a). Da mesma forma que reforça o entendimento comum de que uma criança não deve assumir responsabilidades maternas, tenciona desestabilizar os discursos conservadores que defendem a obrigatoriedade da manutenção da gravidez diante de qualquer circunstância.

Esse processo de significação está em diálogo e, simultaneamente, em contraponto com a publicação de Isaías Saad, que também mobiliza o significado potencial de uma frase: “Quer gritar ‘meu corpo, minhas regras’? Grite! Mas lembre-se que o bebê [...] é outro corpo, outra vida. Ou seja, ele não é a ‘sua regra’” (Saad, 2023, s.p). Assim como observa Fairclough (2001a, p. 231-232), os textos são marcados pelo “jogo retórico com os significados potenciais das palavras”. Ambos os casos exemplificam como diferentes vocabulários são apropriados, deslocados e ressignificados na disputa pelo discurso majoritário, dentro e fora da esfera pública das plataformas. Por conseguinte, os desdobramentos da luta pelo discurso sobre a legislação do aborto serão aprofundados na seção de interdiscursividade.

3.5.5.2 Interdiscursividade

A interdiscursividade na publicação 5 é revelada pela intersecção de diferentes discursos, dentre os quais, destacou-se o jurídico e o jornalístico na análise do vocabulário.

O discurso feminista, por sua vez, é acionado por Mídia Ninja de modo explícito, adequando-se, nas palavras de Fairclough (2001a), na categoria intertextualidade manifesta, a partir da replicação do conteúdo do perfil Planeta Ella, um projeto de comunicação feminista que atua na divulgação de informações sobre direitos das mulheres e saúde sexual e reprodutiva. Plataformas online possuem

affordances (D'Andréa, 2020) específicas para institucionalizar e automatizar essa prática. Ferramentas como o recurso Collabs, lançado em 2021, que permite que duas contas sejam creditadas como coautoras em uma mesma publicação, e aplicativos de terceiros, como o Regram, são algumas opções à disposição das pessoas usuárias do Instagram.

Para a publicação analisada, entretanto, Mídia Ninja optou por uma modalidade de replicação manual: o uso da hashtag #repost, seguida da menção ao perfil @planetaella. No ambiente digital, repostar é sinônimo de passar adiante o conteúdo de outro perfil, possibilitando que ele seja visto por pessoas que não necessariamente seguem ou acompanham a conta de origem. Nota-se que o modelo de repost utilizado é apenas um marcador de contexto na legenda, logo, a circulação da publicação não tem capacidade de ampliar o alcance da postagem original do Planeta Ella. Contudo, ao dar os devidos créditos, a Mídia Ninja segue a via de uma prática discursiva alinhada ao movimento feminista ao mesmo tempo em que demonstra seu compromisso com os padrões da prática jornalística, que incluem a citação de fontes confiáveis e a transparência na divulgação de informações. Tal alinhamento é relevante no contexto da publicação, uma vez que a articulação com o discurso feminista mostra-se necessária para firmar o posicionamento do veículo de mídia na luta ideológica contida na notícia.

Desse modo, lembrando o que Fairclough (2001a) assinala sobre o discurso não ser isolado, mas entrelaçado com outros discursos que o moldam, o discurso de Mídia Ninja está assumindo uma posição na tensão política do período. De um lado, o início do julgamento da ADPF 442 no STF, em setembro de 2023, com a repercussão positiva e negativa do voto de Rosa Weber, conforme visto nas publicações de Jair Bolsonaro, Isaías Saad e, mais adiante, na de Sâmia Bomfim (publicação 9). De outro, a movimentação conservadora que buscava votar com urgência o Estatuto do Nascituro se instaurava no país.

Distanciando-se de publicações de caráter religioso ou moralista, a publicação da Mídia Ninja se aproxima discursivamente à de Erika Hilton, ao adotar uma estrutura mais institucional, apoiando-se na garantia de direitos. Ao mesmo tempo, confirma o que Fairclough (2001a) observa sobre a prática discursiva como delimitadora da luta pelo poder. Ao analisar o conjunto de publicações, percebe-se como os discursos estão inseridos diretamente na luta pela hegemonia sobre a legislação do aborto no

Brasil. Assim como em outras publicações do corpus, a agenda pública do país suscitou uma onda de manifestações nas plataformas, ressaltando a relevância do discurso online nas disputas políticas contemporâneas.

A publicação, portanto, cumpre um papel além do informativo, pois declara sua intenção de engajar as pessoas usuárias do Instagram a agir para barrar o Projeto de Lei. Isso se torna mais evidente no trecho “no site criancanaoemae.org, você engrossa o coro contra esse projeto nefasto”, um convite a um abaixo-assinado de repúdio ao PL. A estrutura de reportagem, a citação da fonte Planeta Ella e do movimento de mulheres, o chamado para ação e a divulgação de dados referentes à violência sexual (“dados apontam que 6 em 10 pessoas estupradas são crianças de até 13 anos”) são argumentos estrategicamente utilizados para legitimar e influenciar a opinião pública a se opor ao Estatuto do Nascituro.

3.5.5.3 Categorias de Legitimação

No que se refere o uso das categorias de legitimação, observa-se predominantemente a presença da Racionalização. Van Leeuwen (2012) especifica a forma de validação fundamentada em uma concepção de ‘verdade’ como racionalização teórica. Assim sendo, Mídia Ninja busca explicar, a partir da interpretação do Estatuto do Nascituro e seu impacto na legislação vigente, o retrocesso que o PL representa na garantia de direitos relacionados ao aborto.

Além disso, mobiliza uma legitimação mitopoética ao adotar o recurso de narrativa para sensibilizar as pessoas usuárias sobre o destino de crianças vítimas de violência sexual, tal qual o trecho “obrigar meninas a serem mães, mesmo que elas possam morrer ou adoecer por levarem adiante uma gestação com tão pouca idade”.

3.5.6 Publicação 6 – Renata Barreto

A sexta publicação, da influenciadora e empresária do segmento de finanças, Renata Barreto, de 21 de setembro de 2023, atingiu 82.185 de interações, equivalentes a 79.872 curtidas e 2.313 comentários. A publicação representa a sexta

posição na coleta do CrowdTangle, sendo a quarta com teor contrário a legalização do aborto.

Renata Barreto, tal qual Isaías Saad, perfil analisado na publicação 2, não conta com ampla presença na mídia de massa — como televisão, rádio e jornais tradicionais —, ocupando um espaço consolidado principalmente nas plataformas digitais, com 1,2 milhão de seguidores e mais de 2 mil publicações. Apesar de constar em sua biografia do Instagram as credenciais de empresária, sócia da Faz Capital, empresa de assessoria financeira e gestão de patrimônio credenciada à XP Investimentos, e fundadora da Cursology, plataforma educacional voltada para investimentos e finanças pessoais, o que se destaca na plataforma da influenciadora são seus conteúdos de opinião política.

A denúncia de uma suposta ameaça comunista e avanço do totalitarismo no Brasil é tema recorrente no perfil da empresária. Durante as eleições de 2022, Barreto foi alvo de uma ação movida pela coligação do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), acusada de disseminar desinformação ao afirmar que Lula implantaria uma ditadura comunista caso eleito. Em um exame geral de suas publicações no Instagram, a influenciadora constrói um discurso marcado por anticomunismo, crítica à esquerda, defesa do liberalismo econômico e ataques ao ativismo progressista, à comunidade LGBTQIA+ e à regulação das redes.

Em um dos posts, de julho de 2025, Barreto afirma que “comunistas, sem exceção, não hesitariam em te matar pela causa”, estabelecendo uma generalização que reforça a lógica da outrização (Wodak, 2015). Em outro, também de julho de 2025, ironiza, em um texto carregado de violência simbólica (Bourdieu, 1989), o estilo pessoal de vestimenta da deputada Erika Hilton, dizendo “o anticapitalismo ficou pra trás”. A troca da letra ‘F’ pela letra ‘T’ no verbo ‘ficou’ parece intencional para se referir de forma pejorativa à primeira mulher travesti eleita vereadora e, posteriormente, deputada, em São Paulo, criando um jogo de palavras a fim de fazer uma alusão ao órgão genital masculino. Barreto também deslegitima, em um post de 2023, o concurso Miss Universo por incluir mulheres plus size e trans entre as competidoras, alegando que, para participar, não é mais preciso “ser bonita, ou magra. Aliás, não precisa nem ser mulher”. O uso do termo “homem biológico” é recorrente em suas publicações.

Seu engajamento com pautas como o aborto, os concursos de beleza e os direitos das pessoas trans, revela como seu discurso se alinha a uma perspectiva conservadora, assim como a defesa das pautas liberais e o apoio à família Bolsonaro e ao atual presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, demonstram que Barreto ocupa um espaço de mediação discursiva importante na circulação de ideologias conservadoras na esfera digital, atuando como produtora e amplificadora de discursos políticos sob uma estética de espontaneidade e informalidade.

<https://www.instagram.com/p/DL2jFChOSJx/>

https://www.instagram.com/p/DL5Gw-IOuVI/?img_index=1

https://www.instagram.com/p/Cz1lQTeuljr/?img_index=1

Figura 7 – Publicação Renata Barreto



Fonte: Barreto (2023)

Na legenda, lê-se:

- A vida de cada indivíduo merece proteção desde seu momento inicial. Aborto não é direito das mulheres sobre seu corpo, mas direito de pôr fim a outra vida que nela habita. Não sendo este um parasita, mas sim uma outra vida humana, entendo que o aborto é a legalização de um crime.

E como os liberais se portam quanto à isso? O liberalismo defende os direitos individuais à vida, à liberdade e à propriedade. E o exercício dessa liberdade sempre deve vir acompanhado de responsabilidade.

Essa não é, ou não deveria ser, uma discussão baseada em preceitos religiosos (eu mesma sou agnóstica), mas em âmbito ético e moral sobre o direito à vida.

E é por isso que sou contra a ADPF 442.

3.5.6.1 Vocabulário

Dentre as quatro publicações do grupo contrário analisadas até o momento, o vocabulário de Barreto se diferencia de Jair Bolsonaro, Isaías Saad e Escravo de Maria ao conter uma aparente tentativa de associar seu posicionamento sobre a legalização do aborto a uma ótica moral presente no ordenamento jurídico e não em preceitos religiosos. Embora não se afirme adepta a uma religião, proclamando-se agnóstica, a escolha de palavras da influenciadora sugere uma visão de direito à vida alinhada à perspectiva essencialista de que a vida humana começa na concepção aferida nas outras publicações do grupo contrário.

A constituição do significado da palavra ‘direito’, logo, é sustentada na publicação de Barreto ao redor de dois registros. A partir do texto presente na imagem da publicação, “eu defendo o direito à vida”, e da primeira frase da legenda — “a vida de cada indivíduo merece proteção desde seu momento inicial” — a empresária aciona o direito à vida como valor absoluto. Em seguida, o significado é atribuído como uma expressão política ligada ao liberalismo e à defesa das garantias individuais. Ambos os sentidos culminam em uma investida de Barreto em se posicionar de forma racional — conforme abordado mais adiante na análise das categorias de legitimação —, afastando-se de uma percepção religiosa, e principalmente de reafirmar seu lugar no campo liberal, suposição desdobrada na análise da interdiscursividade.

Vale ressaltar, ainda no tocante ao vocabulário da publicação, a escolha da palavra ‘parasita’. Apesar de ser usada com a intenção de refutar a ideia de que o

feto seja assim compreendido, inevitavelmente carrega implicações semânticas importantes, pois, como enfatiza Fairclough (2001a), a linguagem é complexa e a relação entre palavras e seus significados é de “muitos-para-um e não de um-para-um” (p. 230). Portanto, dependendo do contexto em que é utilizada, da prática discursiva em que está inserida e das ideologias que a cercam, uma palavra pode ter múltiplos significados.

Considerando, então, o contexto de negação do aborto, da ADPF 442 e da autonomia das mulheres da publicação 6, surge outro efeito causado pelo uso de ‘parasita’, não mais associado à humanização do feto, mas a uma forma de violência simbólica (Bourdieu, 1989) contra as pessoas que gestam e defendem o aborto. Um parasita remete a organismos que vivem às custas de outro, causando doenças, contendo uma conotação fortemente negativa congruente à exploração. Ao fazer essa relação, Barreto implicitamente incita uma paridade entre a defesa do aborto e a desqualificação da formação intrauterina, como se quem defende o direito ao aborto enxergasse o feto apenas como um organismo invasor, descartável. Tal argumentação simplifica e distorce o debate, pois ignora as questões sociais, econômicas, científicas, jurídicas e de saúde pública que envolvem a interrupção voluntária da gestação.

Outro aspecto textual oportuno para a análise do vocabulário é a multimodalidade da publicação. Composta apenas por um fundo preto e a frase “eu defendo o direito à vida” em branco com fonte padrão da ferramenta Story, do Instagram, a imagem do post alude a comunicados e discursos criados diretamente na plataforma. Mesmo com poucos elementos visuais, sob a perspectiva de Kress e Van Leeuwen (1996), trata-se de um texto multimodal, pois articula forma e conteúdo de maneira significativa e intencional. Ao empregar a fonte da própria plataforma, Barreto se apropria de affordances (D’Andréa, 2020) do Instagram para integrar sua publicação a uma prática discursiva de oposição ao aborto e, ao aproximar o post da linguagem online cotidiana, conferindo-lhe um ar informal e acessível, atinge o objetivo de ampliar o alcance da mensagem, legitimando sua identidade social de influenciadora ao suscitar a ação dos públicos em rede (boyd, 2010), obtendo mais de dois mil comentários, em sua maioria positivos.

Já o fundo preto é um recurso habitual em manifestações de luto ou protesto online. Um exemplo amplamente reconhecido ocorreu em junho de 2020, quando

uma ação coordenada nas redes sociais, principalmente no Instagram, fez as pessoas usuárias publicarem imagens completamente pretas acompanhadas da hashtag #BlackLivesMatter como forma de protesto contra o racismo e a violência policial, após o assassinato de George Floyd nos Estados Unidos. Não obstante a ação tenha ganhado adesão massiva dentro e fora das redes, também foi criticada por, em alguns casos, ofuscar conteúdos informativos ao inundar a hashtag — ferramenta cuja finalidade é justamente marcar contextos e oferecer um enquadramento sobre determinado tema no ambiente digital — com imagens vazias, sem links úteis ou posicionamentos concretos. Independentemente disso, o fundo preto passou a representar simbolicamente o engajamento com causas sociais.

Assim sendo, o contraste entre o fundo preto e a tipografia branca gera impacto visual imediato e contribui para reforçar o discurso, assim como sua circulação (boyd, 2010), pois a imagem torna-se convidativa para ser compartilhada no Story por quem se identifica com a declaração. Ou seja, a partir da replicação deste conteúdo, outros participantes do discurso podem levantar seu posicionamento sobre o aborto, respaldados pela relevância de Barreto no Instagram. De certa forma, Barreto assume uma postura combativa para engajar seus seguidores na disseminação e manutenção de um sistema de conhecimento e crença marcado por um interdiscurso político liberal em que ela desponta como uma figura online proeminente.

3.5.6.2 Interdiscursividade

Para discorrer do sistema de conhecimento e crença movido por Barreto na publicação 6, é imprescindível relacioná-la com o discurso do ex-presidente Jair Bolsonaro presente no primeiro post analisado nesta pesquisa. Amparando-se nas postulações de Fairclough (2001b) e boyd (2010) discutidas no primeiro capítulo, no que se refere a disseminação e legitimação de discursos online, Bolsonaro, com mais de 27 milhões de seguidores no Instagram, e Barreto, com 1,3 milhão, constituem identidades sociais propícias para a formação de comunidades. Isso significa que, cada um à sua maneira, são legitimados pelo poder simbólico (Bourdieu, 1989) e responsáveis por instigar o modo como as pessoas usuárias assimilam e reproduzem certos discursos na esfera pública digital.

Dito isso, é notável que Renata Barreto está inscrita na mesma prática discursiva do ex-presidente. De maneira mais explícita, pautando-se pelos critérios da ACD, cuja abordagem exige um olhar voltado para o contexto sociopolítico, bem como a posição social dos participantes do discurso, percebe-se essa afiliação no conjunto de publicações da empresária, mencionado brevemente no início da análise em questão. O tempo dedicado, no Instagram, a declarar sua oposição ao governo de Luiz Inácio Lula da Silva, seus apoiadores e causas sociais defendidas pelo campo político alinhado à esquerda evidencia que a principal temática de Barreto está em conformidade com o discurso de Bolsonaro.

Também cabe reconhecer que, embora Renata Barreto dialogue com o discurso bolsonarista, sua atuação como influenciadora e comentarista política se consolida de forma autônoma, com voz própria e presença significativa nas plataformas. Seu engajamento acusa o que boyd (2010) alerta sobre os efeitos da replicabilidade de conteúdo online: o discurso de Barreto ressoa com uma camada expressiva de pessoas usuárias cuja ação de curtir, comentar e compartilhar suas publicações originam um público em rede que a reconhece como autoridade. Em meio a uma pluralidade de efeitos causados por essa legitimação, um deles reside no fato de que a postagem com discurso antiaborto de Barreto é a sexta mais relevante na coleta do corpus deste trabalho, ocupando a quarta posição do grupo contrário — a primeira e única pertencente a uma mulher neste grupo.

Neste sentido, Barreto utiliza a legitimidade de seu perfil para amarrar a recusa ao aborto e à ADPF 442 ao discurso liberal, de maneira semelhante à de Bolsonaro na publicação 1. Enquanto o ex-presidente ataca diretamente seus oponentes, atrelando a defesa do aborto à esquerda, a influenciadora adota uma abordagem mais branda, optando por relembrar sua comunidade dos valores que constituem o sistema de conhecimento e crença liberais. Nas duas circunstâncias, os locutores contam com o conhecimento prévio dos participantes do discurso de que existe um 'eu' e um 'eles' no campo político para, então, assinalar que essa lógica de outrização (Wodak, 2015) se aplica igualmente na discussão do aborto. Quanto à isso, pode-se afirmar que a publicação 6 parte de uma estratégia de legitimação baseada em argumentos racionais para difundir a noção de que os adeptos ao liberalismo se posicionam intrinsecamente contra o aborto.

3.5.6.3 Categorias de legitimação

Além de fortemente baseada na Racionalização para legitimar seu discurso, na publicação analisada, é possível detectar traços das categorias Autorização e Avaliação Moral. Operando em conjunto, as três categorias propostas por Van Leeuwen (2012) constroem e estruturam o posicionamento contrário ao aborto e, conseqüentemente, à ADPF 442, de Renata Barreto.

A Racionalização aparece sobretudo na organização do argumento em torno dos princípios liberais. Identifica-se, no trecho “o liberalismo defende os direitos individuais à vida, à liberdade e à propriedade”, uma intertextualidade manifesta (Fairclough, 2001a) que reivindica o conhecimento sobre os fundamentos teóricos do liberalismo clássico, postulados principalmente por John Locke, para justificar a condenação do aborto. A ideia de que o direito à vida seria absoluto, nos moldes do liberalismo, é apresentada como uma verdade incontestável, tornando-se um recurso discursivo de racionalização que evita o aprofundamento das nuances do debate.

A categoria de Autorização, por sua vez, aparece quando Barreto assume a seu papel de líder de opinião e pergunta “e como os liberais se portam quanto a isso?”, ativando uma voz que cobra coerência das pessoas usuárias que a seguem. Ao fazer tal indagação, a influenciadora parece ditar os critérios de pertencimento a esse grupo político-ideológico. Considerando o retorno positivo de sua publicação, isso resulta no fortalecimento da sua posição de liderança entre o público que a acompanha no Instagram, funcionando como um mecanismo de legitimação por autoridade pessoal.

Por último, ainda que Barreto afirme priorizar os fundamentos presentes no liberalismo e proponha afastar o debate sobre o aborto de preceitos religiosos, o cruzamento entre o uso do termo ‘parasita’, a tentativa de estabelecer uma verdade absoluta sobre o início da vida e a afirmação de que o aborto representa a legalização de um crime evidencia a presença sutil, porém eficaz, da categoria Avaliação Moral. Tais elementos reforçam valores morais, como a defesa incondicional da vida desde a concepção e a condenação do aborto como ato imoral e socialmente reprovável.

3.5.7 Publicação 7 – Ensinamentos dos Santos

A sétima publicação pertence ao perfil Ensinamentos dos Santos. Publicada em 21 de setembro de 2023, obteve um total de 69.535 interações, sendo 68.903

curtidas e 632 comentários. Ocupando a sétima posição na coleta do CrowdTangle, equivale à quinta do grupo contrário.

Diante das camadas de aproximação, tanto discursiva como de apropriação do uso do Instagram, da publicação 3, de Escravo de Maria, Ensinamentos dos Santos também compartilha o anonimato. Em ambos os casos, não há identificação explícita de autoria. Em função disso, durante a análise, foram utilizados alternadamente os nomes atribuídos ao perfil, Ensinamentos dos Santos, e ao usuário, Santos Ensinam, para se referir à autoria do discurso.

Com mais de 140 mil seguidores, o perfil se autodeclara como um espaço dedicado ao “Catolicismo & Santidade”, promovendo conteúdos alinhados ao cristianismo tradicional. A biografia de Santos Ensinam — affordance do Instagram de apresentação que permite comunicar identidade, posicionamento e propósito em poucos caracteres — antecipa a orientação religiosa da conta, com a citação “se amar não nos custa nada, significa que não se ama de verdade”, vinculada à santa Gianna Beretta Molla, fazendo uma menção direta à relação entre amor e sacrifício da fé católica.

Outro recurso muito utilizado é a ferramenta Destaques, funcionalidade do Instagram que permite fixar stories por tempo indeterminado no topo do perfil. Ao todo, são 30 destaques ativos, organizados por títulos que revelam o escopo temático da página: paixão, carnaval, aborto, halloween, parcerias, comunhão, uso do véu, virtudes, wallpaper, entre outros. Essa curadoria indica o domínio de Ensinamentos dos Santos sobre as affordances da plataforma, especialmente no que se refere à possibilidade de segmentar conteúdos para públicos específicos e mantê-los disponíveis. O destaque “wallpaper”, por exemplo, oferece um acervo de imagens sacras que podem ser adquiridas, via captura de tela, pelas pessoas usuárias e utilizadas como pano de fundo no celular ou republicadas nas redes sociais.

Já o destaque “parcerias” traz uma rede de lojas de artigos religiosos, como imagens de santos, crucifixos e quadros artesanais, ilustrando o que D’Andréa (2020) aponta como o modelo de negócios das plataformas. Embora o autor exponha majoritariamente grandes corporações, como as big five (Google, Amazon, Meta, Apple e Microsoft), cujos modelos de negócios envolvem o processamento e comercialização de metadados disponibilizados pelas plataformas online, é inegável que estas também operam mediadoras comerciais para grandes marcas e pequenas

empresas. As parcerias de Santos Ensinam, portanto, se aproximam das práticas de influência e publicidade nas redes sociais, denunciando que mesmo perfis dedicados à pregação cristã participam do jogo mercadológico das plataformas.

Por outro lado, os destaques “aborto”, “halloween” e “carnaval” demonstram como o perfil atua como um agente de doutrinação, identificando e acusando normas consideradas desviantes da fé cristã. Além de se posicionar contra temas como a legalização do aborto, o carnaval e as ‘travessuras’ do halloween, também convoca seus seguidores a ações concretas, como assinar petições e boicotar as festividades em questão.

Dessa forma, Santos Ensinam pode ser compreendido como um ator social que se apropria dos recursos do Instagram para formar públicos em rede (boyd, 2010), articulando discursos religiosos com disputas políticas na esfera pública, conforme analisado a seguir.

Figura 8 – Publicação Santos Ensinam



Fonte: Ensinamentos dos Santos (2023)

Na legenda, lê-se:

- Católico não apoia o 4borto!
[#naoaapdf442](#) [#supremoeavida](#) [#vidasimabortonao](#) [#abortion](#) [#aborto](#)
[#naoaoaborto](#) [#simavida](#) [#vidasimabortonão](#) [#bebe](#) [#nene](#) [#nascituro](#)

[#doutrina](#) [#cristao](#) [#teologia](#) [#cristianismo](#) [#deusnocontrole](#) [#gratidao](#)
[#intimidade](#) [#brasil](#) [#adoracao](#) [#devocional](#) [#esperanca](#) [#cristovive](#) [#elereina](#)
[#santissimosacramento](#) [#fe](#) [#esperanca](#) [#caridade](#)

3.5.7.1 Vocabulário

O vocabulário da publicação 7 materializa-se de três formas distintas e simultaneamente conectadas, compondo um texto multimodal (Kress; Van Leeuwen, 1996) capaz de construir um discurso político-religioso coeso. São elas, o texto-imagem, a afirmação da legenda e a vasta lista de hashtags.

A citação da imagem, creditada a Padre Paulo Ricardo, ostenta a narrativa de que o aborto representa a "destruição simbólica do Filho de Deus", estabelecendo, por meio da linguagem, uma analogia entre a figura materna e Maria, e entre o feto e Jesus. Tal construção simbólica remonta ao que Scott (1995) denomina de papel social de gênero, situando as mães na posição submissa de Maria, mulher virgem que concebe o filho de Deus. Neste enquadramento, a gestação é legitimada como missão sagrada, e quem que busca "conseguir o aborto" rompe com o papel social esperado do feminino. Ao rejeitarem esse ideal, essas pessoas são associadas à figura de Satanás, pois constituem uma ameaça à ordem divina, confirmando a oposição binária entre o bem e o mal que estrutura os dogmas religiosos.

Em sintonia com a narrativa simbólica, a afirmação "católico não apoia o aborto" apresentada na legenda emerge como encadeamento discursivo. Ela sintetiza o aspecto moral presente na imagem, produzindo dois significados interligados. Primeiramente, afirma que ser católico implica, necessariamente, posicionar-se contra o aborto. Consequentemente, insinua que os católicos que não compartilham essa visão estão em desacordo com a doutrina e em contradição com a sua própria fé. Desse modo, a legenda deixa de ser apenas a tradução da moral contida na história da imagem para significar algo mais profundo, isto é, a estrutura das relações de poder — naturalizadas pelo poder simbólico (Bourdieu, 1989) — entre a Igreja Católica e seus fiéis, atuando como afirmação de identidade e mecanismo de exclusão. Isso demonstra que o vínculo entre as pessoas católicas e a instituição Igreja não está reservado à vida privada e aos templos religiosos, pois são deslocados para o espaço público das plataformas digitais. Mais do que delinear os limites da prática religiosa, o discurso de Santos Ensinam a insere na agenda pública,

particularmente na discussão mediada pelas plataformas sobre a legislação do aborto.

Observa-se esta constatação na eficiência do perfil em mobilizar recursos próprios das plataformas digitais para disseminar sua ideologia antiaborto de forma planejada e estratégica, visto a forma como utiliza hashtags, terceira e última faceta analisada do vocabulário. Segundo a Meta, as hashtags no Instagram ajudam a ampliar o alcance das publicações e a conectá-las a públicos interessados. A empresa recomenda utilizar diferentes tipos de hashtags — relacionadas ao objetivo da página, ao público que pretende atingir, com termos populares ou descritivos — para aumentar a visibilidade, engajamento e relevância dos conteúdos dentro da plataforma. Nesse sentido, o conjunto de 28 hashtags da publicação 7, das quais, encontram-se “não à ADPF 442”, “vidas sim, aborto não” e “sim à vida”, ultrapassa o objetivo de indexação de conteúdo e assume o viés de marcador ideológico, atrelando o discurso de Ensinamentos de Santos a uma rede discursiva mais ampla.

Assim sendo, a comunhão do uso de hashtags, da assertividade da legenda e dos elementos simbólicos da imagem revelam um vocabulário em consonância com o que apontam Barreras e Weber (2015) sobre o ativismo digital religioso. Ao se constituir como uma forma de comunicação estratégica, articulado por meio de um modelo atento às dinâmicas das plataformas, o discurso de Santos Ensinam é impulsionado pela interação com os públicos em rede. Por fim, a publicação transcende o espaço da prática discursiva religiosa, atuando ativamente na construção de uma opinião pública a fim de impactar os rumos do debate sobre o aborto na esfera pública brasileira.

3.5.7.2 Interdiscursividade

Uma vez que o exame do vocabulário indicou o envolvimento de Santos Ensinam em uma trama discursiva investida em intervir na legislação sobre o aborto no Brasil, a análise da interdiscursividade volta-se para as conexões entre o interdiscurso religioso, jurídico e político, especialmente no contexto das publicações do grupo contrário.

Por se tratar de um perfil de conteúdo devocional, o discurso religioso se sobressai como um fio condutor da prática social exercida por Ensinamentos dos

Santos no espaço da esfera pública digital das plataformas. De modo detalhista, as crenças católicas são acionadas no texto-imagem atribuído à Padre Paulo Ricardo, sacerdote brasileiro com expressiva presença online. Com mais de dois milhões de inscritos em seu canal no Youtube e quase três milhões de seguidores no Instagram, mantém um site dedicado à evangelização e formação teológica, no qual oferece cursos online voltados a temas como doutrina católica, filosofia e espiritualidade. O modelo de acesso às aulas se baseia na assinatura de conteúdo, onde cobra até mil reais em planos de assinaturas mensais e anuais.

Em um dos cursos ofertados na plataforma — também disponível gratuitamente em seu canal no Youtube —, chamado “Revolução e Marxismo Cultural”, o padre apresenta uma crítica àquilo que entende como a continuidade do projeto revolucionário marxista no campo cultural e moral da sociedade contemporânea. Segundo o autor e ministrante das aulas, mesmo após o fracasso das revoluções comunistas de cunho econômico, intelectuais marxistas teriam migrado para uma atuação nas esferas da cultura, educação, arte, sexualidade e religião, promovendo uma transformação profunda nos valores tradicionais ocidentais.

Ao longo das aulas, percebe-se que a crítica central de Padre Paulo Ricardo ao chamado “marxismo cultural” — termo controverso e amplamente debatido — reside na crença de que este atua de forma velada para destruir os fundamentos da civilização cristã, minando pilares como a família, a moral cristã e a autoridade da Igreja. Ele afirma que essa revolução cultural tem efeitos diretos na legislação, na educação das crianças e no comportamento social, sendo promovida por movimentos progressistas que, de acordo com o padre, ameaçam a verdade e a ordem natural. O curso, portanto, assume um viés ideológico conservador, buscando munir os católicos de argumentos contra o que Padre Paulo vê como uma infiltração ideológica na cultura.

Após a contextualização da relevância e influência de Padre Paulo Ricardo na prática social em que se insere a publicação de Ensinamentos dos Santos, a reciprocidade entre ambos torna-se ainda mais visível. Tal qual o curso de enfrentamento ao suposto marxismo cultural, Santos Ensinam almeja organizar os católicos em uma ação estrategicamente orquestrada para inviabilizar a ampliação do acesso ao aborto legal. Para atingir tal objetivo, adota uma estratégia discursiva de

associação do aborto à destruição de Jesus Cristo, maior símbolo da fé cristã, mobilizando uma analogia carregada de moralismo e de violência simbólica (Bourdieu, 1989) contra os defensores da legalização do aborto para provocar indignação dos fiéis diante do que é apresentado como uma ameaça à ordem natural e sagrada da vida. Paralelamente, o perfil se vale de uma estratégia de conteúdo própria das plataformas digitais, ao publicar o material em conjunto com outras três contas: Marlon Católico, Católicos Brasileiros e Super Católicos. Juntas, as contas somam mais de 500 mil seguidores. A combinação entre o discurso moralista e o uso coordenado das affordances do Instagram aponta uma atuação planejada com a finalidade de ampliar o alcance do discurso e potencializar sua circulação.

A partir do caráter fortemente interdiscursivo da publicação 7 emerge uma estratégia discursiva que vai além da simples expressão de crenças religiosas. Ao entrelaçar discursos de fé e política, a publicação consolida um posicionamento capaz de engajar os públicos em rede, exercendo influência direta sobre o debate em torno do aborto. Trata-se, em suma, de uma tentativa deliberada de construir uma autoridade tradicional, alicerçada em figuras e valores consagrados no imaginário católico, para legitimar o discurso de Ensinamentos dos Santos e moldar a opinião pública na esfera digital.

3.5.7.3 Categorias de legitimação

Com base nos apontamentos realizados ao longo da análise do vocabulário e da interdiscursividade, torna-se aparente a categoria da Autorização na apropriação de uma autoridade tradicional da Igreja Católica como instrumento de legitimação na comunicação de Santos Ensinam. Os conteúdos publicados geralmente estão ancorados na autoridade de figuras religiosas canônicas, como São Josemaria Escrivá, São João Paulo II, Papa Francisco, Santa Teresa de Calcutá, entre outros.

A intertextualidade manifesta (Fairclough, 2001a) é um traço recorrente não apenas na publicação integrante do corpus deste trabalho, mas em todo o perfil, cujo nome, “Ensinamentos dos Santos”, deixa nítida a prática de legitimar discursos por meio da autoridade de figuras da Igreja. A citação de padres, papas e santos funciona como uma estratégia discursiva que transfere o peso da tradição religiosa para o

debate sobre o aborto no Instagram, revestindo-o de uma autoridade incontestável aos olhos das pessoas usuárias.

Nessa concepção, a hashtag “Supremo é a vida” pode ser lida como uma contestação direta ao Supremo Tribunal Federal, sugerindo o que Van Leeuwen (2012) alega sobre as categorias de legitimação poderem agir tanto para conferir legitimidade como também deslegitimar certas ordens da sociedade. Considerando o contexto de oposição à descriminalização do aborto de Santos Ensinam, destaca-se o embate à ADPF 442. A ação proposta ao STF pela ex-ministra Rosa Weber representa um posicionamento relevante e histórico para o avanço dos direitos das mulheres dentro da mais alta instância do judiciário brasileiro. Ao afirmar que a vida é dotada de poder dito supremo, Santos Ensinam busca estabelecer que a autoridade divina e religiosa deve se sobrepor à autoridade legal e institucional.

Para isso, o perfil categoriza o aborto como uma violação irreparável ao que a Igreja enxerga como um valor sagrado, demonstrando a centralidade da Avaliação Moral na constituição do discurso da publicação 7. A comparação do aborto com a destruição simbólica do Filho de Deus torna a sua legalização um atentado contra a própria essência do cristianismo, conferindo-lhe uma conotação de perversidade absoluta.

Tal analogia também ativa a categoria de Mythopoesis, na medida em que constrói uma narrativa moral com uma óbvia distinção entre heróis e vilões. Os obedientes à vontade divina estão ao lado de Maria e Jesus, ao passo que as mulheres que optam por interromper a gestação são apresentadas como agentes do mal satânico. A publicação, assim, utiliza um recurso de narrativa com estrutura mítica: o bem é premiado com a salvação e o reconhecimento divino, enquanto o mal, encarnado na figura daqueles que defendem o aborto, é punido moral e espiritualmente. A função dessa narrativa é cristalizar uma visão de mundo binária — entre luz e trevas, bem e mal, vida e morte — que não apenas orienta comportamentos individuais, mas também convoca à ação coletiva contra políticas que contrariem esses princípios.

Diante do exposto, a publicação combina múltiplas formas de legitimação para consolidar sua posição: ancora-se na autoridade da tradição religiosa, reforça valores morais absolutos e mobiliza narrativas para dramatizar o conflito ético e político que envolve o debate sobre o aborto. Ao fazer isso, inscreve-se no campo do ativismo

religioso digital (Barreras; Weber, 2020), não apenas doutrinando, mas formando opiniões e manipulando condutas em torno de uma agenda pública a fim de impor entraves ao acesso ao aborto legal.

3.5.8 Publicação 8 – Mídia Ninja

A publicação 8 é de autoria de Mídia Ninja. Publicada em 18 de janeiro de 2024, registrou um total de 66.950 interações, sendo 61.487 curtidas e 5.543 comentários. Ocupa a 10ª posição do ranking geral na coleta do CrowdTangle, configurando-se como a terceira postagem do grupo contrário identificada na amostra.

Figura 9 – Publicação Mídia Ninja 2



Fonte: Mídia Ninja (2024)

Na legenda, lê-se:

- VIOLÊNCIA! Em Goiás, mulheres que desejam interromper a gestação serão obrigadas a realizar um exame de ultrassom para escutar os batimentos cardíacos do feto. É o que prevê a lei sancionada no último dia 11 pelo governador Ronaldo Caiado (União Brasil).

O texto institui a “campanha de conscientização contra o aborto” e determina que o estado organize palestras sobre “a problemática do aborto” com o intuito de “conscientizar crianças e adolescentes sobre os riscos provocados pelo abortamento”, e outras atividades que estimulem a “sensibilização da população acerca dos direitos do nascituro, do direito à vida e das imputações penais no caso de aborto ilegal”.

A proposta é de autoria do ex-deputado estadual Fred Rodrigues, aliado de Jair Bolsonaro, que teve o mandato cassado pelo Tribunal Superior Eleitoral em dezembro de 2023 por pendências na prestação de contas das eleições de 2020. Quando foi cassado, ele estava filiado ao Democracia Cristã.

Segundo a presidente da Comissão da Mulher Advogada (CMA), Fabíola Ariadne Rodrigues Oliveira, a lei vai contra a Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes do Ministério da Saúde e, além de violenta, é inconstitucional.

No Supremo Tribunal Federal (STF), o julgamento de uma ação para discutir a descriminalização do aborto para gestações de até doze semanas começou em setembro. Entretanto, até agora, só a ex-ministra Rosa Weber votou a favor. Um pedido de destaque do ministro Luís Roberto Barroso travou o julgamento no plenário virtual. O tema agora deve ser julgado no plenário físico, mas ainda não foi incluído na pauta.

Leia mais em midianinja.org ou acesse o link na bio.

Siga [@planetaella](https://www.instagram.com/planetaella) e saiba mais notícias sobre feminismos diversos

3.5.8.1 Vocabulário

Mídia Ninja deposita na palavra “violência” a força do seu discurso, transformando a notícia sobre a Lei Estadual nº 22.537, do estado de Goiás, em uma denúncia. Repetida três vezes ao longo da publicação, sendo a terceira na forma do adjetivo “violenta”, a palavra aparece pela primeira vez na imagem, em fonte preta, letras maiúsculas e fundo amarelo.

Especialmente em plataformas como o Instagram, cuja interface de feed vertical propicia uma leitura rápida e desatenta por parte das pessoas, efeito similar ao de trocar de canal despreziosamente na televisão, causar impacto no primeiro instante em que publicação surge na tela de alguém é imprescindível. Ao destacar o termo “violência” junto de uma fotografia de um exame de ultrassom, com destaque para uma barriga de grávida e a mão de uma profissional da saúde, Mídia Ninja utiliza elementos gráficos e visuais próprios do discurso multimodal (Kress; Van Leeuwen, 1996) para chamar atenção das pessoas usuárias. Em seguida, repete o termo em caixa alta como primeira palavra da legenda. Ambas as escolhas servem como um marcador do posicionamento político de oposição à lei.

A variação “violenta” retorna mais adiante na fala da presidente da Comissão da Mulher Advogada (CMA), Fabíola Ariadne. Essa reaparição reforça o enquadramento da medida sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás como uma forma de agressão institucionalizada contra mulheres. Operando como um recurso semântico, Mídia Ninja se apropria da autoridade jurídica da presidente para estabelecer seu comentário editorial. Falar em violência, neste contexto, não é acidental, pois parte de uma postura combativa, alinhada com os objetivos de denúncia e mobilização do veículo. No vocabulário mobilizado, o termo funciona como palavra-chave para delimitar o campo de disputa discursiva, como propõe Fairclough (2001a), sinalizando que a tentativa de imposição legal por parte do campo conservador é compreendida como ataque aos direitos das mulheres e uma forma de coerção institucional.

Outro aspecto relevante do vocabulário está no uso de aspas para citar o texto da Lei Estadual. Embora, gramaticalmente, não haja necessidade de aspas após a indicação “o texto institui...”, sua permanência no texto cumpre uma função discursiva

estratégica de salientar trechos específicos como absurdos, revelando uma intenção crítica e irônica sobre o conteúdo normativo. Com base em recortes como “a problemática do aborto” e “direitos do nascituro”, as aspas reforçam a percepção de que esses elementos do texto jurídico são colocados sob suspeição por Mídia Ninja. Dessa forma, cumprem a função de denunciar a perspectiva ideológica embutida no texto legal ao mesmo tempo em que buscam deslegitimar os termos da lei, revelando o conflito de discursos que, como destaca Fairclough (2001a), é marca da luta pelo poder nos processos de significação.

Admitindo-se as características do discurso online, em que as pessoas usuárias são constantemente impactadas por uma multiplicidade de conteúdos e, por meio de suas interações, podem contribuir para a amplificação ou o silenciamento de determinados discursos (Recuero; Tavares, 2023), o vocabulário escolhido por Mídia Ninja opera como estratégia de visibilidade e engajamento. Nesse contexto, o discurso — entendido como prática social que reproduz e transforma relações de poder (Fairclough, 2001a) — é atravessado pelas dinâmicas de circulação próprias das plataformas digitais (Recuero; Tavares, 2023). Mídia Ninja parece compreender a centralidade dessa disputa pelo discurso majoritário na esfera pública digital, já que mobiliza recursos linguísticos que ativam a atenção, geram identificação e convocam à ação de curtir, comentar e compartilhar. O vocabulário, portanto, não apenas informa, mas participa ativamente da construção crítica da notícia.

3.5.8.2 Interdiscursividade

No campo da interdiscursividade, percebe-se uma conformidade entre a publicação 8 e a primeira postagem de Mídia Ninja analisada neste trabalho. Ambas mobilizam três discursos centrais, o jurídico, o político e o feminista.

O discurso jurídico materializa-se na intertextualidade manifesta (Fairclough, 2001a) no conteúdo da Lei Estadual nº 22.537, sancionada em 11 de janeiro de 2024 pelo governador de Goiás, Ronaldo Caiado (UNIÃO). Ao transcrever diretamente partes da lei, Mídia Ninja parece disparar um duplo efeito. Por um lado, expõe as diretrizes legais e informa o público. Por outro, ao salientar trechos controversos com aspas, bem como recorrer a fontes alinhadas aos movimentos feministas, tenciona provocar o julgamento do texto legal por parte das pessoas usuárias. A duplicidade

de sentidos gerada pela notícia intensifica a interdiscursividade de Mídia Ninja ao atrelar o discurso jurídico com o ativismo feminista e o discurso pró-direitos reprodutivos.

O cruzamento de interdiscursos também se viabiliza na forma como Mídia Ninja condiciona o propósito da lei à filiação partidária de seus propositores. A legenda revela a conexão do ex-deputado Fred Rodrigues, autor do projeto — atualmente filiado ao Partido Liberal (PL) — e o bolsonarismo, assim como sua cassação pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), atribuindo-lhe uma biografia política que fragiliza sua legitimidade institucional. A publicação, logo, denuncia a lei em razão do que ela se propõe a forçar as mulheres a vivenciar, mas não somente, pois revela o alinhamento político-ideológico de seus autores para sustentar o argumento de que há uma instrumentalização da legislação brasileira por parte dos setores conservadores, que passam a utilizar o aparato legal como mecanismo de controle e repressão dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

Essa ponderação é confirmada quando, ao final da legenda, Mídia Ninja conecta diretamente a norma estadual às disputas em torno da ADPF 442, em trâmite no Supremo Tribunal Federal. O veículo sugere que a sanção da lei estadual em Goiás está inscrita em uma reação coordenada do campo conservador, apresentando-se se como uma contraofensiva ao avanço do debate sobre a descriminalização do aborto no Brasil.

Diante do exposto, entende-se que Mídia Ninja ativa conexões entre o campo institucional e os movimentos sociais, mostrando que os discursos não atuam isoladamente, mas se constroem em redes de significação e disputa por poder (Fairclough, 2001b). Com isso, Mídia Ninja se consolida como uma autoridade no âmbito do jornalismo alternativo nas plataformas online, especialmente entre o público progressista. Isso é reforçado por sua ampla base de seguidores, mais de 4 milhões de perfis apenas no Instagram, entre eles figuras públicas e parlamentares como Sâmia Bomfim, Talíria Petroni, Erika Hilton e até mesmo o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Com uma posição declarada frente a pautas sociais, o veículo conquista legitimidade junto aos chamados públicos em rede (boyd, 2010), que interagem, compartilham e reforçam os sentidos propostos nas publicações. Esse engajamento orgânico — nomenclatura dada a interações espontâneas do público, sem uso de

anúncio pago — atua como forma de validação social. O conteúdo é legitimado não apenas pela autoridade de quem o produz e publica, mas por sua ampla circulação entre perfis e coletivos alinhados às mesmas causas. A força dessa dinâmica é evidente no corpus desta pesquisa, em que três das cinco publicações favoráveis à legalização do aborto são de autoria da Mídia Ninja — um indicativo de sua centralidade no uso de estratégias de legitimação e amplificação de discursos pró-direitos das mulheres na esfera pública do Instagram.

3.5.8.3 Categorias de legitimação

No contexto da disputa pelo discurso em torno do aborto no Brasil, a publicação 8 emerge como uma estratégia discursiva alinhada às categorias de legitimação propostas por Van Leeuwen (2012). Desde sua consolidação como mídia independente, Mídia Ninja construiu uma autoridade no Instagram baseada na constância de sua atuação política e no engajamento direto com pautas progressistas, conforme visto na análise da interdiscursividade. Assim sendo, o uso da categoria Autorização estrutura o discurso da publicação, refletindo a forma como a Mídia Ninja é reconhecida como fonte legítima de informação e ativismo no ambiente digital.

Primeiramente, observa-se a Autorização por meio da referência à Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes, elaborada pelo Ministério da Saúde. Tal menção funciona como uma estratégia de legitimação por uma autoridade impessoal (Van Leeuwen, 2012), baseada na evocação de um documento oficial do Estado que orienta as práticas de cuidado e atendimento às vítimas de violência sexual. Ao apontar uma incongruência entre a legislação estadual e o ordenamento jurídico federal, a publicação busca deslegitimar a medida sancionada pautando-se na lógica da hierarquia normativa.

Para corroborar a autoridade da norma técnica e o argumento crítico construído na publicação, Mídia Ninja recorre à categoria de autorização especializada. A presidente da Comissão da Mulher Advogada (CMA), Fabíola Ariadne Rodrigues Oliveira, atua como fonte, conferindo legitimidade à denúncia feita pela notícia por conta do seu cargo institucional e expertise no campo jurídico. Isso porque Van Leeuwen (2012) entende que a autorização especializada é atribuída a

pessoas cuja legitimidade advém de sua formação e experiência profissional, e não apenas de um papel social atribuído. A presença da presidente da CMA no discurso confere, deste modo, um selo técnico e político de validação, ancorando a crítica não somente na formação ideológica de Mídia Ninja, mas também no conhecimento jurídico formal.

Em síntese, a publicação 8 exemplifica como as categorias de legitimação podem ser reivindicadas na esfera pública digital como estratégias de disputas simbólicas, onde a legitimidade é frequentemente negociada através da interação nos públicos em rede. Ao combinar autorização institucional e pessoal especializada, Mídia Ninja constitui um discurso argumentativo, legitimado tanto por normas legais como figuras de autoridade.

3.5.9 Publicação 9

A nona publicação, de 22 de setembro de 2023, pertence à Deputada Federal Sâmia Bomfim (PSOL). Totalizando 42,152 interações, atingiu 40.172 curtidas e 1.980 comentários. Com esse desempenho, a postagem ocupa a 24ª posição geral na planilha de coleta do CrowdTangle e configura-se como a quinta publicação com teor favorável à legalização do aborto.

Figura 10 – Publicação Sâmia Bomfim



Fonte: Bomfim (2023)

Na legenda, lê-se:

- Rosa Weber votou sim para o direito ao aborto

O STF começou a julgar a ADF 442, que foi proposta pelo PSOL, pela descriminalização do aborto. O voto favorável da Rosa Weber representa um importante passo pela vida das mulheres!

[#NemPresaNemMorta](#): nos queremos vivas!

3.5.9.1 Vocabulário

De um fundo verde, surge a imagem de Rosa Weber. Efeitos gráficos de raios de sol despontam por trás da ex-ministra. Suas mãos empunham microfones e, ao lado, a colagem de um ‘pañuelo’ — os panos verdes propagados pelo movimento pró-aborto na Argentina e adotados por diversos países da América Latina — encaixa-se em sua mão esquerda. Próximo à direita, um ramo de arruda mescla-se com a base

de um dos microfones. No topo, a frase “Rosa Weber votou sim para o direito ao aborto!” completa a composição da imagem da publicação.

O cenário descrito acima remonta ao que Kress e Van Leeuwen (1996) afirmam sobre como diferentes modos, tal qual texto, imagem, cores e ícones, podem interagir entre si e formar um discurso que ultrapassa a palavra escrita. Esse tipo de construção discursiva se torna possível no Instagram, onde recursos como imagens coloridas com texto sobreposto, carrosséis de imagens, legendas expansíveis, hashtags e vídeos, bem como mecanismos de interação como curtidas e comentários são utilizados para gerar identificação e legitimar certos posicionamentos. Nesse sentido, a publicação de Sâmia Bomfim é exemplar na maneira como busca aliar o texto multimodal às affordances da plataforma para benefício das causas que defende, neste caso, a legalização do aborto.

Tal leitura é reforçada pelas escolhas simbólicas que estruturam a imagem da publicação. O fundo verde estabelece, de imediato, uma conexão visual com o movimento feminista latino-americano pró-direito ao aborto, que consagrou essa cor como símbolo da luta pela legalização. A imagem de uma Rosa Weber sorridente, centralizada e em destaque, é emoldurada por raios estilizados, remetendo à ideia de iluminação e celebração. O gesto de segurar os microfones com as duas mãos reafirma sua posição de autoridade e evoca simbolicamente a apropriação do espaço institucional pelas mulheres.

Neste contexto, os microfones tornam-se uma metáfora visual do megafone — objeto frequentemente utilizado em manifestações feministas. Ao empunhá-los de forma firme na imagem, a ex-ministra é representada como alguém que não apenas ocupa o espaço de decisão jurídica, mas também legitima, por meio da sua autoridade, a pauta feminista. A metáfora é ampliada com o posicionamento do pano verde na mão esquerda de Weber, inscrevendo seu voto em uma conquista coletiva dos movimentos de mulheres. Além disso, o ramo de arruda, planta tradicionalmente utilizada pela medicina popular brasileira como abortiva (Souza et al., 2013), sugere uma dimensão de resistência, conferindo à imagem camadas afetivas e culturais que reforçam seu apelo político-ideológico.

Por fim, a frase no topo da imagem orienta a interpretação do público ao destacar um fato já conhecido, isto é, o voto da ministra, e simultaneamente atribuir a ele um novo significado: a legitimação desse gesto como uma vitória pelos direitos

das mulheres. A escolha de vocabulário, especificamente o termo “direito”, em vez de “descriminalização” ou “aborto” isoladamente, também reforça esse enquadramento.

Em vista disso, a visibilidade alcançada por essa publicação, com efeito, evidencia que certos atores sociais, como a parlamentar Sâmia Bomfim, são peças-chave na disputa pela legitimação dos discursos sobre aborto nas plataformas online. Alinhada a discursos políticos progressistas e feministas, o vocabulário multimodal de Bomfim colabora para consolidar a opinião pública sobre o aborto em circulação no Instagram e ampliar seu alcance entre os públicos em rede já engajados, ou seja, sua própria comunidade, ou aqueles em processo de mobilização.

3.5.9.2 Interdiscursividade

À luz do exposto no exame do vocabulário, a publicação 9 envolve-se em uma complexa rede de interdiscursos com a intenção de ancorar a posição de Bomfim no espectro progressista do debate contemporâneo sobre o aborto.

Destaca-se, primeiramente, o cruzamento entre o discurso jurídico, político-partidário e o feminista. Ao afirmar na legenda que a ADPF 442 foi proposta pelo PSOL — partido ao qual a deputada está filiada — o post articula a militância em defesa da legalização do aborto a um campo de ação institucional legítimo e formalizado. O feminismo, na visão de Bomfim, não é entendido como uma agenda marginal, mas como proposição concreta de política pública, já incorporada às estruturas do estado democrático de direito. Essa associação entre militância e institucionalidade contribui para reforçar a autoridade da fala da parlamentar e do campo político que representa.

Para isso, a deputada federal utiliza a sua conexão com o Nem Presa Nem Morta, autointitulado como uma ação coletiva de comunicação e incidência para transformar o debate público e as leis sobre aborto no Brasil. A vinculação ao movimento — marcada tanto pela menção na imagem quanto pelo uso da hashtag #NemPresaNemMorta na legenda — opera como um mecanismo de legitimação próprio das plataformas. No Instagram, o movimento já acumula significativa autoridade dentro do campo progressista, sendo reconhecido, nos moldes de boyd (2010) em relação a perfis que lideram a formação de opinião de determinados públicos em rede, por sua atuação em manifestações online e presenciais em todo o

país. Ao acionar essa referência em sua publicação, Bomfim se insere em uma rede discursiva já consolidada. A hashtag, além de funcionar como marcador temático, também atua como um índice de pertencimento a um coletivo combativo e estruturado, completando a articulação da esfera institucional com a militância digital.

Outro ponto importante para a análise é a disputa semântica, no sentido atribuído por Fairclough (2001b), em torno da noção de ‘vida’. Enquanto os opositores à legalização do aborto, como visto nas publicações do grupo contrário, mobilizam a ideia de defesa da vida em sentido estritamente da vida do feto, a publicação de Bomfim reposiciona esse valor. Ela retoma a perspectiva feminista, segundo a qual a criminalização do aborto compromete a vida de mulheres reais, especialmente das mais pobres e racializadas (Barreras; Weber, 2020). Ao assinalar o voto da ministra Rosa Weber como um passo importante “pela vida das mulheres”, a deputada e o movimento Nem Presa Nem Morta insinuam uma ressignificação do termo ‘vida’, deslocando seu eixo moralista e biológico para um campo de direitos e justiça social. O uso do pronome “nós”, em “nos queremos vivas”, produz um efeito de pertencimento e solidariedade entre mulheres e pessoas que gestam.

Importa também observar a dimensão temporal da publicação. O post foi divulgado no mesmo dia em que a ex-ministra Rosa Weber proferiu seu voto favorável à ADPF 442 no STF, ativando uma estratégia de inserção direta na arena do debate público online do período. Publicações como as de Jair Bolsonaro, Isaías Saad, Renata Barreto e o perfil Santos Ensinam foram veiculadas na mesma semana do voto da ministra, algumas no mesmo dia ou imediatamente antes e depois. Essas postagens compõem o outro polo do embate discursivo no Instagram. Reiteram o argumento da “defesa da vida desde a concepção” e atacam a legitimidade da decisão do STF. A postagem de Sâmia Bomfim, por decorrência, insere-se em um embate direto com esse conjunto de vozes conservadoras, disputando a autoridade do discurso majoritário na esfera pública do Instagram, tal qual visto no primeiro capítulo teórico, sobre o que está em jogo na legislação do aborto — e, sobretudo, sobre o que significa defender a vida.

3.5.9.3 Categorias de legitimação

A publicação analisada coloca em curso diferentes estratégias discursivas, que ganham tração com o uso das categorias de legitimação e as dinâmicas próprias das plataformas digitais. Dentre essas categorias, revela-se como mais proeminente a Autorização, nas suas modalidades especializada e impessoal, ambas operando em um ambiente onde autoridade e legitimidade são constantemente negociadas com base tanto em posições institucionais quanto em engajamento online.

Apresentada de forma explícita na figura da ex-ministra Rosa Weber, a autorização especializada faz valer-se da credencial jurídica máxima de Weber no contexto do julgamento da ADPF 442. Seu voto favorável à descriminalização do aborto é acionado como um selo institucional de validade, conferindo respaldo jurídico e político à causa defendida pelo PSOL e, por extensão, por Sâmia Bonfim. Essa legitimação é reforçada visualmente pela arte gráfica que ilustra o post, na qual a ministra aparece em destaque, associada ao lenço verde — símbolo internacional da luta pelo aborto legal e seguro. Nesse enredo, a figura de Rosa Weber é elevada à condição de dupla autoridade: por um lado, representa o poder institucional do Supremo Tribunal Federal; por outro, encarna os valores do feminismo progressista. A plataforma digital, nesse caso, funciona como espaço de circulação ampliada dessa autoridade, potencializando seu impacto.

A autorização especializada também é encarnada pela própria Sâmia Bomfim, cuja atuação política e digital contribui para consolidar sua legitimidade no campo dos direitos das mulheres. Deputada federal, feminista declarada e figura pública com presença marcante nas redes, Bomfim reúne capital político e simbólico (Bourdieu, 1989), que se manifesta nos altos índices de engajamento de suas postagens. Dessa forma, curtidas, comentários e compartilhamentos funcionam como marcadores de adesão e reconhecimento público (boyd, 2010). Esse engajamento orgânico contribui para a construção de uma autoridade típica das plataformas, na qual a influência é sustentada por interações constantes da audiência.

A modalidade de autoridade impessoal, por sua vez, age como estratégia discursiva, especialmente ao mencionar a ADPF 442 como base jurídica da defesa pelo direito ao aborto. Nesse caso, a legitimidade não é reivindicada apenas pelas figuras individuais envolvidas, mas na força da própria ação constitucional, que

representa um instrumento legítimo de contestação das leis penais vigentes. A validade da ação é reforçada pelo fato de se tratar de um mecanismo reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal, o que confere à defesa do aborto um estatuto jurídico legítimo, e não somente uma pauta de ativismo, permitindo que o discurso ganhe respaldo técnico e normativo nas dinâmicas de circulação de conteúdo do Instagram.

Além das formas de autorização, a publicação aciona elementos sutis de Avaliação Moral, outra categoria de legitimação (Van Leeuwen, 2007) importante. A presença da hashtag #NemPresaNemMorta e da frase “nos queremos vivas” faz apelo à valorização da vida das mulheres, em contraste com o discurso conservador que restringe o conceito de vida ao feto. Esse recurso legitima a posição defendida na postagem por meio de afiliações afetivas e morais, ativando sentidos de cuidado, justiça e humanidade. Nas plataformas online, esse tipo de legitimação moral convoca os seguidores a se posicionarem emocional e politicamente frente a dilemas públicos — gerando engajamento, pertencimento e polarização.

Depreende-se, então, que a publicação 9 está alicerçada simultaneamente na autoridade dos cargos públicos de Weber e Bomfim, na validade da proposta jurídica concreta da ADPF 442 e na potência do movimento Nem Presa Nem Morta nas redes sociais para legitimar seu discurso favorável a legalização do aborto na esfera pública do Instagram.

3.5.10 Publicação 10

A décima e última publicação analisada neste trabalho pertence à Mídia Ninja. Publicada em 27 de novembro de 2023, atingiu 35,381 interações, sendo 33.681 curtidas e 1.700 comentários. Representa a 32ª posição geral do CrowdTangle e a quinta do grupo favorável.

Figura 11 – Publicação Mídia Ninja 3



Fonte: Mídia Ninja (2023b)

Na legenda, lê-se:

- O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) indicou hoje, 27, os nomes para ocupar posições estratégicas no sistema judiciário brasileiro. Flávio Dino foi indicado para a vaga de Rosa Weber no Supremo Tribunal Federal (STF) e Paulo Gonet para o lugar de Augusto Aras na Procuradoria-Geral da República (PGR).

Sem Rosa Weber, a corte contará apenas com Carmem Lúcia como ministra e a ausência de outras mulheres para essa função estratégica levanta questões sobre a representatividade em decisões judiciais cruciais.

A jurista Débora Diniz desejou boa sorte a Dino, caso a indicação se confirme, mas expressou sua preocupação nas redes sociais. Em uma mensagem franca, Diniz pede: “Não tenha medo de nossas questões. Não acredite em quem diz diferente sobre nossas ações judiciais: nossas vidas passam por

nossos corpos; o que pedimos é desde sempre o direito à vida e à dignidade. (jamais repita que direito aborto é pauta identitária. é sobre direito à saúde, vida, dignidade)”.

A feminista, pesquisadora e ativista dos direitos reprodutivos ainda reforçou um pedido a Dino para que amplie a diversidade em seu gabinete, escolhendo mulheres e negros para compor os cargos próximos a si na corte.

Leia mais em midianinja.org ou acesse o link na bio

3.5.10.1 Vocabulário

A escolha de uma estética visual neutra e um vocabulário mais próximo do jornalismo tradicional na publicação 10 evidencia uma movimentação estratégica por parte da Mídia Ninja. Diferentemente das outras duas postagens do perfil analisadas no corpus — que anunciam desde a imagem um engajamento em pautas feministas e de direitos reprodutivos — a publicação em questão opta por não revelar o posicionamento diretamente na imagem, apresentando apenas a foto de Flávio Dino e a manchete factual da sua nomeação ao Supremo Tribunal Federal.

Nesta circunstância, o conteúdo da notícia — a falta de representatividade de mulheres no STF — só se desenrola à pessoa usuária após a leitura completa da legenda, o que pode ser interpretado de duas formas. Por um lado, como uma estratégia para atrair um público em rede (boyd, 2010) mais plural e ampliar a recepção da postagem antes de oferecer um posicionamento mais crítico na legenda, algo que se reflete nas mais de 30 mil interações. Por outro, como uma limitação em termos de mobilização imediata dos públicos em rede em relação às pautas de representatividade na política.

Isso porque a decisão de focar inicialmente na indicação do ministro como um fato jornalístico gerou uma divisão nos 1.700 comentários, entre apoiadores da nomeação e aqueles que levantam os questionamentos propostos na legenda. Tal escolha editorial pode ter diluído a legitimidade de Mídia Ninja, ao promover uma divisão de opinião mesmo entre apoiadores da página e do governo.

O vocabulário empregado na publicação 10, de maneira geral, segue uma linha jornalística mais convencional. Termos como “posições estratégicas no sistema judiciário”, “representatividade”, “decisões judiciais cruciais” e “função estratégica” são cuidadosamente selecionados para ativar significados sutilmente carregados de análise crítica. A publicação posiciona-se de forma mais discreta e cede espaço para que a crítica sociopolítica seja enunciada por terceiros, especificamente, a professora e pesquisadora Débora Diniz. Sendo assim, observa-se um distanciamento momentâneo do tom combativo em prol dos direitos das mulheres que caracteriza as outras postagens da mesma página. Essa movimentação indica a construção de um campo interdiscursivo, em que a autoridade de Diniz, amplamente reconhecida por sua atuação em defesa dos direitos das mulheres, é engrenada para reforçar um ponto de vista crítico, ainda que de forma indireta.

3.5.10.2 Interdiscursividade

Diferentes vozes compõem o campo interdiscursivo engendrado por Mídia Ninja na publicação 10. A partir da comunicação factual e estrutura de notícia emerge o discurso jornalístico. Já a nomeação do presidente Lula origina o laço com o interdiscurso político. Procedendo assim, a crítica à manutenção da disparidade de gênero no STF, assumida na fala de Diniz, amarra a publicação ao interdiscurso feminista.

O discurso jornalístico se manifesta principalmente na linguagem informativa adotada na postagem, na apresentação objetiva dos fatos e na estrutura da imagem com uma fotografia e uma manchete. A própria atuação e posição da Mídia Ninja, declarada em sua biografia no Instagram como voltada para “narrativas independentes, jornalismo e ação”, já situa o perfil em uma prática discursiva de cobertura midiática da esfera pública e da política institucional. Levando em conta essa consideração, a escolha do veículo em adotar uma abordagem informativa e não combativa nesta publicação específica pode ser explicada por meio de uma dinâmica central dos públicos em rede, denominada por boyd (2010) como colapso de contextos.

Segundo a autora, mesmo quando um perfil de rede social possui um bom posicionamento e conhece profundamente sua audiência, pode enfrentar dificuldades

para lidar com as diferentes expectativas de grupos sociais distintos. Por conta desse colapso, definir o que é considerado apropriado em determinado contexto comunicativo torna-se mais complexo, especialmente porque as audiências são invisíveis, os conteúdos persistem no tempo e circulam fora do controle de seus emissores (boyd, 2010). Ao noticiar uma decisão do governo Lula — com o qual parte significativa de sua base de seguidores se identifica — a Mídia Ninja enfrentou o desafio de comunicar uma crítica sem romper com as expectativas de apoio a esse projeto político mais amplo. A tentativa de manter a neutralidade, ou de retardar o tom crítico, pode ser lida como um esforço para preservar alianças simbólicas e políticas com sua audiência majoritariamente alinhada à esquerda.

Nesse sentido, a publicação 10 exemplifica um colapso de contextos típico dos públicos em rede: um mesmo discurso precisa dialogar com múltiplos grupos, que possuem visões distintas sobre o que é esperado, aceitável ou legítimo em termos de posicionamento. A crítica à indicação de Dino, feita apenas na segunda parte da legenda, está em contraste com a manchete factual da imagem, provocando interpretações divergentes sobre o tom da publicação. A partir dessa decisão editorial, o conteúdo circula simultaneamente entre públicos que esperam da Mídia Ninja uma postura de denúncia ativa e outros que desejam a manutenção de um apoio estratégico ao governo Lula.

A tensão gerada por esse colapso de contextos é desdobrada no interdiscurso feminista que atravessa a publicação. Materializado pela intertextualidade manifesta (Fairclough, 2001a) da fala da jurista Débora Diniz, Mídia Ninja condiciona uma visão crítica da disparidade de gênero no Judiciário aos saberes e lutas em torno dos direitos das mulheres. A partir dessa estratégia discursiva, o perfil deixa de assumir, diretamente, esse posicionamento. Além disso, a citação de Diniz, extraída de suas redes sociais, indica que não se trata de uma entrevista exclusiva nem de uma consulta direta entre o veículo jornalístico e a ativista. O uso de sua fala fora do contexto original, sem a devida referência à postagem completa de onde foi retirada, evidencia o fenômeno da replicabilidade (boyd, 2010), abordado no primeiro capítulo, segundo o qual a ação dos públicos em rede permite copiar, modificar e redistribuir conteúdos com facilidade.

Por conseguinte, o panorama apresentado ao longo da discussão do vocabulário e da interdiscursividade revela uma tentativa de ampliar o alcance da

publicação por meio de uma crítica ponderada. No entanto, ao evitar deslegitimar a nomeação feita pelo presidente Lula, a temática de gênero — incluindo o direito ao aborto — acaba sendo reduzida a um segundo plano na publicação analisada. Nesse contexto, a publicação parece ter a intenção de não enfraquecer a legitimidade de um fato político — a indicação de Dino ao STF — em detrimento de reforçar e dar visibilidade à crítica feminista sobre a ausência de representatividade de gênero que essa nomeação escancara.

3.5.10.3 Categorias de legitimação

No conjunção da publicação 10, de Mídia Ninja, a pauta do aborto aparece brevemente, condensada na citação de Débora Diniz. Não há um aprofundamento que a destaque como eixo central do debate. Mais do que uma decisão editorial pontual, essa escolha revela um movimento de legitimação ancorado em diferentes estratégias.

A nomeação de Flávio Dino, por exemplo, é apresentada como um ato legítimo com base na Autorização pela tradição. A validação ocorre por conta da prerrogativa de presidentes sempre indicarem ministros ao STF, reforçando a conformidade com a ordem institucional. Em paralelo, a citação de Débora Diniz serve como uma autorização pessoal especializada, emprestando credibilidade à publicação ao partir da autoridade reconhecida da ativista no debate sobre direitos reprodutivos. Há, também, a autorização impessoal, sustentada pela legalidade do processo de nomeação, capaz de reforçar a legitimidade do ato político.

A sobreposição de estratégias discursivas legitimadoras ativada por Mídia Ninja, ainda que de maneira cautelosa e ponderada, dá origem a uma ambiguidade política. Ao empurrarem o discurso feminista para o segundo plano na cobertura da nomeação de Flávio Dino, acabam trazendo à superfície os limites do campo progressista em exercer e ampliar o debate sobre direitos reprodutivos no Brasil. A dificuldade em tensionar abertamente uma decisão do governo Lula evidencia que os entraves ao aborto legal no país não são impostos apenas pela extrema-direita ou por setores conservadores, mas também se manifestam dentro do próprio campo progressista, particularmente quando uma crítica direta ao governo é percebida como politicamente delicada. Essa postura, nos moldes do que critica Davis (2016),

enfraquece o posicionamento político de Mídia Ninja ao tratar a questão de gênero como secundária, negligenciando a articulação entre gênero, raça e classe como dimensões inseparáveis da luta por justiça social. O debate sobre o aborto, como observam Barreras e Weber (2015), não é apenas uma pauta identitária ou moral, mas também atravessa questões estruturais da sociedade. O aborto inseguro afeta desproporcionalmente mulheres pobres e negras, que têm menos acesso ao direito ao aborto legal e recorrem a procedimentos inseguros, enquanto mulheres em melhores condições econômicas conseguem acessar serviços clandestinos mais seguros. Ao evitar essa discussão, mesmo veículos receptivos à agenda de direitos das mulheres, como a Mídia Ninja, contribuem para o silenciamento parcial de uma pauta que deveria ser prioritária para qualquer governo comprometido com a justiça social, especialmente um que se apresenta como progressista.

4 Panorama da disputa discursiva sobre a legalização do aborto no Instagram

Após a análise individual de cada publicação do corpus, com o suporte da Análise Crítica do Discurso (ACD), na vertente proposta por Norman Fairclough (2001b), observa-se a necessidade de um olhar mais amplo sobre o material. Por articular a relação entre texto, práticas discursivas e práticas sociais, a ACD demanda que a/o analista vá além da superfície textual, considerando os contextos sociais, políticos e ideológicos que moldam e são moldados pelos discursos.

Ainda que no decorrer da investigação do item 3.5 certas semelhanças e contrastes em torno das publicações já tenham sido apontadas, para entender de forma mais profunda os modos como os discursos se estruturam e disputam legitimidade nas plataformas digitais, a ampliação do escopo analítico é parte constitutiva da perspectiva crítica adotada neste trabalho.

Neste ensejo, este capítulo apresenta um panorama da disputa discursiva sobre a legalização do aborto no Instagram, a partir da sistematização dos dados extraídos do corpus. Tal panorama contempla, primeiramente, a análise das interações geradas por cada grupo (interações gerais, número total de curtidas e de comentários), permitindo observar o alcance e a reverberação dos discursos na plataforma. Em seguida, uma comparação do uso das categorias de legitimação presentes nas publicações favoráveis e contrárias à legalização do aborto. Com isso,

busca-se atingir o terceiro objetivo específico da pesquisa: investigar as diferenças e semelhanças entre os dois grupos no que tange à adoção das categorias de legitimação (Van Leeuwen (2012), contribuindo para uma compreensão crítica da disputa simbólica em curso nas plataformas online.

À luz dessas considerações, o Quadro 3 expande a visualização do engajamento dos dois grupos analisados, distinguindo o total de interações, as curtidas e os comentários em cada conjunto de publicações. Com base nesses dados, pretende-se demonstrar numericamente como os públicos em rede (boyd, 2010), ativados por cada grupo, mobilizaram as affordances legitimadoras do Instagram (D'Andréa, 2020). Isso porque, a partir da discussão realizada no primeiro capítulo, inferiu-se que a ação de curtir, comentar e compartilhar certos conteúdos confere visibilidade, reforça narrativas e constitui a legitimidade dos discursos em circulação nas plataformas. Dessa forma, o Quadro 3 também evidencia de que maneira essas affordances atuaram diretamente sobre o corpus, contribuindo para a legitimação de certos posicionamentos ou o silenciamento de outros.

Quadro 4 – Interações no Instagram por grupo

	Grupo contrário	Grupo favorável
Total de interações	727.625	384.669
Curtidas	715.834	369.053
Comentários	11.791	15.616

Fonte: elaborado pela autora

Os dados de engajamento, fornecidos pela coleta automática da extinta ferramenta CrowdTangle, mostram uma expressiva vantagem do grupo contrário à legalização do aborto no que diz respeito à reverberação de seus discursos no Instagram.

Entre março de 2023 e abril de 2024, o grupo contrário atingiu 727.625 total de interações. Em comparação ao grupo favorável, que acumulou 384.669 interações no

mesmo período, a circulação de discursos contrários à legalização do aborto é quase duas vezes maior. A diferença é especialmente significativa no número de curtidas. Enquanto o grupo contrário soma 715.834 curtidas, o grupo favorável reúne 369.053, ou seja, quase metade. Em termos proporcionais, o total de interações do grupo favorável se aproxima ao engajamento de uma única publicação do grupo contrário, assinada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, que sozinha somou 314.172 interações. Pode-se afirmar, portanto, que o discurso antiaborto do ex-presidente foi o que mais reverberou no Instagram entre todos os discursos examinados, independentemente da posição ideológica.

Desse modo, para estabelecer um panorama da disputa discursiva acerca da legalização do aborto no Brasil a partir do recorte do corpus desta pesquisa, é preciso alçar voo de quatro pontos centrais e interconectados. São eles: a) o protagonismo de Bolsonaro na formação da opinião pública na esfera pública digital, mesmo após a sua derrota nas eleições de 2022; b) o cruzamento entre discurso político e discurso religioso na negação do direito ao aborto; c) as forças mobilizadoras ao redor da ADPF 442 na agenda pública do país em 2023 e d) a relevância da Mídia Ninja e de parlamentares do PSOL na disseminação de discursos favoráveis à legalização do aborto.

4.1 Bolsonaro, fé e moral religiosa: o pacto do discurso antiaborto

Mesmo com o encerramento do seu mandato presencial em 2022, a análise do corpus demonstra que a presença de Jair Bolsonaro nas redes sociais segue influente. O alto índice de interações na sua publicação indica a escalabilidade (boyd, 2010), isto é, o potencial de visibilidade do discurso do ex-presidente nos públicos em rede. Essa circulação significativa mobiliza os públicos em rede em torno de pautas morais e conservadoras, consolidando uma narrativa antiaborto de defesa da “vida” e da “família” como estratégia de enfrentamento às lutas por justiça social, percebidas como ameaça à ordem estabelecida. Trata-se de um enquadramento alinhado ao pensamento antifeminista, discutido, por meio do estudo de Cruz e Dias (2015), no segundo capítulo.

É imprescindível notar que a centralidade de Bolsonaro na articulação do discurso antiaborto não se limita à circulação do conteúdo em si, pois também expõe

a sua função simbólica enquanto liderança. Ao manter seu status de líder de opinião, na concepção de Van Leeuwen (2012), também retém a autoridade para pautar o debate público e legitimar valores junto do seu eleitorado. Isso evidencia a resiliência do bolsonarismo como força discursiva, mesmo fora do governo, mantendo-se no cerne da disputa de sentidos sobre temas sensíveis como o aborto.

Na esteira da prática discursiva de Bolsonaro, as publicações contrárias à legalização do aborto estreitam as vias dos discursos político e religioso acionado pelo ex-presidente. Esse nó discursivo, formado a partir da legitimidade da autoridade religiosa (Van Leeuwen, 2012) em sustentar posições normativas sobre temas públicos nas plataformas online, especialmente em contraponto a pautas progressistas, entrelaça, em maior ou menor grau, quatro das cinco publicações do grupo contrário. Como observam Barreras e Weber (2020), o ativismo digital religioso se fortalece justamente na mobilização de diferentes frentes para influenciar o debate público e as decisões políticas. Desse modo, a sobreposição de valores morais e religiosos às esferas jurídicas e de autonomia das mulheres também ecoa nos discursos de Isaías Saad, Escravo de Maria e Santos Ensinam, revelando uma espécie de tecido discursivo que costura os entraves ao aborto legal nas plataformas online. A partir do exame temporal e contextual do corpus, é visível que uma dessas linhas se desenrola no combate à ADPF 442.

4.2 O marco da ADPF 42

Embora a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 442 (ADPF 442) não constitua o foco central deste trabalho, sua recorrência no corpus origina um dado analiticamente relevante. Em um conjunto de dez publicações, cinco foram publicadas na mesma época em que a ex-ministra Rosa Weber proferiu seu voto favorável à ação. Sendo assim, o marco temporal revela uma correlação significativa entre o avanço da discussão no Supremo Tribunal Federal e a intensificação das manifestações nas plataformas.

Em 12 de setembro de 2023, Weber, então presidente do STF e relatora da ação, liberou a ADPF 442 para julgamento em plenário virtual, sinalizando sua intenção de votar antes da aposentadoria compulsória. Poucos dias depois, no dia 15

de setembro, Jair Bolsonaro publicou a postagem que se configurou como a mais engajada do corpus. Na semana seguinte, entre os dias 21 e 22 de setembro, novas manifestações contrárias à descriminalização do aborto foram feitas por Renata Barreto, Santos Ensinam e Isaias Saad — todas praticamente simultâneas à data em que Rosa Weber, de fato, apresentou seu voto, em 22 de setembro. Também nessa data, Sâmia Bomfim publicou a única postagem do grupo favorável que coincide com o período de votação da ação.

Com isso, cabe dizer que a decisão da ex-ministra Rosa Weber de incluir a ADPF 442 na pauta do Superior Tribunal Federal estabeleceu um marco simbólico no debate sobre os direitos reprodutivos no Brasil. Sua iniciativa gerou ampla repercussão pública e funcionou como catalisadora de uma intensa mobilização discursiva no Instagram, especialmente entre os grupos contrários à legalização.

Vale salientar que, ainda que os discursos contrários à ADPF tenham aparecido em uma amostra maior nos dados da coleta, indicando uma circulação mais eficiente nos públicos em rede da plataforma, essa intensidade se deu em resposta a uma ação institucional concreta em favor da descriminalização do aborto. Em outras palavras, mesmo numericamente dominante, a mobilização discursiva do grupo contrário surge como uma reação diante da possibilidade de um avanço institucional nos direitos reprodutivos, não como uma ação originária ou propositiva no debate público. Pode-se dizer que tal reação se insere no campo mais amplo do antifeminismo, entendido como uma estratégia de resistência que busca conter os efeitos das lutas feministas sobre a ordem social vigente. Nesse sentido, a disputa discursiva se alimenta da construção de um 'outro' ameaçador (Wodak, 2015) — aqui, o feminismo e suas pautas —, que é retratado como incompatível com valores morais e religiosos tradicionais. Assim, a recusa ao aborto, a tentativa de restringir a participação política das mulheres e a desmoralização das agendas feministas são descritas por Cruz e Dias (2015) como um pretexto para a consolidação de uma extrema-direita em crise de referenciais patriarcais.

Esse padrão, no qual um grupo se mobiliza discursivamente em objeção a iniciativas de avanços do campo político opositor, também é recorrente no grupo favorável. Duas publicações, ambas da Mídia Ninja, configuram-se como respostas a ações institucionais propostas pelo espectro político conservador. A publicação 4 busca legitimar uma oposição ao Estatuto do Nascituro — projeto de lei que propõe

garantir direitos ao embrião desde a concepção, restringindo o acesso ao aborto legal no Brasil. A publicação 7, por sua vez, denuncia a inconstitucionalidade de uma lei sancionada em Goiás que obriga profissionais da saúde a executarem exames de detecção de batimentos cardíacos do feto antes de realizarem o procedimento de aborto previsto na legislação.

De qualquer maneira, a delimitação do corpus, apresentada no capítulo de metodologia, compreende a coleta automática de postagens do Instagram publicadas em um período de um ano. Neste recorte, o grupo contrário obteve êxito em legitimar seu discurso antiaborto nos públicos em rede (boyd, 2010) de forma unificada em um episódio específico: a votação da ADPF 442. Ao todo, quatro perfis deste grupo manifestaram-se de forma alinhada, utilizando as dinâmicas das plataformas para expressar seu repúdio ao tema debatido no STF e influenciar a opinião pública por meio de estratégias discursivas de legitimação (Van Leeuwen, 2012) baseadas majoritariamente em valores morais. O efeito dessa ação coordenada de escalabilidade nos públicos em rede (boyd, 2010) conquistou o total de 674.023 interações, sinalizando uma mobilização articulada do grupo contrário no combate à descriminalização do aborto.

O grupo favorável, por sua vez, não apresentou uma frente de apoio sistêmica no momento em que o tema da ADPF 442 esteve oficialmente em pauta no STF. Ainda que a temática seja referenciada em algumas publicações, por conta do espaçamento temporal entre elas, bem como a ausência de uma representatividade na coleta, surgem ao menos duas proposições. A primeira diz respeito a uma provável falta de intencionalidade coletiva de incidir discursivamente sobre a legitimidade do julgamento da ADPF 442. A segunda refere-se à perspectiva de que, mesmo que tenha existido a intenção de circular conteúdos de apoio, tal esforço não culminou em uma ação conjunta nos públicos em rede (boyd, 2010) capaz de reverberar no Instagram o discurso pró-descriminalização do aborto.

Deste modo, percebe-se que, no contexto da ADPF 442, o grupo contrário à legalização do aborto construiu uma resposta mais eficaz e sincronizada no ambiente digital, mobilizando perfis e conteúdos em torno de um fato político amplamente divulgado. A atuação coordenada nesse período permitiu a esse grupo legitimar seu discurso antiaborto no Instagram de maneira mais incisiva e visível. O grupo favorável, por outro lado, não apresentou articulação semelhante nem nesse nem em

outros momentos politicamente estratégicos para a pauta do direito das mulheres. No entanto, apesar dessa ausência de mobilização coordenada, os dados quantitativos sugerem que o grupo favorável obteve maior volume de interações em comentários ao longo do corpus analisado, indicando um engajamento relevante da audiência em suas publicações.

4.3 As autoridades no discurso favorável à legalização do aborto

Conforme abordado no início deste item, ao observar o volume total de interações, observa-se uma prevalência do discurso do grupo contrário. Além de obter uma maior escalabilidade (boyd, 2010) em momentos de atenção midiática, como a votação da ADPF 442, este grupo também se mostrou eficaz em provocar uma ação coordenada nos públicos em rede, que utilizam as affordances (D'Andréa, 2020) do Instagram e curtem em peso suas publicações.

Entretanto, o cenário se inverte quando a atenção recai sobre os dados relativos aos comentários. O grupo favorável, ainda que tenha menor alcance em curtidas e interações totais, apresenta um volume superior de comentários, com 15.616, frente aos 11.791 do grupo contrário. A diferença de 3.825 comentários levanta hipóteses interessantes. À primeira vista, esse dado pode indicar uma qualificação do debate proposto pelo grupo favorável — em razão da relevância dos perfis das parlamentares, Erika Hilton e Sâmia Bomfim, e do veículo de imprensa Mídia Ninja — com as pessoas usuárias interagindo de forma mais ativa com o conteúdo publicado, em vez de apenas reagirem com curtidas. Isso porque a ação de curtir é intrinsecamente associada a uma ação de adesão e conformidade com o conteúdo, sendo necessário apenas um clique, ao passo que a ação de comentar envolve a digitação de ao menos uma letra, palavra, ícone ou hashtag e o conteúdo é mais subjetivo, podendo ser positivo ou negativo.

Por isso, é preciso considerar dois aspectos levantados por boyd (2010) a respeito dos públicos em rede. Embora as plataformas permitam, em teoria, que os perfis públicos sejam acessados por qualquer pessoa, na prática o alcance das publicações de um mesmo perfil tende a ser restrito a uma audiência muito menor. Nesse sentido, a prática discursiva online é moldada menos pelo público real e mais

pelo que boyd (2010) chama de audiência imaginada. Isto é, o grupo de pessoas que os usuários acreditam que verá seu conteúdo, e para quem desejam direcionar seu discurso. Essa audiência imaginada funciona como uma lente através da qual o comportamento e a linguagem nas redes são ajustados, guiando as escolhas discursivas e estéticas feitas nas postagens. Além disso, boyd (2010) também atenta para a complexidade da escalabilidade nos públicos em rede. De acordo com a autora, os conteúdos amplamente visíveis podem não ser equivalentes aos que as pessoas usuárias gostariam que atingissem um grande alcance.

Sendo assim, é possível supor que a audiência imaginada e a circulação de determinadas publicações nem sempre correspondem às expectativas do perfil. Mais especificamente, o volume superior de comentários do grupo favorável pode significar uma maior legitimidade da prática discursiva feminista, de autonomia das mulheres e direitos reprodutivos, mas não necessariamente. Pois, caso as publicações do corpus tenham se espalhado em outras redes discursivas, como as do grupo contrário, os comentários excedentes podem pertencer a uma audiência imaginada (boyd, 2010) inesperada, que reagiu deixando comentários negativos. A publicação 9, de Sâmia Bomfim, é um exemplo deste enquadramento. Em um exame preliminar dos comentários, identifica-se alguns com teor de violência simbólica (Bourdieu, 1989), com ofensas à mãe de Bomfim e à morte do seu irmão, assassinado um pouco depois da data da publicação.

Logo, para compreender de que forma os dados referentes aos comentários do grupo favorável impactam a legitimação do discurso a favor da legalização do aborto no Instagram, é profícuo, em outro momento, aprofundar a análise, investigando também os comentários, para identificar se a publicação permaneceu majoritariamente em seu campo discursivo ou se circulou em outros campos. Esse aprofundamento é especialmente pertinente diante das credenciais dos perfis do grupo favorável, uma vez que todas as publicações pertencem a figuras amplamente reconhecidas no país, seja no âmbito da política institucional, como as parlamentares Erika Hilton e Sâmia Bomfim, ou no ambiente midiático das plataformas, como a Mídia Ninja.

Diferentemente do grupo contrário — formado por um conjunto mais heterogêneo de perfis, dos quais, apenas o ex-presidente Jair Bolsonaro possui uma credencial reconhecida dentro e fora das plataformas por um público abrangente —,

o grupo favorável à legalização do aborto é constituído em sua totalidade por pessoas e instituições públicas no sentido estrito. Isto é, Bomfim e Hilton atualmente ocupam cargos públicos, ambas exercendo a função de deputada federal do estado de São Paulo pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Já Mídia Ninja refere-se a um veículo de jornalismo alternativo cuja atuação ocorre majoritariamente no Instagram.

Isto posto, é oportuno ressaltar que mesmo em contextos de menor mobilização coletiva ou na ausência de uma campanha articulada, o desempenho de perfis como os de Sâmia Bomfim, Erika Hilton e Mídia Ninja contribui para manter em circulação no Instagram a agenda favorável à legalização do aborto. À luz do conceito de autoridade proposto por Van Leeuwen (2012), é possível compreender que esses atores exercem formas de autoridade. Bomfim e Hilton, como parlamentares, ativam uma autoridade especializada, ancorada em seu papel legislativo e em sua atuação pública em defesa dos direitos das mulheres. A Mídia Ninja, enquanto veículo de comunicação independente, aciona uma autoridade institucional construída pela sua trajetória no ativismo digital e pela identificação com movimentos sociais.

Em síntese, essas formas de autoridade não apenas conferem legitimidade aos discursos que veiculam, como também influenciam sua disseminação, o que pode explicar o expressivo número de comentários do grupo favorável no corpus do presente trabalho. A legitimidade atribuída a Hilton, Bomfim e Mídia Ninja é provavelmente um fator que favorece o engajamento, a identificação e a ampliação da ressonância da causa feminista nas plataformas.

4.4 Legitimação em disputa: comparando o uso de estratégias discursivas dos grupos favorável e contrário

Dando continuidade à iniciativa de esquematizar um panorama sobre a disputa discursiva acerca da legalização do aborto no Instagram, vale acentuar que a Autorização cumpre um papel central na construção e legitimação de sentidos sobre a legislação do aborto na plataforma. Como abordado no subitem anterior, perfis como os de Erika Hilton, Sâmia Bomfim e Mídia Ninja atuam como polos legitimadores no campo favorável à causa, mobilizando diferentes formas de autoridade para sustentar seus posicionamentos.

Porém, é importante reconhecer que a disputa pelo discurso majoritário não ocorre somente no plano das posições ocupadas pelos participantes do discurso, estendendo-se ao uso sistemático e intencional da linguagem, segundo o qual Wodak (2004) reconhece como estratégias discursivas. Retomando a discussão do primeiro capítulo, no que tange as categorias de legitimação (Van Leeuwen, 2012), este item investiga como os grupos favorável e contrário as mobilizam na construção de seus discursos nas plataformas, a fim de cumprir o terceiro objetivo específico deste trabalho, isto é, investigar as semelhanças e diferenças na adoção de determinadas categorias por cada espectro da disputa.

Para isso, o Quadro 4 retrata a distribuição das estratégias discursivas identificadas nas publicações analisadas, com base nas quatro categorias propostas por Van Leeuwen (2012), são elas, Autorização, Avaliação Moral, Racionalização e Mythopoesis. O objetivo do quadro é apresentar uma sistematização e possibilitar uma visualização comparativa inicial das formas predominantes de legitimação em cada campo discursivo.

Quadro 5 – Categorias de legitimação utilizadas por grupo

	Nº publicações do grupo contrário	Nº publicações do grupo favorável
Autorização	3	4
Avaliação Moral	5	2
Racionalização	2	1
Mythopoesis	3	1

Fonte: elaborado pela autora, a partir de Van Leeuwen (2012)

Em uma visão geral, identifica-se que ambos os grupos analisados fazem uso de mais de uma categoria de legitimação na construção de seus discursos, o que configura uma semelhança metodológica significativa. A sobreposição de estratégias é um indício da preocupação dos dois lados em legitimar os posicionamentos assumidos com base em diferentes justificativas e argumentos.

O emprego simultâneo de categorias como Avaliação Moral e Mythopoesis, por parte do grupo contrário, assim como da Autorização e Racionalização, por parte do grupo favorável, demonstra que a complexidade da disputa discursiva acerca da legalização do aborto no Instagram. Ao recorrer a múltiplas estratégias, os grupos buscam não apenas convencer, mas também criar um senso de pertencimento e identificação nos públicos em rede (boyd, 2010), ampliando o alcance e a ressonância de seus discursos na plataforma. Por conta disso, investigar de forma mais criteriosa a maneira como cada grupo relaciona as categorias de legitimação é um caminho oportuno para compreender a disputa discursiva engendrada ao redor da questão do aborto.

Iniciando pelo grupo com o maior volume de interações totais, um único dado evidencia a bússola narrativa na negação do direito ao aborto: todas as publicações do grupo contrário utilizam estratégias de legitimação baseadas em Avaliação Moral. Em quatro dessas publicações, assinadas por Jair Bolsonaro, Isaías Saad, Escravo de Maria e Santos Ensinam, há uma manifestação explícita da fé cristã como justificativa incontestável do repúdio ao aborto. Na de Renata Barreto, a Avaliação Moral aparece ao tratar do aborto como um problema de ordem da moral individual, atribuindo a defesa do aborto a um desvio dos costumes liberais. Nesse sentido, pode-se afirmar que a autorização tradicional assume, para esse grupo, um viés de legitimação dos valores morais e religiosos ativados no discurso antiaborto.

Além disso, dois perfis, Escravo de Maria e Santos Ensinam, são integralmente dedicados à pregação da fé católica, sem uma atuação político-partidária direta em primeira instância. Ainda assim, suas posições no ranking da coleta do CrowdTangle ressaltam como o discurso religioso é legitimado pela escalabilidade nos públicos em rede (boyd, 2010), sendo acionado na esfera pública do Instagram mesmo em questões vinculadas à política institucional de um estado laico.

Em diálogo direto com a Avaliação Moral, a categoria Mythopoesis funciona como um recurso narrativo estratégico para o grupo contrário. Ao tecer histórias sobre o aborto carregadas de lições moralistas, o grupo contrário cria um cenário da esfera pública nos públicos em rede onde os defensores da ampliação do direito ao aborto são vistos como uma ameaça à ordem religiosa e um perigo para o bem-estar da sociedade. Essas narrativas soam como alertas contra o aborto e, sobretudo, como dispositivos de responsabilização e perseguição de quem defende sua legalização, reforçando a perspectiva binária de ‘nós contra eles’ demonstrada no primeiro capítulo a respeito do fenômeno de Outrização (Wodak, 2004).

Nota-se que a perspectiva do Outro, presente de forma mais perceptível no grupo contrário, também se manifesta no grupo favorável, especialmente no enquadramento dos setores conservadores como um risco concreto à autonomia das mulheres. Para construir esse argumento, o grupo favorável elabora uma estratégia discursiva baseada predominantemente na Autorização. Essa escolha acentua o contraste entre os dois campos em disputa, demonstrando a intenção do grupo favorável de situar o debate no campo dos direitos institucionais e da saúde pública e afastar a discussão dos valores morais individuais.

Baseando-se em diferentes formas de autorização, a legitimação do discurso favorável à legalização do aborto ocorre tanto pela participação de atores reconhecidos por sua autoridade social, política ou ativista, tal qual Erika Hilton, Sâmia Bomfim e a Mídia Ninja, como também pela autoridade conferida a leis e normas institucionais. Percebe-se o intuito de circular nos públicos em rede (boyd, 2010) uma discussão qualificada sobre a ampliação dos direitos reprodutivos, uma vez que todas as publicações do grupo contrário estão centradas em iniciativas institucionais. Seja para legitimá-las como um avanço — como a celebração da ADPF 442 realizada por Bomfim e o Projeto de Lei apresentado por Hilton — ou denunciá-las como um retrocesso, como fez a Mídia Ninja a respeito do Estatuto do Nascituro e da Lei Estadual nº 22.537, do estado de Goiás, o grupo favorável tende a se unir para incluir o debate sobre a legislação do aborto no Instagram, a fim de engajar as pessoas usuárias e, possivelmente, impactar a opinião pública fora das redes, para alcançar um avanço concreto no acesso e ampliação do direito ao aborto no Brasil.

Procedendo assim, a Avaliação Moral aparece em apenas duas publicações, enquanto Racionalização e Mythopoesis surgem uma vez cada. Isso mostra que,

contrastando seus opositores, o grupo favorável tende a evitar uma abordagem moralista, optando por fundamentar o discurso na prática institucional pública, em vez de tratá-lo como um dilema individual e privado.

A oposição entre os dois espectros da disputa se desdobra, portanto, tanto na frequência quanto na natureza das estratégias de legitimação utilizadas. Enquanto o grupo contrário versa sobre o aborto como uma ameaça moral e individual à vida, o grupo favorável posiciona a legalização como um direito coletivo e uma questão de saúde pública. Não obstante, essas estratégias são opostas, mas não dissociadas. Ambos os lados referenciam constantemente o adversário em seus discursos, alimentando uma dinâmica própria do embate político atual no Brasil que se reproduz nas plataformas.

Em suma, a disputa não se limita à divergência de argumentos, mas constitui uma polarização discursiva que estrutura os públicos em rede (boyd, 2010) em torno do debate sobre a legislação do aborto no Brasil. Essas estruturas simbólicas ancoram-se em sistemas de conhecimento e crença compartilhados — noção amparada em Fairclough (2001b) e discutida no primeiro capítulo — os quais são compreendidos como formas hegemônicas de ver e compreender o mundo, orientando a produção de sentidos.

No contexto dos públicos em rede, os participantes do discurso online se apropriam das affordances das plataformas (D'Andréa, 2020) e, por meio de dinâmicas legitimadoras próprias do ambiente online, como curtidas e comentários, afirmam e reforçam normas que consideram legítimas. Mas, não somente, pois, ao compreender as plataformas digitais como um espaço de prática social reproduzida em um ambiente online, pode-se compreendê-las também como um espaço de luta pelo poder, nos moldes de Fairclough (2001a). Neste contexto, as estratégias discursivas de legitimação também funcionam para questionar e desestabilizar sistemas de valores em uma disputa por hegemonia — o que se comprova na análise do corpus deste trabalho. Van Leeuwen (2012) reforça essa perspectiva ao afirmar que os mecanismos de legitimação podem operar em uma via dupla: sustentando práticas e regras sociais como justas e naturais e, ao mesmo tempo, deslegitimando práticas concorrentes. Dessa forma, o panorama da disputa em torno da legalização do aborto no Brasil assume o viés de uma batalha por hegemonia simbólica, na qual

dois grandes grupos, favorável e contrário, buscam consolidar sua visão de mundo como dominante, enquanto minam a validade das visões antagônicas.

Considerações finais

Este trabalho partiu da compreensão de que o Instagram é uma plataforma digital que opera, cada vez mais, como uma arena online de debate público, no sentido atribuído por Habermas (1996). Considerando a visão do autor, discutida no primeiro capítulo, para quem a esfera pública é o espaço social em que cidadãos se reúnem para deliberar criticamente sobre assuntos de interesse comum, a formação da opinião pública seria o resultado de um debate racional. Nesse contexto, a análise das publicações que compõem o corpus desta pesquisa permitiu consolidar a suposição acerca da esfera pública do Instagram. Dentre vários aspectos, destaca-se como a retomada do julgamento da ADPF 442, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em setembro de 2023, impulsionou uma mobilização discursiva intensa, especialmente por parte de atores contrários à legalização do aborto.

A reverberação desse discurso, por sua vez, revela o papel das plataformas como novo centro da disputa de sentidos em temas morais e controversos, como o aborto, particularmente quando os poderes Judiciário e Legislativo deliberam sobre eles. Conforme abordado na Introdução, projetos como o PL 1904/2024 e o Estatuto do Nascituro compõem uma série de ofensivas institucionais utilizadas para barrar a ampliação de direitos reprodutivos que frequentemente ganham tração nas plataformas online. São propostas em discussão no Congresso Nacional há mais de uma década e, ainda assim, a retomada da ADPF 442, no STF, em 2023, ação que visa a descriminalização do aborto realizado até a 12ª semana de gestação, parece ter funcionado como catalisadora da atuação do grupo contrário, que passou a reagir publicamente no Instagram com ainda mais força e visibilidade.

Tal dinâmica é análoga à atuação do grupo favorável ao direito ao aborto nas plataformas. Paralelamente à reação conservadora em torno da ADPF 442, duas das cinco publicações favoráveis analisadas neste trabalho são respostas a medidas restritivas do direito ao aborto, como a sanção da Lei Estadual nº 22.537/2024, em Goiás, e a tentativa de aprovação do Estatuto do Nascituro. Isso evidencia que a disputa discursiva nas plataformas digitais é profundamente atravessada pela

conjuntura política e jurídica do país, demonstrando o entrelaçamento entre as instâncias institucionais e a prática discursiva na esfera pública digital.

Ao desdobrar, no primeiro capítulo, a discussão das plataformas online como uma extensão da esfera pública e de formação da opinião pública, estudos como os de D'Andréa (2020), Poell, Nieborg, e Van Dijck (2020), boyd (2010) e Fairclough (2001b) compõem parte do pilar teórico. Com isso, entende-se que redes sociais como Instagram, TikTok e X não exercem somente a função de meios de comunicação. Além do fator comunicacional, assumem também a forma de infraestruturas moldadas por lógicas computacionais, econômicas e políticas que influenciam diretamente as interações e disputas de sentido (D'Andréa, 2020). Logo, o fenômeno da plataformização (Poell; Nieborg; Van Dijck, 2020), apresentado no item 1.2, torna-se central para conceber a ausência de neutralidade na prática discursiva nos públicos em rede (boyd, 2010).

De acordo com Poell, Nieborg e Van Dijck (2020), bem como D'Andréa (2020), as plataformas não funcionam apenas como meios técnicos de circulação de conteúdo, mas como infraestruturas sociotécnicas que condicionam, direcionam e modulam a visibilidade, a forma e o alcance das interações. Nessa perspectiva, a prática discursiva não ocorre em um espaço neutro, visto que o ambiente das plataformas é mediado por algoritmos, modelos de negócio, affordances e políticas de moderação que influenciam quais vozes são amplificadas e quais são marginalizadas.

Dessa forma, ao reconhecer que as plataformas digitais são permeadas por suas próprias medidas reguladoras e por lógicas de funcionamento específicas, torna-se evidente que a ação nos públicos em rede (boyd, 2010) é profundamente condicionada tanto pela governança das plataformas (D'Andréa, 2020) quanto pelas estruturas sociais que, conforme Fairclough (2001b), moldam e são moldadas pelo discurso dominante. Para boyd (2010), públicos em rede são públicos reconfigurados pelas tecnologias digitais, definidos pela cruzamento entre práticas sociais e especificidades técnicas, caracterizados por propriedades como persistência, replicabilidade, escalabilidade e rastreabilidade, que afetam diretamente a visibilidade e o alcance dos discursos.

Com base neste enquadramento, mais do que mediar interações, as plataformas reproduzem — e por vezes intensificam — as relações de poder

presentes na sociedade, projetando-as também para o espaço online (D'Andréa, 2020). Como lembra Fairclough (2001b), o discurso é simultaneamente uma forma de representação do mundo e um campo privilegiado de disputa ideológica. Essa concepção evidencia que as condições de produção, circulação e recepção do discurso nas plataformas não se dão em um vácuo, mas em um terreno atravessado por interesses políticos, econômicos e culturais, no qual as próprias plataformas atuam como agentes na construção e na hierarquização dos sentidos. Nesse cenário, as estratégias discursivas podem operar tanto para legitimar quanto para deslegitimar determinadas narrativas, demonstrando que a prática discursiva do ambiente online está intimamente conectada com as noções de ideologia (Fairclough, 2001b) e poder simbólico (Bourdieu, 1989).

À luz do referencial teórico articulado no primeiro capítulo, os resultados empíricos deste trabalho permitem compreender alguns aspectos da disputa discursiva acerca da legalização do aborto no Instagram. A intensa participação nos públicos em rede — mais de um milhão de interações nas dez postagens analisadas — enfatiza o engajamento das pessoas usuárias e atesta o papel central que as plataformas desempenham na formação da opinião pública. Como observa boyd (2010), ainda que públicos em rede tenham características em comum com outros públicos, as dinâmicas introduzidas pelas tecnologias das plataformas impactam de forma particular as interações das pessoas usuárias. Sendo assim, considerando que as affordances afetam a visibilidade e a circulação de sentidos nos públicos em rede, o alto volume de interações não pode ser lido como um simples reflexo de interesse social, pois resulta de um ambiente configurado por lógicas de funcionamento e governança (D'Andréa, 2020) que favorecem determinadas práticas discursivas. Isso pode explicar, por exemplo, a prevalência do discurso contrário à legalização do aborto, que superou o discurso favorável em mais de 300 mil interações no corpus analisado.

Ao basear o discurso contrário ao aborto em valores morais, pautando-se em argumentos voltados para a noção de proteção da família, das crianças e dos direitos individuais, o grupo contrário pode ter sofrido menos interferência da moderação de conteúdo do Instagram. Mesmo que durante a análise tenha-se detectado traços de violência simbólica em publicações no grupo contrário, Bourdieu (1989) antecipa que a sua forma velada de manifestação torna difícil sua identificação e enfrentamento,

uma vez que os participantes do discurso não se reconhecem como vítimas. As mecânicas de moderação de conteúdo das plataformas, então, estão igualmente inseridas nessa lógica de reprodução simbólica do poder na prática discursiva. Na medida em que podem atuar na restrição ou amplificação de discursos, reforçam estruturas de dominação e contribuem para a naturalização de determinadas visões de mundo em detrimento de outras.

Outro aspecto das práticas discursivas analisadas nesta pesquisa diz respeito a um dos efeitos construtivos do discurso, defendido por Fairclough (2001b) como a capacidade de constituir identidades sociais. Como visto no primeiro capítulo, as interações nos públicos em rede, pontua boyd (2010), não se limitam a trocas entre pessoas, pois incluem também a atuação de instituições e empresas, o que altera de forma significativa a dinâmica da comunicação pública. Os perfis que protagonizaram o debate no recorte deste trabalho provaram-se heterogêneos, incluindo parlamentares, influenciadores, páginas religiosas e veículos jornalísticos. Tal diversidade confirma que o Instagram é também um espaço onde discursos circulam, bem como são articulados e disputados por atores que ocupam posições distintas dentro da prática discursiva. A análise dos perfis selecionados para este estudo, logo, permite observar que a posição ocupada pelo sujeito no discurso influencia diretamente sua forma de atuação nas plataformas, uma vez que cada ator mobiliza estratégias discursivas de acordo com seus próprios interesses na discussão da legalização do aborto, seja para reforçar agendas políticas, sustentar crenças religiosas ou defender pautas de direitos das mulheres.

Essa heterogeneidade de atores sociais, assim como o volume e intensidade de discursos, revelam que o debate sobre o aborto no Brasil se encaminha para um estágio cada vez menos interdito, nos termos de Foucault (1984), e que a moderação de conteúdo do Instagram — por insuficiência técnica ou decisão deliberada — não tem operado de modo a silenciar completamente essa discussão na plataforma. A recorrência da temática nas instâncias jurídicas e legislativas é uma provável causa desse fenômeno, pois, quando o assunto se desloca para o campo da agenda pública, é amplamente repercutido nas plataformas, mobilizando grupos que — ancorados em diferentes formas de legitimação (Van Leeuwen, 2012) — buscam validar suas próprias agendas e deslegitimar as de seus opositores.

O alerta de Barreras e Weber (2020) sobre a organização multimídia do ativismo digital religioso, portanto, se mostrou pertinente durante a análise. As autoras indicam que o setor contrário à legalização do aborto, fortemente conectado às instituições religiosas, dispõe de um aparato robusto, construído ao longo de décadas, para pautar a agenda pública e frustrar o avanço dos direitos reprodutivos. Diferentemente dos movimentos sociais de defesa da autonomia das mulheres e pró-legalização, o grupo contrário conta com dispositivos como o licenciamento de canais de televisão e a ocupação estratégica de cargos públicos. Além disso, o presente trabalho confirmou a ação coordenada deste grupo nas plataformas online, também apontada por Barreras e Weber (2020) como parte da estratégia do ativismo digital religioso. O movimento sincronizado pode ser percebido na concentração de esforços para confrontar a ADPF 442, em setembro de 2023, mesmo período em que quatro postagens do grupo contrário foram publicadas, dentre as quais, três possuem forte fundamentação religiosa e duas apresentam um embate direto com o discurso feminista.

Deste modo, uma leitura atenta dos resultados expõe que a mobilização do grupo contrário, embora coordenada entre si, não ocorre de maneira isolada. A análise demonstrou como o discurso religioso e conservador frequentemente referencia e confronta o discurso feminista. A estratégia discursiva de Isaías Saad ao ressignificar a expressão “meu corpo, minhas regras”, por exemplo, ou a tentativa de Renata Barreto de deslegitimar o discurso de proteção à vida das mulheres, indicam que o feminismo funciona como uma força simbólica de grande alcance. Por conta disso, a compreensão da concepção de gênero, das diferentes formas de enfrentamento da violência contra as mulheres e do antifeminismo mostram-se elementares para o percurso analítico do presente estudo.

Esta discussão, elucidada no segundo capítulo a partir das proposições de Joan Scott (1995) e Pierre Bourdieu (1989), examina o gênero como elemento constitutivo das relações sociais, dando significado às relações de poder, e o poder simbólico como mecanismo sutil de manutenção das estruturas de dominação. O capítulo se dedica a mostrar como, apesar da violência a que são submetidas pela ordem patriarcal (Saffioti, 2001), as mulheres historicamente resistem ao domínio masculino (Alves; Pitanguy, 1981), empenhando-se em lutas que incluem a defesa da autonomia e a legalização do aborto. Nesse sentido, duas publicações feitas por

mulheres parlamentares, como Sâmia Bomfim e Erika Hilton, ilustram essa resistência ao situarem o feminismo como um movimento social com uma agenda de política pública estabelecida. Em suas postagens, ambas relacionam a defesa da autonomia reprodutiva das mulheres a iniciativas concretas no campo institucional, fazendo referência a projetos de lei e a ações jurídicas que visam assegurar direitos e ampliar garantias.

Nota-se, no entanto, a predominância de vozes masculinas e institucionais no corpus desta pesquisa. Ao longo de dez publicações analisadas, apenas três foram protagonizadas por mulheres, sendo uma delas contrária à legalização do aborto. Além disso, Erika Hilton é a única mulher negra do corpus, o que reforça a observação de Kilomba (2019) de que, em uma sociedade patriarcal de supremacia branca, mulheres negras ocupam uma posição particularmente difícil, por não serem nem homens nem brancas. No contexto das plataformas, Tavares e Recuero (2023) afirmam que a circulação de discursos está subordinada às lógicas internas de visibilidade, circulação e legitimação, operando dentro de um universo estrutural marcado por relações de dominação social, perspectiva que dialoga com a visão de Kilomba (2019). Isso significa que, além das desigualdades e violências causadas pelas estruturas sociais, as especificidades do discurso online também podem contribuir para o silenciamento destas mulheres.

Tal suposição se manifesta de maneira mais evidente ao observar as interações das publicações oriundas de homens, veículos de mídia ou páginas religiosas sem autoria declarada. Somando quase um milhão de curtidas e comentários, a análise do corpus desvendou um cenário em que a produção e circulação de sentidos sobre o aborto no Instagram permanece majoritariamente mediada por sujeitos e instituições alinhados a estruturas de poder historicamente masculinas, independentemente da posição acerca do tema.

Dessa forma, vale ressaltar que a reverberação dos discursos provenientes de vozes masculinas e institucionalizadas na produção discursiva sobre o aborto está, em grande parte, associada à negação dos direitos das mulheres. A partir da visão de Cruz e Dias (2015), apresentada no subitem 2.3.1 do segundo capítulo, o antifeminismo — movimento que engloba a objeção às lutas feministas por justiça social e direitos reprodutivos — emerge em um contexto de incertezas estruturais, quando os setores conservadores se deparam com um ambiente de insegurança. De

acordo com os autores, ao se perceberem ameaçados pelo avanço das pautas de igualdade de gênero e pela ascensão do feminismo enquanto força simbólica e política, esses grupos intensificam suas investidas contra direitos tradicionalmente reivindicados pelas mulheres, como a autonomia reprodutiva.

Por conseguinte, a conjuntura política das publicações analisadas reflete um cenário político ainda marcado pelas tensões do período pós-eleitoral de 2022. A derrota de Jair Bolsonaro, cuja retórica e pautas conservadoras se consolidaram como referência central para a extrema-direita, alimentou um movimento de reorganização e reafirmação desses grupos na esfera pública que remonta ao antifeminismo. Esse processo, visível no corpus desta pesquisa, revela um campo conservador inflamado, no qual o discurso bolsonarista se manteve como o mais proeminente entre as dez publicações, sendo mobilizado como instrumento para reposicionar sua influência por meio de temas morais e da pauta de costumes. Nessa circunstância, em conformidade com os pressupostos de Dias e Cruz (2015), a ofensiva contra o aborto constitui-se em uma estratégia crucial do espectro conservador. Ao apoiar-se no resgate da moral como eixo estruturante da sociedade, aprofundando valores tradicionais e recorrendo a discursos fundamentalistas, o grupo contrário reafirma e consolida sua agenda política no Instagram, usando a questão do aborto como um pretexto para fortalecer a sua base de apoiadores nas plataformas.

Sob esse prisma, a própria escolha das palavras torna-se parte da estratégia. A utilização do termo aborto de forma isolada, impregnado de carga moral e religiosa, situa o grupo contrário em oposição direta ao campo favorável, que opta por expressões como “direito ao aborto”, deslocando o debate para o âmbito da saúde pública e dos direitos humanos. Em sintonia com a visão de Fairclough (2001a), o vocabulário do corpus deste trabalho configura-se em um objeto delimitado pela luta pelo discurso hegemônico na prática social. Sendo assim, o embate transcende o campo das políticas públicas e se estabelece como uma disputa simbólica também nas plataformas, na qual a linguagem emerge como ferramenta poderosa para acionar discursos, reproduzindo e intensificando a luta ideológica em torno da legislação do aborto.

Diante do panorama apresentado no decorrer deste trabalho, é possível confirmar o pressuposto inicial de que as plataformas online protagonizam o debate

sobre a legalização do aborto no Brasil. Mais do que um ambiente online de repercussão da esfera pública, o Instagram, em particular, revela-se um agente ativo da sua conformação. A sua capacidade de influenciar o debate institucional, moldar a opinião pública e engajar comunidades em torno de sistemas de conhecimento e crença específicos comprova que a arena de debate público contemporânea é atravessada, de forma definitiva, pela lógica das plataformas.

Com o suporte da abordagem metodológica da Análise Crítica do Discurso, na vertente difundida por Fairclough (2001a), a investigação dos discursos favoráveis e contrários à legalização do aborto demonstra que diferentes perfis de mídia, parlamentares e outros atores sociais utilizam o Instagram de forma estratégica e, por vezes, coordenada, na disputa discursiva sobre a descriminalização do aborto no Brasil. Tais estratégias baseiam-se fortemente no uso intencional de vocabulário moralista e na articulação com os interdiscursos político e religioso, por parte do grupo contrário, e na presença de um vocabulário informativo e politizado conectado aos interdiscursos político, jornalístico e feminista, por parte do grupo favorável.

Quanto ao uso das categorias de legitimação de Van Leeuwen (2012), percebe-se que a validação por avaliação moral, autoridade tradicional e mitopoética se sobressai no grupo contrário. Ao recorrer a narrativas e referências moralistas e religiosas, os opositores à legalização do aborto buscam estabelecer uma imposição moral na sua proibição. Já o grupo favorável aciona diferentes formas de autoridade, seja pela validação das leis e das instituições, ou pela legitimidade conferida a pessoas em posições de autoridade, para posicionar a legalização do aborto como uma questão de justiça social e saúde pública.

Os dados obtidos na análise do corpus demonstram que o grupo contrário foi mais eficaz em espalhar seu discurso nos públicos em rede, atingindo um total de interações quase duas vezes maior que o grupo favorável. O campo da disputa contrário à legalização do aborto também conseguiu, no recorte de um ano da amostra, circular o discurso antiaborto de forma coordenada em um momento específico, durante a discussão da descriminalização do aborto realizado até a 12^a semana de gestação, representada no voto favorável à ADPF 442, proferido pela ex-ministra Rosa Weber em setembro de 2023. Já o discurso do grupo favorável, ainda que tenha reverberado de forma mais silenciosa no Instagram, chama atenção por ter superado o grupo contrário no volume de comentários. Por conta disso, percebe-se a

pertinência de ampliar o escopo da pesquisa para investigar também os comentários, tornando possível identificar, de forma qualitativa, quais audiências foram impactadas pelas publicações.

De maneira geral, o presente trabalho aponta para o protagonismo do campo conservador na circulação de discursos antiaborto nas plataformas, indicando que, no contexto da questão do aborto, ser contra sua legalização significa ser alinhado à direita, assim como ser a favor representa uma conformidade com o espectro político à esquerda. A discussão sobre o aborto no Instagram funciona, portanto, como palco e ferramenta de uma disputa que não se limita à legislação sobre o tema. Ambos os lados utilizam a plataforma para legitimar visões antagônicas sobre o papel do Estado, o lugar das mulheres na sociedade, a função da religião nas decisões políticas e o valor da vida como um direito. Ao reproduzir e intensificar discursos sobre o aborto, as plataformas digitais tornam-se, elas próprias, um campo de disputa simbólica, em que o que está em jogo é o futuro da vida das crianças, pessoas que engravidam e mulheres brasileiras.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Marina. Activismo Feminista en Instagram. El caso de la Campaña Nacional por el Derecho al Aborto Legal Seguro Y Gratuito en Argentina. **Perspect. comun.**, Temuco, v. 13, n. 1, p. 29-46, jun. 2020. Disponível em <http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-48672020000100029&lng=es&nrm=iso>. Acesso em 10 mar. 2025. <http://dx.doi.org/10.4067/S0718-48672020000100029>.

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. *Projeto obriga serviços de aborto legal a oferecer à gestante exame para ouvir coração do feto*. Câmara dos Deputados, Brasília, 18 jun. 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1084533-projeto-obriga-servicos-de-aborto-legal-a-oferecer-a-gestante-exame-para-ouvir-coracao-do-feto/>. Acesso em: 19 ago. 2025.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

APROBATO, Valéria. Corpo digital e bem-estar na rede Instagram: um estudo sobre as subjetividades e afetos na atualidade. *Boletim Academia Paulista de Psicologia*, São Paulo, v. 38, n. 95, p. 157-164, 2018.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, [S. l.], v. 29, n. 2, p. 449–469, 2016.

Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/5897>.
Acesso em: 10 jun. 2024.

BARRERAS, Sandra Bitencourt; WEBER, Maria Helena. Eleições, aborto e temas controversos: o ativismo político-midiático de grupos religiosos e o silenciamento do governo. **Contemporânea, Revista de Comunicação e Cultura**. v. 13. n. 02. 2015. p. 243-260.

BARRETO, Renata. Instagram: @renata.jbarreto. 21 set. 2023. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CxeCDHUuGok/>. Acesso em: 02 jun. 2025.

BARSTED, L.L. Legalização e descriminalização do aborto no Brasil: 10 anos de luta feminista. **Revista Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, n.0, p. 104-30, 1992.

BEAUVOIR, Simone de. O segundo Sexo: A experiência vivida. Difusão Europeia do Livro, São Paulo, 1967.

BEAUVOIR, Simone de. O segundo Sexo: Fatos e Mitos. Difusão Europeia do Livro, São Paulo, 1970.

BIONDI, A.; RADL-PHILIPP, R. M. Nem presa, nem morta: visualidades do ativismo feminista como carrossel de telas no Instagram: visualities of feminist activism as an Instagram carousel post. **Comunicação Mídia e Consumo**, [S. l.], v. 21, n. 62, 2024. DOI: 10.18568/cmc.v21i62.2982. Disponível em: <https://revistacmc.espm.br/revistacmc/article/view/2982>. Acesso em: 18 mar. 2025.

BITTENCOURT, Jônatha. *Vereadores de Santa Maria aprovam lei que propõe a vítimas de estupro escutarem batimentos cardíacos do feto antes de aborto legal*. GZH, Porto Alegre, 12 dez. 2023. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2023/12/vereadores-de-santa-maria-aprovam-lei-que-propoe-a-vitimas-de-estupro-escutarem-batimentos-cardiacos-do-feto-antes-de-aborto-legal-clq45nn90003j014w4x7vh245.html>. Acesso em: 19 ago. 2025.

BOLSONARO, Jair. Instagram: @jairmessiasbolsonaro. 15 set. 2023. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CxNjhJxLbIt/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

BOMFIM, Sâmia. Rosa Weber votou sim para o direito ao aborto. Instagram: @samiabomfim. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CxgF8UuL4HB/>. Acesso em: 23 jul. 2025.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas linguísticas**. São Paulo: Edusp, 2008

_____. **A distinção: a crítica social do julgamento**. São Paulo: EDUSP; Zouk, 2007.

_____. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

_____. Esboço de uma teoria da prática. In: ORTIZ, Renato. (Org.). Pierre Bourdieu: Sociologia. São Paulo: Ática, 1983.

BOYD, Danah. Social network sites as networked publics: Affordances, dynamics, and implications. In: *A networked self*. Routledge, 2010. p. 47-66.

BUTLER, J. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS. Legislativo recebe ativistas contra a descriminalização do aborto. Site oficial da Câmara Municipal de Guarulhos, 25 set. 2023. Disponível em: <https://www.guarulhos.sp.leg.br/noticia/legislativo-recebe-ativistas-contra-a-descriminalizacao-do-aborto-2000042>. Acesso em: 11 ago. 2025.

CARTA CAPITAL. *#BlackoutTuesday: entenda o protesto feito com imagens pretas no Instagram*. 02 jun. 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/blackouttuesday-entenda-o-protesto-feito-com-imagens-pretas-no-instagram/>. Acesso em: 10 jul. 2025.

CNN BRASIL. Relembre vezes em que Jair Bolsonaro questionou o sistema eleitoral. *CNN Brasil*, 3 ago. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/relembre-vezes-em-que-jair-bolsonaro-questionou-o-sistema-eleitoral/>. Acesso em: 20 mar. 2025.

CORREIA, Mariama. Projetos antiaborto avançam no Congresso enquanto descriminalização segue suspensa no STF. Agência Pública, 28 set. 2023. Disponível em: <https://apublica.org/2023/09/projetos-antiaborto-avancam-no-congresso-enquanto-descriminalizacao-segue-suspensa-no-stf/>. Acesso em: 11 ago. 2025.

CRUZ, Maria Helena Santana; DIAS, Alfrancio Ferreira. ANTIFEMINISMO. **Revista de Estudos de Cultura**, São Cristóvão, v. 1, n. 01, 2015. DOI: 10.32748/revec.v0i01.3651. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/revec/article/view/3651>. Acesso em: 10 mar. 2025.

D'ANDRÉA, Carlos. **Pesquisando plataformas: conceitos e métodos**. Salvador: EDUFBA, 2020.

DATAREPORTAL. Digital 2025: Brazil. Disponível em: <https://datareportal.com/reports/digital-2025-brazil>. Acesso em: 13 mar. 2025.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Defensoria Pública divulga nota técnica sobre inconstitucionalidade de projeto de lei que criminaliza aborto legal em MT. *DPE-MT – Notícias*, 14 jun. 2023. Disponível em: <https://www.defensoria.mt.def.br/dpmt/noticias/defensoria-publica-divulga-nota->

[tecnica-sobre-inconstitucionalidade-de-projeto-de-lei-que-criminaliza-aborto-legal-em-mt](#). Acesso em: 10 ago. 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. [Nesta quarta-feira (14), a Defensoria Pública de Mato Grosso divulgou uma nota técnica] 15 jun. 2023. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CthkXuivaR3/> Acesso em: 10 ago. 2025

DEITZEL, Vera Lúcia. Crítica Literária feminista entre erótica e engajamento político: uma questão polêmica. *Uniletras*, v. 25, n. 1, p. 78-114. 2003.

Ensinamentos dos Santos. Instagram: @santosensinam_. 21 set. 2023. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Cxd3h1JwJx/>. Acesso em: 16 jul. 2025.

@escravo_de_maria. Oremos com amor: 1 Pai-nosso; 1 Ave-Maria e 1 Glória. Instagram, 3 nov. 2023. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CzMFpOKL1ao/>. Acesso em: 24 maio 2025.

FACIOLI, Lara Rodrigues; GOMES, Simone da Silva Ribeiro. O ativismo feminista online no Brasil: Aportes para uma agenda em construção. *Civitas: revista de Ciências Sociais*, [S. l.], v. 22, p. e40496, 2022. DOI: 10.15448/1984-7289.2022.1.40496. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/civitas/article/view/40496>. Acesso em: 16 mar. 2025

FAIRCLOUGH, Norman. Critical discourse analysis as a method in social scientific research. In: WODAK, R.; MEYER, M. (eds.). *Methods of Critical Discourse Analysis*. London: Sage, 2001a. p. 121-138.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Tradução de M. I. Magalhães. Brasília: UnB, 2001b.

_____. *Analysing discourse: textual analysis for social research*. London: Routledge, 2003.

FERREIRA, Karina. *Goiás aprova lei que prevê gestante ouça batimento cardíaco de feto antes de interromper gravidez*. *Estadão*, São Paulo, 19 jun. 2024. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/goias-aprova-lei-preve-gestante-ouca-batimento-cardiaco-feto-antes-interromper-gravidez-aporto-antiaborto-assembleia-governados-nrpp/>. Acesso em: 19 ago. 2025.

FÓRUM ABORTO LEGAL RS. O Fórum Aborto Legal RS se soma às ações do movimento de mulheres no Estado para barrar a tramitação e questionar leis já aprovadas. Porto Alegre, 14 dez. 2023. Instagram: @forumabortolegalrs. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C021SdZOTZc/>. Acesso em: 19 ago. 2025.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade II: o uso dos prazeres**. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

G1. Barroso pede destaque e votação sobre descriminalização do aborto é suspensa. G1, Política, 22 set. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/09/22/barroso-pede-destaque-e-votacao-sobre-descriminalizacao-do-aborto-e-suspensa.ghtml>. Acesso em: 11 ago. 2025.

G1. Bispo de Caruaru ordena que padres não deem comunhão a defensores do aborto. G1, Caruaru (PE), 16 set. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2023/09/16/video-bispo-de-caruaru-ordena-que-padres-nao-deem-comunhao-para-defensores-do-aborto.ghtml>. Acesso em: 10 ago. 2025.

G1. *Cerca de 8 mil pessoas participam de caminhada contra aborto em Cuiabá*. G1, Cuiabá, 9 out. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2023/10/09/cerca-de-8-mil-pessoas-participam-de-caminhada-contraborto-em-cuiaba.ghtml>. Acesso em: 19 ago. 2025.

G1. Projeto que obriga comunicação de aborto em MT à polícia, MP e Conselho Tutelar é aprovado em 1ª votação. G1, Mato Grosso, 6 jun. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2023/06/06/projeto-que-obriga-comunicacao-de-aborto-em-mt-a-policia-mp-e-conselho-tutelar-e-aprovado-em-1a-votacao.ghtml>. Acesso em: 10 ago. 2025.

GAUTERIO, Laura Wichrowski. Filtro-bolha e efeito-bolha: uma abordagem neomaterialista do discurso e do dispositivo das bolhas nas plataformas online. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-Graduação em Linguística, Florianópolis, 2025.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HAESBAERT, Juliano. *PL prevê que vítimas de estupro ouçam batimentos cardíacos do feto antes de aborto em Porto Alegre*. Terra, [s.l.], 6 dez. 2023. Disponível em: <https://www.terra.com.br/nos/pl-preve-que-vitimas-de-estupro-oucam-batimentos-cardiacos-do-feto-antes-de-aborto-em-porto-alegre,da0af2da6f7894570df22574ff4bf605c9wsheny.html>. Acesso em: 19 ago. 2025.

HERRING, Susan. Computer-mediated discourse. In SCHIFFRIN, D.; TANNEN, D.; HAMILTON, H. (Eds.). *The Handbook of Discourse Analysis*. Oxford: Blackwell

Publishers, 2001. p. 612-634. Disponível em: <http://ella.slis.indiana.edu/~herring/cmd.pdf>. Acesso em: 20 set. 2024.

HERRING, Susan. Computer-mediated discourse analysis: An approach to researching online behavior. In: BARAB, S. A.; KLING, R.; GRAY, J. H. (Eds.). *Designing for Virtual Communities in the Service of Learning*. New York: Cambridge University Press, 2004. p. 338-376 Disponível em: [http:// ella.slis.indiana.edu/~herring/cmda.pdf](http://ella.slis.indiana.edu/~herring/cmda.pdf): Acesso em: 10 dez. 2024.

HILTON, Erika. Instagram: @erikahilton. 2 abr. 2024. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C5Qc5C6AWOA/>. Acesso em: 7 abr. 2025.

HOLLANDA, Heloísa B. **Explosão Feminista: arte, cultura, política e universidade**. São Paulo: Cia das Letras, 2018.

hooks, bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n.16. Brasília, p. 193-210, 2015.

KILOMBA, Grada. **Memórias de plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KRESS, G.; VAN LEEUWEN, T. **Reading images: The grammar of visual design**. New York: Routledge, 1996.

LEITE, Isabela. MOTTER, Andressa. Só 1,8% das cidades brasileiras têm unidades de referência para serviço de aborto legal. G1, 12 jan. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/01/13/so-18percent-das-cidades-brasileiras-tem-unidades-de-referencia-para-servico-de-aborto-legal.ghtml> Acesso em: 12 ago. 2025.

MADRE Teresa é canonizada pelo Papa Francisco. G1, 04 set. 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/09/madre-teresa-e-canonizada-pelo-papa-francisco.html>. Acesso em: 15 maio 2025.

MANSUR, Rafaela. *Câmara de BH aprova em 1º turno projeto que obriga hospitais a apresentar relatório mensal de abortos realizados*. G1, Belo Horizonte, 3 out. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2023/10/03/camara-de-bh-aprova-em-1o-turno-projeto-que-obriga-hospitais-a-apresentar-relatorio-mensal-de-abortos-realizados.ghtml>. Acesso em: 19 ago. 2025.

MEIRA, G. M. G. S.; BRITO, A. C. M. Estatuto Do Nascituro: Implicações nos direitos femininos à luz da Análise Crítica Do Discurso. *Cadernos Do Cnlf (CIFEFIL)*, v. XXIII, p. 426-440, 2019.

META. *Como usar hashtags do Instagram para sua empresa*. Meta Business. Disponível em: <<https://pt-br.facebook.com/business/learn/lessons/how-to-use-instagram-hashtags-for-your-business>> Acesso em: 17 jul. 2025.

MÍDIA NINJA. *Com o início do julgamento da ação que trata da descriminalização do aborto...* Instagram: @midianinja. 11 out. 2023a. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CyQ1A49NLxx/>. Acesso em: 25 maio 2025.

MÍDIA NINJA. *Lula indica Flávio Dino para ocupar cadeira no STF*. Instagram: @midianinja, 27 nov. 2023b. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C0KeCV0Jdu3/>. Acesso em: 27 jul. 2025.

MÍDIA NINJA. *Violência! Em Goiás, mulheres que desejam*. Instagram: @midianinja. 18 jan. 2024. Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/C2Qbl5LJxiZ/>>. Acesso em: 22 jul. 2025.

OKITA, Hiro. **Homossexualidade: da opressão à libertação**. São Paulo: Sundermann, 2007.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Diretriz sobre cuidados no aborto: resumo*. Genebra: OMS, 2022.

PEÑALBA, Desirée. Renata Barreto aguarda desfecho em processo no TSE. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vozes/entrelinhas/renata-barreto-aguarda-desfecho-em-processo-no-tse/>. Acesso em: 28 mai 2025.

POELL, T; NIEBORG, D; DIJCK, J. Plataformização. **Revista Fronteiras – Estudos Midiáticos**, v. 22, n. 1, p. 2-10, jan./abr. 2020. DOI: 10.4013/fem.2020.221.01

RECUERO, R. #FraudenasUrnas: estratégias discursivas de desinformação no Twitter nas eleições 2018. **Revista Brasileira de Linguística Aplicada**, [S. l.], v. 20, n. 3, p. 383-406, 2020. DOI: 10.1590/1984-6398202014635.

_____. O twitter como esfera pública: como foram descritos os candidatos durante os debates presidenciais do 2º turno de 2014?. **Revista Brasileira de Linguística Aplicada**, v. 16, p. 157-180, 2016.

_____. *Introdução à análise de redes sociais online*. Salvador: Edufba, 2017.

_____; SOARES, P. Violência simbólica e redes sociais no facebook: o caso da fanpage “Diva Depressão”. **Galáxia**, n. 26, 2013.

_____. Contribuições da Análise de Redes Sociais para o estudo das redes sociais na Internet: o caso da hashtag #Tamojuntodilma e #CalaabocaDilma. *Revista Fronteiras (Online)*, v. 16, p. 60-77, 2014.

RESENDE, Viviane de Melo; RAMALHO, Viviane. **Análise de discurso crítica**. São Paulo: Contexto, 2006.

RIBEIRO, L. A. C. “**Pandemia feminista**”: um estudo de caso sobre discurso de ódio de gênero no Instagram. Orientadora: Maria do Carmo Leite de Oliveira. Dissertação (mestrado). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Letras, 2023

ROCHA, M. I. B. da. A discussão política sobre aborto no Brasil: uma síntese. *Revista Brasileira de Estudos de População*, [S. l.], v. 23, n. 2, p. 369–374, 2006. Disponível em: <https://www.rebep.org.br/revista/article/view/223>. Acesso em: 13 jul. 2022.

ROMERO, Maria. Maternidade investiga mensagens de médica: ‘disse que aborto legal de menina de 12 anos vítima de estupro no Piauí era crime’. *G1, Piauí*, 10 jan. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2024/01/10/maternidade-investiga-mensagens-de-medica-disse-que-aborto-legal-de-menina-de-12-anos-vitima-de-estupro-no-pi-era-crime.ghtml>. Acesso em: 12 ago. 2025.

ROSA, Tiago Barros. O poder em Bourdieu e Foucault: considerações sobre o poder simbólico e o poder disciplinar. **Rev. Sem Aspas**, Araraquara, v.6, n.1, p. 3-12, jan/jun, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/semaspas/article/view/9933>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

SAAD, Isaias. Saúde pública é usar preservativo, tomar anticoncepcional e ser instruída e conscientizada do que é ter uma vida sendo [...]. *Instagram*, 22 set. 2023. Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/CxgAQQCuilv/>>. Acesso em: 21 mai. 2025.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 16, p. 115–136, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8644541>. Acesso em: 18 set. 2024

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n.2, p. 71-99, jul./dez, 1995.

SILVA, Érika Camila Veríssimo da. O controle sobre os corpos femininos: a formulação/circulação do discurso sobre o aborto no Instagram. 2022. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2022.

SOARES, Felipe B.; Viegas, Paula; Sudbrack, Shana; RECUERO, Raquel; Huttner, L. R. . 'DESINFORMAÇÃO E ESFERA PÚBLICA NO TWITTER: Disputas discursivas sobre o assassinato de Marielle Franco'. *REVISTA FRONTEIRAS (ONLINE)*, v. 3, p. 1-15, 2019.

SOUZA, N.; TANGERINA, M.; SILVA, V.; VILEGAS, W.; SANNOMIYA, M. Revista Brasileira de Plantas Mediciniais. Sociedade Brasileira de Plantas Mediciniais, v. 15, n. 4, p. 763-773, 2013.

TAVARES, C; RECUERO; R. Toxicidade e violência discursiva contra deputadas federais no Twitter. **Galáxia**, v. 48, 2023.

VIEGAS, Paula. Discurso sobre a sexualidade feminina em mídias digitais: o caso Vagina Sem Neura. In: 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. 2019. Belém. Anais Intercom. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2019/resumos/R14-1388-1.pdf> Acesso em: 10 março 2025

VIEGAS, Paula; VOLCAN, Taiane. Análise(s) de discurso(s) como procedimento metodológico: linguística e outros diálogos necessários para a pesquisa em comunicação. In: WOTTRICH, Laura; ROSÁRIO, Nísia Martins do (org.). **Experiências metodológicas na Comunicação**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2022. p. 157-184. Disponível em: <https://www.pimentacultural.com/livro/experiencias-metodologicas>. Acesso em: 2 dez 2022

VAN LEEUWEN, T. J. Legitimation in discourse and communication. *Discourse & Communication*, Londres, v. 1, n. 1, p. 91-112, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1177/1750481307071986>

WODAK, R. Do que trata a ACD – um resumo de sua história, conceitos importantes e seus desenvolvimentos. **Revista Linguagem em (Dis)curso**, v.4, n. Especial, p. 223-243, 2004.

WODAK, R. The Discourse-Historical Approach. In: WODAK, R.; MEYER, M. (eds.). *Methods of Critical Discourse Analysis*. London: Sage, 2001. p. 1-13